Ano XXXI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6297

Sexta-feira
21 de Fevereiro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.02.21 09:14:18 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 048/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Idenilson José da Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 958631, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 21 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002362/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 049/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Joab Silva Araújo, do cargo efetivo de Professor Nível Superior Licenciatura – Pedagogia, Matrícula 962704, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 28 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002611/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 050/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor William Pereira Viana, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 853139, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002141/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 051/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Debora Engel de Arruda Pereira, do cargo efetivo de Professor Nível Superior Licenciatura – Pedagogia, Matrícula 961144, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 25 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002309/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 052/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2°, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor José Bezerra da Silva, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 27163, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-3, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 3 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 001797/2025.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 053/P, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Paulo Cesar da Silva Campelo, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26610, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo suas funções na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de março de 2025, conforme o Processo nº 001865/2025.

Boa Vista - RR, em 11 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0054/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Hilary de Souza Silva, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula 957757, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 019724/2024, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer nº 078/2024 - PROADL, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 055/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012 e Lei Municipal nº 1440/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Gênesis Oliveira da Silva, Auxiliar, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26778, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo suas funções na Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 001850/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 056/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
Sabrina Amaro Tricot

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora **Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora**
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Andreza Barroso Galvão, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula 960654, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 003048/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 057/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, II, § 2°, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Leon Davila Barros Candido, Assistente/Assistente Cuidador, Matrícula nº 853119, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-2, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 16 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 003812/2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 058/P, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1°, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Izabel Celina Neves de Albuquerque César, Analista/Fonoaudióloga, Matrícula 25751, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, na Prefeitura Municipal de Bonito – PE, com ônus para o cessionário, até o dia 27 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 023577/2024.

Boa Vista - RR, em 14 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 059/P, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 070190/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Edilene de Castro Martins (a pedido)	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar de 31.1.2025
Eduardo Souza da Silva	Chefe de Divisão	AO-5	SMSP	a contar de 7.2.2025
Luiz César de Ávila	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 12.2.2025
Severino Sena Almeida	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEMGES	a contar de 7.2.2025

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Helitton Grey de Souza Magalhães	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMSA	a contar da data de publicação deste decreto
Lucas Vinicius Cunha Sampaio	Agente Público Municipal 4	AO-10	SMAG	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para exercer Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Paulo Eduardo da Silva Santos	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 14 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 060/P, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com art. 75, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos parágrafos 1° e 2°, do art. 15, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 076509/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a candidata Juliana Lopes do Nascimento, CPF 018.742.###-##, do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, nomeada através do Decreto nº 0524/P, publicado no Diário Oficial do Município n. 6260, de 30 de dezembro 2024, em razão do não comparecimento, no prazo de 15 dias, para entrar em efetivo exercício.

Boa Vista - RR, em 14 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 061/P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Maria Geane Mendes do Nascimento, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 27842, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 017665/2024, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 62/2024 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 062/P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Jucigleice de Sousa Oliveira, do cargo efetivo de Técnico Municipal/Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 130854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 019502/2024, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 063/2024 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 063/P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor Fernando Augusto Delgado Costa, do cargo efetivo de Analista/Médico Clínico Geral, Matrícula 955028, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 008251/2023, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 40/2023 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 064/P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rafael Antonio Silveira, do cargo efetivo de Analista/Enfermeiro, Matrícula 954158, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 037276/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 065/P, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 076525/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Andrinny Costa de Azevedo (a pedido)	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar de 4.2.2025
Luan Carlos dos Santos	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Micharlison Rosa Meira Ribeiro Matos Almeida	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 30.1.2025
Sumara da Silva Peixoto (a pedido)	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar de 7.2.2025

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Ana Carolina Lima Guivara	Assistente Técnico	AS-6	CASA CIVIL	a contar da data de publicação deste decreto
Claudio Felipe Rodrigues de Souza	Agente Público Municipal 3	AO-8	SMO	a contar da data de publicação deste decreto
Luan Carlos dos Santos	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar da data de publicação deste decreto
Ryan Richard Leite Alves	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Stephanie Vale da Silva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 3º Ficam destituídos, os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Altamira Pereira Favela	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ana Rita de Cássia Silva Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Andréia Peron do Prado	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elaine Carvalho Magalhães	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ester Braz da Silva	Gestor de Unidade Escolar	FGDE Porte 3	SMEC	a contar de 10.2.2025
Geisikely Lima de Sousa	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Genivilce Maitá Freire	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
José Elias Rodrigues Filho	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Leidymar Cunha Matias	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Renata Mikaela Nascimento Rodrigues Eda (a pedido)	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Ana Carolina Xavier Aires	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ana Rita de Cássia Silva Oliveira	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Andréia Peron do Prado	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Angra da Rocha Araújo	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Artemiza de Sousa Carneiro	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Brenda Alzira Lima da Costa Santos Rodrigues	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Cicera Arturiana Laurindo de Medeiros	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
David Dantas Targino	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Delma dos Santos Reis Mota	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Diogo de Sousa Costa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Elaine Carvalho Magalhães	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Eleonídia Silva Sousa	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Eugirlânia Nascimento Brandão Melo	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Fábia Rodrigues Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Geisikely Lima de Sousa	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Genivilce Maitá Freire	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Hildegard Angel Angelim Pereira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Joelma da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
José Elias Rodrigues Filho	Gestor de Unidade Escolar	FGDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Juliana Fernandes de Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Kelly Cristiane Gomes de Oliveira Cezario	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Kelly Cristina Matos Mori	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Leidymar Cunha Matias	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Luceny Arruda da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Luciana Borges Souza	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Marcelo Dias Ribeiro	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Rosanice Gomes de Azevedo Kjaer	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Marinho Soares da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Meybly Del Valle Gomes Maciel	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Nelcione Santos da Silva	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Nilnara Soares da Cruz	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Rosimar Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Silvia Takako Uesugi	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Sirley Santana Moreira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Wendy Natália Torres Veras	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Yara Silva Macêdo	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 17 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 066/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Ana Maria Amorim de Araújo Sena, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Matrícula 845041, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 020886/2023, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 056/2024 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 067/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora Livia Lima Silva, do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Matrícula 952048, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 032446/2023, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 68/2024 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 068/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Francisca Débora Fernandes Venâncio, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 961862, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002535/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 069/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Vanuza Martins Lara, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 961634, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002617/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 070/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Edivaldo Rufino Santos, do cargo efetivo de Educador Social, Matrícula 961733, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 7 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 003655/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 071/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe o art. 122, incisos II e III, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor José Queiroz Gomes Neto, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula 845584, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 018266/2024, adotando como razões de decidir o Relatório Final da Comissão Processante e o Parecer nº 58/2024 – Procuradoria Administrativa e Legislativa, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 072/P, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Jaira Rocha da Silva, do cargo efetivo de Educador Social, Matrícula 961611, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002872/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 073/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor José Mario de Souza Silva, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matrícula 957743, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 10 de fevereiro de 2025, conforme o Processo nº 003701/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 074/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ruth da Silva Cavalcante de Lucena, do cargo efetivo de Educador Social, Matrícula 958060, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 002625/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 075/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 081999/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Adeilda de Oliveira Peixoto	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar de 10.2.2025
Carlos Henrique Rodrigues de Freitas	Motorista		CMDCA-BV SEMGES	a contar de 8.1.2025
Helton Hitler Freitas Mota	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 17.2.2025
Jeane Rosa Ferreira de Oliveira	Coordenador Pedagógico	GE-4	SMEC	a contar de 14.2.2025
Keliany Cavalcante do Nascimento (a pedido)	Agente de Organização Comunitária	AO-7	SEMGES	a contar de 17.2.2025
Luiz Carlos Mota	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar de 10.2.2025
Poliane Sousa de Freitas	Assessor 3	AS-3	SMAG	a contar de 7.2.2025

Art. 2º Fica nomeada na forma abaixo descrita, para exercer o cargo em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Ana Beatriz Pedrollo	Gerente	AS-4	SEMGES	a contar de 17.2.2025

Art. 3º Ficam destituídos, os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Cícero Dennis Sales Ferreira (a pedido)	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar de 24.1.2025
Remesson Aquino Henrique Oliveira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Waldirene Alves de Souza	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 3	SMEC	a contar de 14.2.2025

Art. 4º Fica designado o servidor abaixo relacionado, para exercer a Função Gratificada do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Remesson Aquino Henrique Oliveira	Vice - Gestor de Unidade Escolar	FGVDE Porte 4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 076/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combina-

do com os art. 33 e 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Jessica de Almeida Gomes, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula 952798, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 003046/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo efetivo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 011/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023, e conforme o Documento NUP 050143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório - CEP, conforme ANEXO I desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 011/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO Nº	CAT. ANT.	CAT. ATUAL.	A CONTAR DE
1	956149	Fabricio Luis Neves da Silva	Assistente – Assistente de Aluno	17.12.2021	025458/2023	A-1	A-2	17.12.2024
2	956158	Lua Beatriz Barbosa dos Anjos	Assistente – Assistente de Aluno	16.12.2021	026694/2023	A-1	A-2	16.12.2024
3	956131	Marcelo dos Santos Oliveira	Assistente – Assistente de Aluno	16.12.2021	026706/2023	A-1	A-2	16.12.2024
4	956132	Matheus Guilherme Pinheiro dos Santos Correia	Assistente – Assistente Administrativo	16.12.2021	026709/2023	A-1	A-2	16.12.2024
5	956129	Merian Pereira da Silva	Assistente – Assistente Administrativo	16.12.2021	026752/2023	A-1	A-2	16.12.2024
6	956142	Rayana Fontinele Caetano Paiva	Assistente – Cuidador	16.12.2021	023743/2023	A-1	A-2	16.12.2024
7	956141	Sarah Reis Pereira	Assistente – Assistente Administrativo	16.12.2021	027155/2023	A-1	A-2	16.12.2024
8	956160	Yasmim Aparecida de Souza Cruz Santana Lopes	Assistente – Cuidador	16.12.2021	027768/2023	A-1	A-2	16.12.2024

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/P, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, de acordo com o artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023, e conforme o Documento NUP 017896/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade e conceder a primeira Progressão Funcional, referente ao interstício 2019/2023, ao servidor Matheus Henrique Rocha Sampaio, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953055, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório – CEP, na forma abaixo.

ADMISSÃO	PROCESSO Nº	CAT. ANT.	CAT. ATUAL	A CONTAR DE
6.11.2019	20936/2021	D-1	D-2	17.1.2023

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento do servidor Matheus Henrique Rocha Sampaio, Matrícula nº 953055, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27.9.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento do servidor Matheus Henrique Rocha Sampaio, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, Matrícula nº 953055, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei Municipal 2.474, de 5 de setembro de 2023, na Classe/Referência A-2, a contar de 27.9.2023.

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 013/P, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 067595/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Glória Maria Souto Maior Costa Lima, Secretária Adjunta, para responder cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de viagem do titular, no período de 11.2.2025 a 13.2.2025.

Boa Vista - RR, em 13 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 014/P, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 079488/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Rodrigo de Almeida Baraúna, Secretário Adjunto, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Comunicação, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 2.1.2025 a 31.1.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.000260/2025
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Marcia Cristina Barbi Ji

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARCIA CRISTINA BARBI JI, matrícula n. 29702-1, Médico Clinico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 8 (oito) anos, oito (nove) meses e três (três) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.030191/2024
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Adriana Ferreira Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ADRIANA FERREIRA SANTOS, matrícula n. 130368, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO 00000.0.000129/2025
ASSUNTO:Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Joyce Sobral de Oliveira

DECISÃO

[...]

2. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora JOYCE SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 25013, Assistente, Especialidade: Agente de Articulação, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, totalizando 4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO: n. 00000.0.009081/2022
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
Interessado: Eidimar Penha Cutrim Nunes

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora EIDIMAR PENHA CUTRIM NUNES, Enfermeiro, matrícula n. 130535, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de tempo aproveitado.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO NUP 057212/2025
ASSUNTO: Exoneração
SERVIDORA: Elisangela Bermeo de Souza

No Decreto n° 046/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6289, de 11 de fevereiro de 2025;

Onde se lê: Elisangela Bermeo de Souza;

Leia-se: Elisangela Bermeo de Souza (a pedido).

Boa Vista - RR, em 12 de fevereiro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90021/2025 – SRP
Processo nº 024437/2024 – SMEC

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo, conforme especificações técnicas, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.
Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 12/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2025 – SRP
Processo nº 030527/2023 – SEMGES

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo – especificamente itens de material hidráulico e pintura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e suas unidades administrativas descentralizadas e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 11/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2025 – SRP
Processo nº 012841/2024 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos manipulados que serão utilizados no tratamento de pacientes internados ou assistidos pelo Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em decorrência de doenças crônicas, para um período de 12 meses.

Entrega das propostas: a partir de 24/02/2025 às 9h (horário de brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 12/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/02/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90078/2024 – SRP
Processo nº 029331/2024 – SMST

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90078/2024 oriundo do processo n° 029331/2024 – SMST, tendo como objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Cones de Sinalização e Barreiras Pantográficas Refletivas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, cuja vencedora dos itens 1, 3 foi a empresa H E RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 84.041.284/0001-54, pelo valor de R$ 147.375,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), o item 2 foi a favor da empresa FORTTIS AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 24.374.953/0001-88, pelo valor de R$ 11.835,00 (onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais), o item 4 foi a favor da empresa GLOBAL INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 09.160.717/0001-75, pelo valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 168.410,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).

Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2025.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90054/2024 – SRP
Processo nº 029908/2023 – SMEC

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90054/2024 oriundo do processo n° 029908/2023 – SMEC, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento ao cidadão exclusivo ao Município de Boa Vista, contemplando os serviços de implantação, operação e manutenção da central de atendimento ao cidadão, necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – Call Center, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa H J S LUZ CNPJ: 84.015.544/0001-17, pelo valor total de R$ 3.740.880,00 (três milhões e setecentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta reais).

Boa Vista/RR, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 026653/2024 – SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2025. Foram credenciadas: COOPHORTA – COOPERATIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA CNPJ: 05.759.505/0001-58, pelo valor de R$ 3.198.453,08 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), COOPERCINCO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO PÓLOS CNPJ: 07.895.712/0001-65, pelo valor de R$ 2.585.159,60

(dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), COOPANA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NOVA AMAZÔNIA CNPJ: 23.178.513/0001-92, pelo valor de R$ 1.134.404,36 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), RORAIMEL – COOPERATIVA DE APICULTORES DE RORAIMA CNPJ: 43.216.760/0001-43, pelo valor de R$ 1.123.711,54 (um milhão, cento e vinte três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), COOPERMAI – COOPERATIVA DE MULHERES AGRICULTORAS INDEPENDENTES CNPJ: 42.820.040/0001-20, pelo valor de R$ 573.079,80 (quinhentos e setenta e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos), COOPNOVA – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I CNPJ: 33.991.763/0001-09, pelo valor de R$ 363.720,00 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais), AAGRIPORR – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO RORAIMA CNPJ: 07.377.008/0001-10, pelo valor de R$ 1.389.694,62 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R$ 10.368.223,00 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal da Educação e Cultura.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2024 – SRP
Processo nº 006617/2024 – SMPE

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 34, página nº 273, Diário Oficial do Município nº 6294, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 18/02/2025, na publicação referente ao comunicado do aviso de licitação do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... A Secretaria Municipal de Saúde ..."

Leia-se: "... A Secretaria Municipal de Projetos Especiais ..."

Vania Martins Silva
Agente de contratação/Pregoeira – Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0363/2025 - SMAG.

O Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020629/2024, designada através da Portaria nº 2727/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6257, de 23 de dezembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 082177/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0364/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671 e Elivaldo Mendes Cavalcante, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26124, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013723/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0365/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 30 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Adriana Rodrigues Souza Ramos, Matrícula nº 845281, conforme o Processo nº 002861/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0366/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 074006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raquel Rodrigues de Souza Tavares, Matrícula nº 846706, para responder como Diretora do Departamento de Inspetoria Geral - DIG, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 6.3.2025

a 15.3.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0367/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 079720/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sueli de Oliveira Pinto, Matrícula nº 959300, para responder pela Gerência do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em razão de usufruto de férias da titular, no período de 19.2.2025 a 28.2.2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0368/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 080506/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Narla Nery Rodrigues Lima, Matrícula nº 955147, da função de Fiscal do Contrato nº 036/2014/SMAG, referente ao Processo nº 005832/2014/SMAG, que tem como objeto a "Locação de imóvel a fim de instalar o Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS/SMAG".

Art. 2º Designar para substituí-la o servidor Joel da Silva Conceição, Matrícula nº 27898.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0369/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 079269/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Weliton da Silva Lima, Matrícula nº 959636, e Rogério Sousa Silva, Matrícula nº 27753, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 46/SMAG/SA/2025, referente ao Processo nº 007416/2023, que tem como objeto a "Aquisição de material elétrico para atender as demandas de manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG".

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0370/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 27 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Técnico Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Edna Aparecida de Lima, Matrícula nº 27098, conforme o Processo nº 002317/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0371/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 061452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente Técnico/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Rose Mary Marques da Rocha, Matrícula nº 27797, conforme a Portaria nº 27/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6285 de 5 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0372/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Karolina Marinho Sodré Medeiros, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 951745, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-3, para a Classe/Referência C-3, a contar de 18 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 001677/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0373/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Jacqueline Godoy de Oliveira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28253, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência B-6, para a Classe/Referência C-6, a contar de 21 de maio de 2024, conforme o Processo nº 018891/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0374/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Cirlene Freitas de Oliveira, Analista, Especialidade: Assistente Social, Matrícula nº 953427, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 22de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 002040/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0375/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Dênis Rodrigues Mota, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 845404, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência C-4, a contar de 15 de dezembro de 2023, conforme o Processo nº 033826/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0376/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de janeiro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor João Victor Alves Pereira, Matrícula nº 952234, conforme o Processo nº 004214/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0377/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Laina Rodrigues Farias, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952077, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2, para a Classe/Referência B-2, a contar de 18 de novembro de 2024, conforme o Processo nº 034519/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0378/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudenicia Viana da Costa, Assistente Técnico, Especialidade: Técnico em Laboratório, Matrícula nº 130808, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 16.12.2024 a 13.2.2025, conforme o Processo nº 036677/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0379/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Rosilene Pinto Vieira, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 952041, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3, para a Classe/Referência B-3, a contar de 31 de julho de 2024, conforme o Processo nº 002330/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0380/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Neuza Olívia Moura Cavalcante de Alencar, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 35, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-2, para a Classe/Referência B-2, a contar de 7 de janeiro de 2025, conforme o Processo nº 000374/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0381/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Viviane Teixeira Rodrigues, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853606, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3, para a Classe/Referência B-3, a contar de 18 de dezembro de 2024, conforme o Processo nº 037171/2024.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0382/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, alínea "ab" do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o art. 48, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1370/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Aperfeiçoamento, na proporção de dez por cento, ao servidor Rodrigo de Freitas Correia, Procurador, Matrícula nº 28393, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 000578/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001303/2024-SMAG (VOLUME 1)
ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/ E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. PARA OS FINS QUE MENCIONA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 002059/2025
ESPÉCIE: CONTRATO N° 77-SMAG/SA/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PALÁCIO 09 DE JULHO E DEMAIS ÓRGÃOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS-SMAG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2023 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.39.00 FONTES DE RECURSOS: 001 – PRÓPRIO, TENDO SIDO EMITIDA A NOTA DE EMPENHO Nº 992, DE 13/02/2025, NO VALOR DE R$ 1.634.415,36 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quize reais e trinta e seis centavos)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: Por se tratar de contrato relativo a serviço público oferecido em regime de exclusividade, a presente contratação terá vigência a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município – DOM, por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da Lei 14.133/2021, devendo ser comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: N. 00000.0.029142/2024
ASSUNTO: Licença para Desempenho Classista
REQUERENTE: Lourivaldo Breves da Silva Filho

DECISÃO

[...]

10. Pelo exposto, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido pelo art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, RECONSIDERO A DECISÃO e DEFIRO o pedido de licença para Desempenho de Mandato Classista, referente ao período de 6.9.24 a 30.6.27 ao servidor LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO, matrícula n. 850276, Analista Municipal, especialidade: Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	CARMEN MARIA NUNEZ BARBOSA	XXX.327.182-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora do Departamento de Desenvolvimento
De Políticas de Pessoal/GPDP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 054/2025 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e ficais do contrato 086/2023/SMEC referente ao Processo 002302/2023/SMEC, cujo objeto é: adesão à ata de registro de preços nº 73-SMTI/SA/2022 - processo nº 024190/2021/SMTI - contratação de licença anual de uso de sistema integrado para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos contrários a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Janderson Barros de Freitas	Gerente de Planejamento	29034	Gestor	002302/2023
Lilian Vieira dos Santos	Superintendente de Educação Básica	28172	Fiscal	
Maria Lenilda de Souza Cavalcante	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	956280	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 19 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02302/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 050/2025/SMEC
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Valor Total: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS EDUCACIONAIS, PARA ATUAÇÃO NA 12ª EDIÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LEO FRAIMAN – PALESTRAS E CONTEÚDOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 21.262.628/0001-35
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Vigência: – O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30401/2023 – SMEC – Desm. nº 28030/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 051/2025/SMEC
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
Valor Total: R$ 518.363,60 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIS), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;
e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R. FERREIRA DE SOUSA LTDA

CNPJ: 47.477.612/0001-33

Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 28728/2024/SMEC

Espécie: Contrato nº 059/2025/SMEC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total: R$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

- AQUISIÇÃO DO LIVRETO PARADIDÁTICO INTERDISCIPLINAR BOA VISTA BOA DE VIVER, DE AIMBERÊ FREITAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CORTEZ EDITORA E LIVRARIA LTDA

CNPJ: 43.003.409/0001-74

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Edital N° 012/2025/PMBV/SMEC

Seletivo 002/2025/SMEC

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PESSOAL, DE ACORDO COM AS LEIS Nº 2.512, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023 e Nº 2.682, DE 10 DE JANEIRO DE 2025, PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS, QUE IRÃO ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA:
ASSISTENTE DE ALUNO
MERENDEIRO(A) URBANO
MERENDEIRO(A) RURAL
MOTORISTA URBANO
MOTORISTA INDÍGENA
MOTORISTA RURAL
APOIO DE TRANSPORTE RURAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA – LÍNGUA MATERNA;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDÍGENA – SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e IX, por meio da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado Portaria nº. 004/2025/GAB/SMEC, torna público a abertura de inscrições para contratação por tempo determinado de: (Assistente de Aluno, Merendeiro(a) Urbano, Merendeiro(a) Rural, Apoio de Transporte Rural, Motorista Indígena, Motorista Rural, Motorista Urbano, Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna e Professor de Educação Básica Indígena – sala de Recurso Multifuncional), conforme regulamentado nas Leis nº. 2.512, de 26 de dezembro de 2023, e Lei nº.2.682, de 10 de janeiro de 2025, para atender as Unidades de Ensino do Município de Boa Vista, bem como SMEC – Sede e Anexos, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a contratação por tempo determinado de Assistente de Aluno, Merendeiro Urbano, Merendeiro(a) Rural, Apoio de Transporte Rural, Motorista Indígena, Motorista Rural, Motorista Urbano, Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna e Professor de Educação Básica Indígena – sala de Recurso Multifuncional de acordo com as Leis nº. 2.512, de 26 de dezembro de 2023 e Lei nº.2.682, de 10 de janeiro de 2025, que irão atuar nas Unidades de Ensino do Município de Boa Vista, bem como SMEC – Sede e Anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal, Leis nº. 2.512, de 26 de dezembro de 2023 e Lei nº.2.682, de 10 de janeiro de 2025, bem como nas demais legislações aplicáveis à espécie.

1.3 A realização deste Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão de Seleção, composta por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Boa Vista, designados através da Portaria nº 004/2025/GAB/SMEC para este fim, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

1.4 Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.217/09.

1.4.1 Exclui-se do item anterior, os casos previstos no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, para as contratações previstas neste edital.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, bem como serão observados, sem prejuízo dos outros, os princípios e normas estabelecidos na Constituição Federal e nas Leis Complementares Municipais nº 003/12, Lei nº 2.512, de 26 de dezembro de 2023, bem como pela Lei nº 1.217/09, as quais dispõem sobre contratação temporária e autorização para a realização deste Processo Seletivo Simplificado, bem como às normativas regulamentadas em âmbito Municipal destes Profissionais.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município de Boa Vista (https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/diarios/).

1.7 Caberá ao candidato a total responsabilidade de conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao certame, não lhe cabendo, desta forma, alegação de desconhecimento.

2 – DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Ao presente Edital caberá impugnação no prazo de 02 (dois) dias, conforme data prevista no anexo I.

2.2 O requerimento da impugnação Anexo VIII ao Edital deverá ser enviado à Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por meio do e-mail: seletivo.smec@edu.pmbv.rr.gov.br, no período de 08h do dia 24.02.2025 as 18h do dia 25.02.2025.

3 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado oficial definitivo, podendo, a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, ser prorrogado por até 12 (doze) meses.

3.2 Este processo seletivo destina-se ainda à formação de cadastro reserva.

3.2.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como em atendimento à Lei Federal n° 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n° 3.298/99, ficam reservados 10% (dez por cento) do total das vagas, destinados aos candidatos com deficiência.

3.2.2 Por cadastro reserva, entende-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado oficial definitivo do Processo Seletivo Simplificado. O Cadastro de Reserva será utilizado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, nos respectivos cargos, observado o prazo de validade referenciado no subitem 3.1 do presente edital e a Leis nº. 2.512, de 26 de dezembro de 2023 e Lei nº.2.682, de 10 de janeiro de 2025;

3.2.3 À pessoa com deficiência (PCD) é assegurado o direito de candidatar-se a uma das vagas desde que a deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo.

3.2.4 Não havendo candidatos (as) aprovados (as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as) classificados (as), observada a ordem de classificação e necessidade da SMEC.

3.3 A seleção será por meio da avaliação de títulos disposta na Tabela III deste Edital.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município de Boa Vista (https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/diarios/).

3.5 Caberá ao candidato a total responsabilidade de conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao certame, não lhe cabendo, desta forma, alegação de desconhecimento.

4 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E ÁREA DE ATUAÇÃO

4.1 Os cargos/funções, carga horária, quantitativo de vagas e remuneração, encontram-se abaixo:

4.1.1 - V.I (Vagas imediatas) – Poderá ocorrer alteração no número de vagas imediatas, considerando a necessidade atual da Secretaria Municipal de Educação E Cultura.

TABELA I

CARGOS, VENCIMENTOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

Nº de Ordem	Cargo	Vencimentos	Nº de Vagas				Carga Horária
			Vagas Ampla concorrência	Convocação imediata (*sujeito a alteração)	PCD	Cadastro reserva	
01	Apoio de Transporte Rural	R$ 1.597,32	10	4	1	6	40h
02	Assistente de Aluno	R$ 1.857,71	100	90	9	10	30h
03	Merendeira Urbana	R$ 1.597,32	150	100	10	50	40h
04	Merendeiro(a) Rural	R$ 1.597,32	10	2	1	8	40H
05	Motorista Indígena	R$ 1.857,71	18	7	2	11	40h
06	Motorista Rural	R$ 1.857,71	10	1	1	8	40h
07	Motorista Urbano	R$ 1.857,71	20	10	2	10	40h
08	Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna	R$ 2.906,49 + Gratificação de Incentivo à Docência (GID)	03	01	0	2	25h
09	Professor de Educação Básica Indígena – sala de Recurso Multifuncional	R$ 2.906,49 + Gratificação de Incentivo à Docência (GID)	4	02	0	2	25h

4.2 Os ocupantes do cargo de Assistente de Aluno, desempenharão suas atividades profissionais nas unidades de ensino da rede municipal de educação - zona urbana, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

4.3 Os ocupantes do cargo de Merendeira Urbana e Rural, desempenharão suas atividades profissionais nas unidades de ensino da rede municipal de educação - zona urbana e zona rural, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

4.4 Os ocupantes do cargo de Motorista Urbano, desempenharão suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Sede).

4.5 Os ocupantes dos cargos de Apoio de Transporte Rural e Motorista Rural, desempenharão suas atividades profissionais nas unidades de ensino da rede municipal de educação - zona rural, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

4.6 Os ocupantes do cargo de Motorista Indígena, desempenharão suas atividades profissionais nas unidades de ensino da rede municipal de educação - área indígena, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

4.7 Os ocupantes dos cargos de Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna e Professor de Educação Básica Indígena – Sala de Recurso Multifuncional, desempenharão suas atividades profissionais nas unidades de ensino da rede municipal de educação - zona indígena, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

4.8 Em razão da distância entre as Escolas Municipais Rurais e Indígenas, as vagas destas localidades, serão divididas por escola, sendo de responsabilidade do candidato, informar a Escola/Comunidade desejada na ficha de inscrição.

TABELA II

DAS VAGAS DAS ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS

*** CR (cadastro reserva)**
*** V.I (Vagas imediatas) – Poderá ocorrer alteração no número de vagas imediatas, considerando a necessidade atual da Secretaria.**

Região		Escola	Qtd. de Vagas				
			Apoio de Transporte Escolar	Motorista	Merendeiro(a)	Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna	Professor de Educação Básica Indígena – sala de Recurso Multifuncional
RURAL	Nova Amazônia	E. M. Aureliano Soares da Silva	2 V.I. + 1 CR	2 CR	2 vagas imediatas para Escola Municipal Aureliano + 8 Cadastro de Reserva para área rural	-	-
	Monte Cristo	E. M. Balduíno Wottrich	-	2 CR		-	-
	Murupú/Santa Fé	E. M. Leila Maria da Silveira	1 V.I. +1 CR	1 CR		-	-
	Vila Passarão	E. M. Maria de Lourdes Dias de Abreu	2 CR	1CR		-	-
	Nova Amazônia / Murupú	E. M. José David Feitosa Neto	1 V.I + 2 CR	1 V.I. 3 CR		-	-
INDÍGENA	Lago Grande	E. M. Indígena Dukuzyy Sebastião	-	1 V.I. + 1 CR		-	-
	Milho	E. M. Indígena Ignês Benedicto	-	1 V.I. + 1 CR		-	-
	Morcego	E. M. Indígena Martins Pereira da Silva	-	1 V.I. + 1 CR		-	-
	Truarú da Cabeceira	E. M. Indígena Vicente André da Silva	-	3 V.I.+ 3 CR		0	2 V.I. + 2 CR
	Vista Alegre	E. M. Indígena Vovó Antônia Celestina da Silva	-	1V.I.		0	0
	Bom Jesus	E. M. Indígena Vovó Terezinha da Silva	-	1 CR		1 V.I.+ 2 CR	0
	Serra do Truarú	E. M. Indígena Francisca Gomes	-	1 CR		-	-
	Campo Alegre	E. M. Indígena Ko`ko Ermelinda	-	1 CR		-	-
	Serra da Moça	E. M. Indígena Vovó Jandico	-	1CR		-	-
	Darôra	E. M. Indígena Vovó Tereza da Silva	-	1CR		-	-

5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 O interessado em participar deste Processo Seletivo Simplificado deve preencher os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos homens;
e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
f) Possuir aptidão física e mental;
g) Possuir diploma de conclusão do Ensino Fundamental / Médio/ Superior, conforme requisito da área pretendida, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada com Histórico Acadêmico correspondente;

h) Não ter sido penalizado em face de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância;
i) Não possuir relatórios de conduta funcional em trâmite interno ou estar respondendo procedimento de sindicância.
j) Atender aos requisitos mínimos de escolaridade exigidos para o cargo/função, conforme o estabelecido neste edital.

5.2 No caso de nacionalidade portuguesa, deverá ser comprovado o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme estabelecido no art. 12, §1° da Constituição e nos Decretos n° 70.391/72 e n° 70.436/72.

5.3 Para o cargo de Apoio de Transporte Escolar Rural, exige-se o Ensino Fundamental Completo.

5.4 Para o cargo de Assistente de Aluno, exige-se o Ensino Médio Completo.

5.5 Para o cargo de Merendeira Urbano e Rural, exige-se o Ensino Fundamental Completo.

5.6 Para o cargo de Motorista Indígena, Motorista Rural e Motorista Urbano, exige-se o Ensino Médio Completo, CNH categoria "D", Curso de Transporte Escolar e Curso de Transporte de Passageiros, devidamente registrados na CNH.

5.7 Para os cargos de Professor de Educação Básica Indígena – Língua Materna exige-se Magistério Normal Superior Indígena, Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Comprovação (por meio de Certidão atualizada nos últimos 30 dias emitida pela Coordenação do curso) de conclusão do curso de Pedagogia; ter concluído ou estar cursando o 3º semestre do Magistério Indígena

5.8 Professor de Educação Básica Indígena – Sala de Recurso Multifuncional, exige-se Licenciatura Plena em Pedagogia; Especialização na área de Educação Especial; Curso de AEE com carga horária mínima de 100 horas.

6 – DAS INSCRIÇÕES E CONTRATAÇÕES

6.1 O período de inscrições ocorrerá em etapa única, através do site http://www.boavista.rr.gov.br, no período das 8h do dia 27.02.2025, até as 23h59 do dia 07.03.2025, conforme estabelecido no Cronograma previsto no Anexo I, considerando o horário oficial de Roraima.

6.1.1 Os documentos exigidos no subitem 6.2, deverão ser enviados via upload, da imagem digitalizada dos documentos originais, em frente e verso (sempre que houver), no ato da inscrição.

6.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados em formato PDF, no tamanho máximo de 10MB.

6.1.3 Todos os documentos deverão estar legíveis e sem rasuras.

6.1.4 Será indeferido qualquer pedido de inclusão de documento após a finalização da inscrição.

6.1.5 Diplomas, certificados, declarações e titulações acadêmicas devem ser, obrigatoriamente, acompanhados de Histórico Escolar/Acadêmico. No caso de o(a) candidato(a) apresentar declaração de conclusão de curso, esta deve estar com data atualizada e emitida por instituição credenciada.

6.1.6 Em caso de falta de alguma documentação exigida nos subitens no subitem 6.2, a inscrição do candidato será indeferida.

6.1.7 Antes de se inscrever no certame, o candidato deverá examinar cuidadosamente as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, que são partes integrantes das disposições que regem a presente Seleção Pública Simplificada, razão pela qual, não será admitida qualquer alegação de desconhecimento das regras estabelecidas.

6.1.8 A inscrição do candidato no certame indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.1.9 No link informado no subitem 6.1, estarão disponíveis o Edital, a ficha de inscrição online e os anexos correspondentes.

6.2 Documentos obrigatórios:

a) Laudo Médico do candidato que se declarar PCD;
b) 1 foto 3x4;
c) Comprovante de residência atual, com CEP;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular do CPF;
e) Carteira de Identidade (RG);
f) Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
g) Comprovante de conta no Banco do Brasil (pessoa física, se houver);
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou averbação se for separado;
i) Comprovante de estar quite com o serviço militar (sexo masculino);
j) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
k) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
l) Escolaridade compatível com o cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar ou Declaração;
m) RG ou Certidão de Nascimento dos filhos, com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 14 anos);
n) Certidão Negativa Cível e Criminal / Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (www.tjrr.jus.br);
o) Certidão Negativa Cível e Criminal / Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
p) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público;
q) Declaração de Dependentes;
r) Declaração de Idoneidade Funcional;
s) Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
t) Declaração de Aptidão Física e Mental;
u) Para os cargos de Motorista, curso de Transporte Escolar e Transporte de Passageiros devidamente registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme a Resolução Nº 789/2020.
v) Qualificação de dados cadastrais do e social (https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml)

6.3 Cursos de Capacitação na área pretendida – Certificado, Declaração ou Diploma – para comprovação de títulos.

6.4 Experiência comprovada na área pretendida, através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto e verso, e as que contenham os registros funcionais da experiência profissional, se empregado da iniciativa privada.

6.5 Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, emitida em papel timbrado e expedida pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, contendo as seguintes informações: período de atuação, com as datas de admissão e desligamento e a especificação do cargo ocupado.

6.6 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

6.7 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, quando convocados, deverão apresentar Exame Admissional, sendo considerado apto para o cargo em que se inscreveram, o custo do exame será de responsabilidade do candidato.

7 – DA TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E ANÁLISE CURRICULAR

7.1 Serão considerados os seguintes títulos para fins de avaliação e pontuação nesta Seleção Pública Simplificada.

TABELA III

CARGO/FUNÇÃO: APOIO DE TRANSPORTE ESCOLAR / ASSISTENTE DE ALUNO / MERENDEIRA URBANO / MOTORISTA INDÍGENA / MOTORISTA RURAL / MOTORISTA URBANO

Especificação de Títulos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação **de 40h na** área do cargo pretendido. **Máximo: 5**	10	50
Cursos em áreas afins com carga horária de **20h.** **Máximo: 4**	10	40
Experiência comprovada no cargo, mínima de **1 (um)** ano e máxima de **2 (dois)** anos (sem sobreposição de tempo).	5	10
TOTAL	**100 pontos**	

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDIGENA – LÍNGUA MATERNA

Especificação de Títulos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Diploma de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, com carga horária igual ou superior a **360 horas**. **Máximo: 1**	20	20
Certificado ou declaração atualizada (últimos trinta dias), em papel timbrado, de participação em cursos, oficinas, seminários e outros eventos pedagógicos na área de educação com carga horária de **40 horas**. **Máximo: 4**	10	40
Certificado ou declaração atualizada (últimos trinta dias), em papel timbrado, de participação em curso de capacitação, com carga horária igual ou superior a **40h**, na área pretendida. **Máximo: 2**	10	20
Declaração ou Certidão de tempo de serviço no exercício da docência, em papel timbrado, expedido pelo setor de Recursos Humanos do respectivo órgão. **Máximo: 2 anos (sem sobreposição de tempo)**	10	20
TOTAL		**100 pontos**

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDIGENA - SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL

Especificação de Títulos	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Diploma de pós-graduação Stricto / *Lato Sensu* – **Doutorado** na área pretendida. **Máximo: 1** **Obs.:** Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessário revalidação do diploma.	30	30
Diploma de pós-graduação Stricto / *Lato Sensu* – **Mestrado** na área pretendida. **Máximo: 1** **Obs.:** Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessário revalidação do diploma.	20	20
Diploma de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação, com carga horária igual ou superior a **360 horas**. **Máximo: 1 diploma**	10	10
Certificado ou Declaração atualizada (últimos trinta dias), em papel timbrado, de participação em curso de capacitação, com carga horária de **20h**, na área pretendida. **Máximo: 4 certificados**	5	20
Experiência comprovada no cargo, mínima de **1 (um)** ano e máxima de **2 (dois)** anos (sem sobreposição de tempo).	10	20
TOTAL		**100 Pontos**

8 – DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, constituída para este fim, por meio da Portaria 004/2025/GAB/SMEC.

8.2 A seleção compreenderá:

a) Análise dos documentos, de acordo com o subitem 6.2, de caráter eliminatório;
b) Avaliação de títulos, de acordo com os subitens 6.3 ao 6.7, de caráter classificatório.

8.3 Para a computação de pontos na avaliação de títulos, serão considerados os critérios estabelecidos na Tabela III, e o resultado será a somatória da pontuação;

8.3.1 Na avaliação de títulos, só serão consideradas as titulações complementares com Carga Horária igual ou superior a 20 horas.

8.4 Não serão considerados para pontuação no Exame de Títulos:

a) Título repetido de um mesmo evento (exemplo: certificação de participação em evento e certificado de minicurso do evento);
b) Título de participação sem especificação de carga horária;
c) Título com carga horária inferior ao exigido neste Edital;
d) Comprovante de estágio (acadêmico, Menor Aprendiz, dentre outros tipos);
e) Título de bolsista de entidades de pesquisa;
f) Artigos (de qualquer tipo);
g) Cópia de contrato de trabalho;
h) Atestado de capacidade técnica;
i) Títulos ilegíveis, rasurados, adulterados, falsos ou que não apresentem claramente a comprovação de sua autenticidade para os fins que se propõe.

8.5 Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos estarão automaticamente desclassificados.

8.6 O candidato aprovado será classificado em ordem decrescente, conforme somatória da pontuação obtida.

8.7 Será considerado Cadastro Reserva, os candidatos classificados que excederem o total de vagas disponíveis neste Edital.

8.7.1 Esgotada a convocação dos aprovados e cadastro reserva dos cargos de Motorista Indígena e Motorista Rural para a localidade informada no ato da inscrição, e persistindo vagas conforme este Edital, a SMEC poderá recorrer ao Cadastro Reserva de outras localidades, respeitando os critérios de proximidade das localidades e a ordem de classificação dos candidatos.

8.8 Na classificação final, em caso de empate na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior pontuação obtida na avaliação de títulos;
b) Tiver maior idade, contada em ano, mês e dias;
c) Permanecendo o empate será considerado a maior pontuação de tempo de serviço na área desejada.
d) Para os cargos na área indígena, a apresentação de Carta (original) de Apoio da Comunidade, atualizada nos últimos trinta dias, assinada pelas lideranças (1º e 2º Tuxauas).

9 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

9.1 As atribuições dos candidatos contratados mediante este Processo Seletivo, são as descritas no Anexo II deste Edital.

10– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 A divulgação do resultado preliminar e definitivo do presente certame será por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Vista, no endereço eletrônico http://www.boavista.rr.gov.br, conforme cronograma de datas estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

10.2 Após a análise dos recursos, o resultado oficial definitivo será relacionado por ordem de classificação, sendo divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista, no endereço eletrônico http://www.boavista.rr.gov.br.

11 – DOS RECURSOS

11.1 O formulário de recursos (Anexo VIII), a ser utilizado pelo candidato que julgar necessário, deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado. O envio deverá ser realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail: seletivo.smec@edu.pmbv.rr.gov.br.

11.2 O recurso deve ser objetivo e devidamente fundamentado, sendo vedada a inclusão de quaisquer documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição.

11.3 Será liminarmente indeferido o recurso que:

a) For interposto por meio de formulário que não contenha todos os campos devidamente preenchidos;
b) For apresentado fora do prazo estabelecido no Anexo I do edital.

11.4 Todos os recursos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, sendo irrecorrível a decisão proferida. Não será admitido qualquer pedido de reconsideração após a publicação do resultado do julgamento.

12 – DO RESULTADO OFICIAL DEFINITIVO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 O resultado oficial definitivo deste Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos que porventura possam existir e após comprovada a sua regularidade conforme os termos e condições deste Edital será encaminhado, por meio de relatório sucinto, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que o homologará e o fará publicar no Diário Oficial do Município.

12.2 A listagem com o resultado oficial definitivo deste processo seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista, na data estabelecida no Anexo I deste edital.

13 – DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação do resultado oficial definitivo, respeitando o prazo limite, e poderá ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, por até 12 (doze) meses.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A descrição das etapas previstas para a realização deste Processo Seletivo Simplificado e seus respectivos prazos estão estabelecidos no Cronograma, conforme Anexo I deste edital.

14.2 Os candidatos selecionados deverão aguardar convocação conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC. O não comparecimento no prazo estipulado no edital de convocação dos candidatos importará na desistência deste processo seletivo.

14.3 Em caso de recusa expressa do candidato convocado no momento da ciência da lotação, será necessário apresentar o Termo de Desistência, e o próximo candidato imediatamente subsequente será convocado.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção responsável por este Processo Seletivo Simplificado.

14.5 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, de acordo com item 2.1 do presente Edital.

14.6 Para fins de impugnação, o demandante deverá encaminhar sua manifestação para o correio eletrônico seletivo.smec@edu.pmbv.rr.gov.br, contendo a indicação do item e/ou subitem deste edital que será objeto da impugnação, bem como os dados pessoais do demandante, tais como: nome, número do CPF, endereço e telefones para contato.

15.7 A impugnação protocolada será julgada pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria 004/2025/GAB/SMEC.

15.8 Da decisão prevista no item anterior, não caberá recurso. A resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, e eventuais efeitos decorrentes serão implementados por meio de aditivo a este Edital ou publicação de um novo edital.

15.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	21.02.2025
2	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	24 e 25.02.2025
3	INSCRIÇÕES	27/02 a 07.03.2025
4	PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	11.03.2025
5	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	11 e 12.03.2025 (até as 12h)
6	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS	14.03.2025
7	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR	18.03.2025
8	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A ANÁLISE CURRICULAR	18 e 19.2025
9	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE CURRICULAR	21.03.2025
10	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	21.03.2025
11	CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO	21.03.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Apoio de Transporte Escolar	*Receber e acomodar, verificando a colocação do cinto de segurança, os alunos da rede municipal de ensino no transporte escolar; *Realizar a chamada diária no embarque e desembarque na unidade escolar, no início e no término das aulas; *Orientar os alunos quanto às noções básicas do transporte escolar e aspectos comportamentais; *Entregar à secretaria da escola, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; *Acompanhar os alunos ao refeitório, mantendo a disciplina; *Participar ativamente de todas as atividades cívicas, culturais e pedagógicas, realizadas pela comunidade escolar; *Auxiliar na condução dos alunos no trajeto do transporte escolar; *Executar atividades correlatas ao cargo.
Assistente de Aluno	* Orientar os alunos nos aspectos comportamentais, zelando pelo cumprimento dos horários das atividades escolares; * Assistir os alunos nos refeitórios, durante os intervalos e nos horários de lazer, zelando por suas integridades físicas; * Auxiliar o corpo docente com os materiais necessários a execução de suas atividades e nos problemas disciplinares e de assistências aos alunos; * Auxiliar no encaminhamento dos alunos à assistência médica e odontológica emergenciais; * Promover o recolhimento e a guarda de objetos esquecidos nas dependências das unidades de ensino; * Atender pais ou responsáveis com cordialidade e respeito, prestando informações sobre os alunos; * Participar ativamente de todas as atividades cívicas, culturais e pedagógicas, realizadas pela comunidade escolar; * Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.
Merendeira Urbana e Rural	*Executar todo o processo de manipulação da alimentação escolar para atender aos alunos, de acordo com as especificações e normatizações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE e demais órgãos de controle do Programa de Alimentação Escolar; *Participar de cursos, treinamentos, palestras e outras capacitações inerentes a especialidade de merendeira; *Coordenar e controlar a execução das atividades referente à merenda escolar como controle, organização e observação da validade dos itens presentes no estoque; *Manter a copa e cozinha limpas e com absoluta higiene, bem como os utensílios utilizados; *Preparar e servir a merenda escolar aos alunos; *Executar atividades correlatas ao cargo.

Motorista	*Realizar inspeção em todas as frotas, de forma a garantir boas condições de higiene e uso; *Observar o nível de consumo de combustível; *Realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em total segurança, sempre respeitando todos os Códigos Brasileiros de Trânsito – CTB; *Realizar a inspeção diária do veículo, como equipamentos de sinalização sonora e luminosa, pneus, step, água, dentre outros componentes do veículo; *Realizar a entrega de merenda escolar, materiais de expediente e livros didáticos para as escolas localizadas nas áreas urbana, indígenas e rurais do Município de Boa Vista. *Realizar o transporte dos Técnicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para as escolas, núcleos de creche e proinfâncias, e outras secretarias do Município quando solicitado; *Executar ainda outras atividades correlatas ao cargo.
Professor de Educação Básica Indígena Língua Materna (Macuxi e Wapixana)	*Ministrar os dias letivos e as horas de aula estabelecidas na legislação vigente; *Participar da proposta pedagógica da escola; *Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica; *Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecendo e implementar estratégias de recuperação paralela para os alunos de menor rendimento; *Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação pedagógica e à formação continuada; *Preservar os valores culturais indígenas da etnia a que pertence e incentivar o alunado e a comunidade a promoverem tal preservação; e *Executar outras atividades correlatas ao cargo.
Professor de Educação Básica Indígena - Sala de Recursos Multifuncionais	*Elaborar Estudo de Caso dos alunos nas 5 etapas; *Organizar recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos; *Elaborar e executar bimestralmente o Plano de Atendimento Educacional Especializado; *Acompanhar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola polo e das escolas atendidas (estabelecer cronogramas de visitas às escolas atendidas); *Buscar parcerias com profissionais e/ou equipes multidisciplinares de Centros Especializados na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos; *Orientar os professores e as famílias dos alunos atendidos na SRM; *Orientar os cuidadores escolares e demais servidores da escola polo e escolas atendidas, quanto à modalidade de Educação Especial e seus serviços; *Organizar o ambiente da SRM, mantendo os documentos e registros das ações disponíveis e atualizados; *Realizar com a comunidade escolar (escola polo e escolas atendidas) reuniões e/ou oficinas com temas voltados para modalidade de Educação Especial; *Estabelecer articulação com os professores da sala comum da escola polo e escolas atendidas (conforme cronograma de visita), visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos; *Participar de todos os encontros e oficinas oferecidos pela SMEC, bem como, de formações continuadas nas áreas afins; *Efetuar registros no Diário de Classe, bem como produzir relatórios exigidos pela Secretaria Escolar e Coordenação Pedagógica, atendendo aos prazos estabelecidos; *Participar das ações, programações e atividades comunitárias sempre que assim for solicitado (Escolas Indígenas); *Executar outras atividades correlatas ao cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		**NATURALIDADE:**
RG:	**SSP:**	**CPF:**
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal Nº 003/12, que:

a) () NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.
b) () DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a) _____ _____, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
c) () DECLARO comunicar a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas qualquer alteração em sua vida funcional que ocasione o não atendimento às determinações constitucionais relativamente à acumulação de cargos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		**NATURALIDADE:**
RG:	**SSP:**	**CPF:**
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que:

a) () Não possui dependentes legais.
b) () Relação de dependentes:

Nº	Nome	Data de Nascimento	Motivo da dependência
1			
2			
3			
4			
5			
6			

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		**NATURALIDADE:**
RG:	**SSP:**	**CPF:**
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não foi demitido (a) de cargo efetivo ou destituído (a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática das infrações previstas no art. 132 da Lei Complementar Municipal nº 003/12.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É APOSENTADO OU REFORMADO POR INVALIDEZ

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		**NATURALIDADE:**
RG:	**SSP:**	**CPF:**
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que não recebe proventos de aposentadoria decorrentes do artigo 40 (ex-servidor público civil) ou dos artigos 42 e 142 (ex-servidor militar) da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomará posse.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
RG:	SSP:	CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, que encontra-se em pleno gozo de sua saúde física e mental, capacitando-se assim a exercer as atividades do cargo de _____, conforme as atribuições dispostas no Anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023/PMBV/SMEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
TELEFONE PARA CONTATO:

RAZÕES DO RECURSO

1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

2 Os recursos considerados consistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos;

3 Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento novo, ou seja, aquele que não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam.

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DATA:
Assinatura do (a) Candidato (a):

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:		
CARGO:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
RG:	SSP:	CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):		

Declaro para os devidos fins que:

() Não possuo bens ou valores.
() Possuir os seguintes bens e valores:

Descrição do bem:

Valor Estimado:
R$ _____

Situação:

() Quitado
() Financiado
() Outros: _____

Boa Vista, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não Comparecimento do candidato(a) .					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cláudio de Jesus dos Santos	###.###.142-87	Auxiliar	Motorista	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- **1 (uma) fotos 3x4;**
- **E-mail pessoal**

• Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
• Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
• Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
• Cópia da Carteira Profissional;
• Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
• Cópia do Comprovante de Residência Atual;
• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
• Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
• Declaração de Bens;
• Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
• Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa
• Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
• Comprovante de Qualificação cadastral e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificaçao/qualiticar.xhtml)
• Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

• Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
• Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
• Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
	Alex Sander Rodrigues Schmitz	###.###.501-90	Auxiliar	Motorista	Família que Acolhe

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Final das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado 001/2025/SEMGES/PMBV, referente a contratação de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público na execução dos Serviços, Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Cargo	Inscrição	Nome	CPF	Situação
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8542635	ABEL RUAN MARQUES FERREIRA	###.###.082-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8630120	ADAILSA RODRIGUES DE JESUS	###.###.242-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2497313	ADAILTON EVARISTO PADILHA	###.###.752-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7839574	ADAILTON RODRIGUES SANTOS	###.###.072-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9915803	ADA JAINI ALVES DA COSTA	###.###.922-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5940102	ADALETE ALVES DA SILVA COSTA	###.###.882-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2784389	ADEILTON ALEXSON DOS SANTOS CASTRO	###.###.032-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7926728	ADENISE DA SILVA SOUSA	###.###.612-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8324753	ADIELMA BRITO OLIVEIRA	###.###.103-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2312368	ÁDILA CARLA CAVALCANTE	###.###.652-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1371998	ADNA THAYZA FONTEW NASCIMENTO	###.###.342-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9323953	ADRIA ALMEIDA DE ANDRADE	###.###.488-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5376302	ADRIA LARIZA FONTELLES NUNES	###.###.632-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4096531	ÁDRIA MAIARA SARMENTO DE LIMA	###.###.192-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3552303	ADRIANA ALMEIDA PEREIRA	###.###.502-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4269211	ADRIANA ALVES SANTIL	###.###.542-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7050992	ADRIANA APOLINÁRIO DE MATOS	###.###.682-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1503156	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	###.###.862-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3652049	ADRIANA DE ARAUJO BASTOS	###.###.112-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3892177	ADRIANA GARRIDO DA SILVA	###.###.262-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2937168	ADRIANA GOMES DA SILVA	###.###.572-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7892303	ADRIANA NASCIMENTO MARTINS	###.###.042-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7651919	ADRIANA PEREIRA DA PAZ	###.###.922-90	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9401209	ADRIANA SOUSA DA SILVA LEITE	###.###.792-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5122529	ADRIANE CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA TAVARES	###.###.572-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4220600	ADRIANE RODRIGUES DA SILVA	###.###.592-28	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3170286	ADRIANO COSTA DOS SANTOS	###.###.542-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5957301	ADRIANO DE MELO	###.###.402-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9326531	ADRIA REGINA ARAUJO DE SOUSA	###.###.772-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7372248	ADRIELE MARQUES DOS SANTOS	###.###.562-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5107612	ADRIELE MENDES ARAÚJO	###.###.582-61	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9187072	ADRIELLE COELHO CAMPELO	###.###.982-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4639057	ADRIELLY BORGES AMARO DA SILVA	###.###.042-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3765482	ADRIELLY MARTINS RAMOS DA SILVA	###.###.472-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7250695	ADRYA FERNANDA MARTINS DA SILVA	###.###.732-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4168137	ADRYANE KAMILLE CONCEICAO DE LIMA	###.###.122-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5921339	ADRYÁ NYCOLI LUNA LIMA	###.###.572-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8130864	ADRYA SAMY CARDOSO	###.###.492-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3450490	ADRYELLE VITÓRIA CAVALCANTE PEIXOTO	###.###.672-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6819923	ADRYEL RHUAN DE SOUZA FROTA	###.###.902-35	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3816739	AGARDENIA CARVALHO DE ALMEIDA	###.###.272-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7248955	AGATHA KETTILIN SOUSA MESQUITA	###.###.493-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1248115	AGNES ISABELLE DEMÉTRIO FERNANDES	###.###.302-40	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2893086	ALAILDES SOUZA CASTRO	###.###.952-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4531631	ALAIZA CARDOSO SILVA	###.###.892-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3408659	ALANA KARINA OLIVEIRA MAIA	###.###.402-46	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6540724	ALCIMAIA MAFRA NASCIMENTO	###.###.622-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6370130	ALCINEIA DA SILVA LIMA	###.###.862-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3833394	ALDALICE MAGALHAES SILVA	###.###.513-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9640539	ALDEIDE NETO SANTIS	###.###.742-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1752912	ALDENI ALVES DE OLIVEIRA	###.###.292-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7096914	ALDENICE GOMES DA COSTA	###.###.502-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6389673	ALDEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.###.672-49	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3608807	ALDINAYRA DOS SANTOS FREITAS MENEZES	###.###.882-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3022952	ALEONAY LUCENA DE MIRANDA	###.###.622-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8365935	ALESANDRA CUNHA TEOBALDO	###.###.223-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2680285	ALESSANDRA DA SILVA CARVALHO	###.###.392-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4350405	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.452-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7939202	ALESSANDRA SOUZA DE ARAUJO	###.###.572-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7503392	ALESSYANDRA RIBEIRO BEZERRA RODRIGUES	###.###.202-47	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3949766	ALEXANDER DA SILVA VIEIRA	###.###.693-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1793572	ALEXANDRE GOULART DE SOUZA	###.###.157-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3005516	ALEXANDRE SILVA MAGALHÃES	###.###.592-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8735002	ALEXANDRO SANTOS PEREIRA	###.###.902-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1786297	ALEXIA INARA TAYNA BRITO SILVA DO NASCIMENTO	###.###.402-71	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9351008	ALÉXIA MANDUCA RIBEIRO	###.###.842-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9228156	ALEXIA PATRICIA VIDAL MINHOES PIRES	###.###.882-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9870919	ALEXSSANDER ALVES CARNEIRO	###.###.482-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3575813	ALICE FIRMINO CHAVES	###.###.822-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2571093	ALICE HELLEN GOMES ARAGAO	###.###.452-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9065101	ALICE KAMYLLE SOUZA ALBUQUERQUE	###.###.952-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1042315	ALICE MILLENE COSTA SILVA	###.###.912-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8608903	ALICE SANTOS BARBOSA	###.###.242-32	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9245009	ALÍCIA VICTÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	###.###.892-35	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9925972	ALINE BEZERRA DE ARAÚJO	###.###.092-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6798206	ALINE CRISTINA CUNHA CARVALHO	###.###.212-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3021892	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.152-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3873418	ALINE GRAZIELE SILVA DOS SANTOS	###.###.522-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2122678	ALINE MACÊDO DA SILVA	###.###.922-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9039661	ALINE NATACHA RODRIGUES BARBOSA	###.###.162-91	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1611896	ALINE VANESSA ALMEIDA MOURA	###.###.802-30	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4885492	ALINNE RILLEN ALVES DA SILVA	###.###.922-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7619412	ALLINE MANUELLE MORAES PACHECO	###.###.493-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2730149	ALLISON RARON COSTA JADÃO	###.###.622-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1905123	ALTEREDO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	###.###.702-84	DEFERIDO

ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1833026	AMANDA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	###.###.822-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8129790	AMANDA EVELYN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	###.###.722-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7351498	AMANDA LUIZE PIMENTEL PEREIRA	###.###.743-10	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5085612	AMANDA MARTINS DO NASCIMENTO	###.###.622-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9134591	AMANDA VITÓRIA DE ARAÚJO LOBO	###.###.832-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8309864	AMELIA DA SILVA FERREIRA NETA	###.###.732-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1660992	AMERICA RAYANE DE JESUS	###.###.242-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6310691	ANA ALICE FRANCO DE BRITO	###.###.682-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1300719	ANA BEATRIZ BARROSO CARNEIRO	###.###.542-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3214331	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA	###.###.392-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8211249	ANA BEATRIZ SANTOS SARAIVA	###.###.332-31	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1696110	ANA CARLA SEIXAS CAMACHO	###.###.482-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7850377	ANA CAROLAINE PERES DO NASCIMENTO	###.###.722-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2222375	ANA CAROLINA ALVES VIANA	###.###.942-85	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9099905	ANA CAROLINA MIRANDA BORGES	###.###.002-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6268417	ANA CAROLINE CARDOSO DA SILVA	###.###.342-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6168230	ANA CAROLINE FERREIRA TELES	###.###.352-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6004968	ANA CAROLINE LIMA DA CUNHA	###.###.932-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6491000	ANA CAROLINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	###.###.672-22	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8619204	ANA CAROLINE MOREIRA COSTA	###.###.862-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2883120	ANA CAROLINY GUEDES DA SILVA	###.###.562-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4367998	ANA CECILIA MACEDO BASTOS	###.###.202-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6145998	ANA CECÍLIA MORAES FERNANDES	###.###.222-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7716175	ANA CLARA DE ANDRADE DINIZ	###.###.162-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1622081	ANA CLARA GONÇALVES FREITAS CAROLINO	###.###.252-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1291489	ANA CLARA GUALTER DE JESUS	###.###.892-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6496473	ANA CLARA LIMA REIS	###.###.412-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5148725	ANA CLARA SANTANA PERES	###.###.312-51	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9281751	ANA CLAUDIA DA SILVA	###.###.163-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9812635	ANA CLAUDIA MOREIRA DA COSTA	###.###.572-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5804353	ANA CLAUDIA SOARES GOMES	###.###.802-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9258149	ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	###.###.502-02	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7719148	ANA FLAVIA DE SOUZA MENDES	###.###.412-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4772448	ANA GABRIELA ALVES PEDROSA CAVALCANTE	###.###.952-62	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4102734	ANA GABRIELLY ROCHA MENDES	###.###.272-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9968311	ANA KAREN DA SILVA SOARES	###.###.882-08	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5145127	ANA LARISSA CHAUL SANTANA	###.###.022-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6768180	ANA LAURA AMARANTE DA SILVA	###.###.292-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7339029	ANA LICE DA SILVA BARBOSA	###.###.012-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9175226	ANA LÍGIA LIMA PIMENTEL	###.###.672-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3429980	ANA LÚCIA HITOTUZI DE LIMA DIAS	###.###.182-91	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7178150	ANA LÚCIA SILVA BARROS	###.###.442-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4203569	ANA MARCIA BARRETO REBOUÇAS	###.###.302-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2657991	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.752-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3991024	ANA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	###.###.542-78	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7243963	ANA NILDE FARIAS LIMA	###.###.452-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3800344	ANA PATRICIA LIMA REIS	###.###.484-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8032294	ANA PAULA COSTA MORENO	###.###.192-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2569370	ANA PAULA DE LIMA SILVA GUIMARÃES	###.###.674-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7049653	ANA PAULA DUARTE VEIGA	###.###.872-80	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8599474	ANA PAULA RIBEIRO SOUSA MARTINS	###.###.412-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4976294	ANA PAULA SILVA LOPES	###.###.352-94	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1540939	ANA PAULA TEIXEIRA DA CRUZ	###.###.812-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3035170	ANA PAULA VITAL DA SILVA	###.###.302-10	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4573123	ANA ROBERTA SOUZA DE LIMA JOHN	###.###.802-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8633319	ANA ROSE AUGUSTO DA SILVA	###.###.952-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2609834	ANA ROSE SOUZA DA SILVEIRA	###.###.762-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7819195	ANA VALERIA SOUSA DA SILVA	###.###.462-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7165933	ANA VITÓRIA RODRIGUES SANTOS	###.###.642-31	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6491381	ANDERLANDIA NOBREGA DA SILVA	###.###.152-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2392248	ANDERSON OLIVEIRA DAS NEVES	###.###.132-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7477995	ANDERSON PEDRO DA CONCEIÇÃO GOMES	###.###.102-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7059381	ANDERSON RODRIGUES LIMA	###.###.302-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7007123	ANDRADE DE SOUSA SANTOS	###.###.513-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3302360	ANDREA ARAUJO GUIMARAES PEREIRA	###.###.143-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1283107	ANDRÉA PEREIRA COIMBRA	###.###.682-04	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4223316	ANDRE CHAGAS CORREA	###.###.652-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9029029	ANDRE DA SILVA GARCIA	###.###.412-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6985713	ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	###.###.112-20	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1919285	ANDRÉIA GONÇALVES OLIVEIRA	###.###.392-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6080035	ANDREIA KARLA CALHEIRO VAZ	###.###.452-15	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5954815	ANDREIA XAVIER ROSSY	###.###.582-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6838705	ANDRÉ LUCAS SILVA RODRIGUES	###.###.152-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6198475	ANDRE LUIS DAMASCENO ARRUDA	###.###.462-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5341168	ANDRÉ LUIS VIDAL	###.###.019-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6096141	ANDRESSA LORRANA SOUZA	###.###.612-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3426794	ANDRESSA NAYANNE MARQUES FEITOSA	###.###.482-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2990447	ANDRESSA PAIVA CORRÊA	###.###.142-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2541360	ANDRÊSSA PAULA GUEDES PENA	###.###.592-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1901938	ANDRÉ VITOR MELLO BRANDÃO	###.###.372-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5927859	ANDRÉ WILLIAMS FROTA DE ALMEIDA	###.###.302-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3002612	ANDREZA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	###.###.302-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8534003	ANDREZA KARINE NEVES DA SILVA	###.###.052-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2244861	ANDREZA NAYARA DA COSTA BARROS	###.###.912-42	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5446572	ANDRIA CAROLINE BENTES NOGUEIRA	###.###.942-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7065934	ÂNDRIA LUARA DE MELO GENTIL DA SILVA	###.###.122-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8092073	ANE DAYSE PORTO GUTIERREZ	###.###.372-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6603909	ANERI INES DA SILVA SOARES	###.###.233-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4965719	ANGELA MARIA DE SOUZA MAFRA	###.###.782-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7513365	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	###.###.942-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3327002	ÂNGELA REGINA FERREIRA DA SILVA	###.###.802-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5589732	ANGELA SALES DUARTE	###.###.382-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4819533	ANGÉLICA CHISTINA DE ASSUNÇÃO MENEZES	###.###.122-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3059478	ANGELICA GONCALVES	###.###.552-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6915368	ANGELICA PALOMA SOUZA DE OLIVEIRA	###.###.392-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1593262	ANGÉLICA REGINA DE ALBUQUERQUE	###.###.502-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2874075	ANGELINI VITÓRIA DOS SANTOS DINIZ	###.###.312-89	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2897373	ÂNGELO QUÉRCIO MONTEIRO GOMES	###.###.882-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8502966	ANGERNAIRA CONCEICAO	###.###.262-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7039559	ANITA NAIOMI KING CHAVES	###.###.222-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1301639	ANNA ALICE SEGANFREDO DE OLIVEIRA	###.###.772-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7232015	ANNA FLAVIA ALMEIDA DE JESUS	###.###.582-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4033172	ANNE CAROLYNNE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.442-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1309278	ANNE RAFAELE NEVES DE SOUSA	###.###.622-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4069174	ANTHONY VINÍCIUS ARAÚJO ROCHA	###.###.942-51	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4079345	ANTONIA BATISTA GONÇALVES	###.###.823-93	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5933101	ANTONIA CASTRO DE SOUSA	###.###.402-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1295074	ANTONIA DO ROSÁRIO DA SILVA SOUSA	###.###.992-04	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8122827	ANTONIA EUNICE ANFRISIO RODRIGUES	###.###.232-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9363150	ANTONIA LEILA DA CRUZ DE SOUZA	###.###.142-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5736014	ANTONIA LIDIANE COSTA	###.###.822-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6598570	ANTONIA MARCIA AMORIM DOS SANTOS	###.###.622-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5569714	ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA	###.###.722-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7950430	ANTONIA OLIVEIRA	###.###.532-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8830908	ANTONIA ROSANA SOUSA E SOUSA	###.###.412-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8739657	ANTÔNIO DOMINGOS DINIZ FERREIRA JÚNIOR	###.###.882-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4680729	ANTONIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	###.###.603-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9158072	ANTONIO MARÃES CORREA	###.###.892-62	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8172038	ANY CAROLINE COÊLHO DOS REIS	###.###.152-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4522200	ARIANA BATALHA CARVALHO MACHADO	###.###.712-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6582039	ARIANE SILVA LIMA CAETANO	###.###.062-83	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9857619	ARIANE SOUSA LIMA PAIVA	###.###.262-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7298345	ARIANY MAYARA ARAÚJO DOS SANTOS	###.###.942-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3352659	ARIELLY SAMPAIO VIEIRA	###.###.842-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9100408	ARIEL MATHEUS COSTA DE ARAÚJO	###.###.482-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3267256	ARIELY CRISTINA ANDRADE DE FREITAS	###.###.012-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9033281	ARIELY GOMES DE OLIVEIRA	###.###.122-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9837992	ARLENE CRISTINA CUNHA DE CARVALHO	###.###.682-13	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6214719	ASHELEY KAUANY GONÇALVES SILVA	###.###.572-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3399517	ATAIDE AMORIM DAMASCENO	###.###.742-34	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9090481	AUCIRLEI SAMPAIO DE ALMEIDA	###.###.272-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7657532	AURÉLIO GABRIEL FERREIRA DE ALMADA	###.###.242-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4236019	AVILA LUANNA TRAJANO DOS REIS	###.###.182-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1496958	AYLLIN PAZ GOMES	###.###.522-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4816747	AYMÊ RODRIGUES FALCONE	###.###.442-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3919770	AYRTON CÂNDIDO OLIVEIRA CARDOSO	###.###.112-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9032198	AYRTON LIMA DOS SANTOS	###.###.362-46	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9608243	AYRTON MOTA SILVA	###.###.792-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8758721	AYSLANE AUGUSTA ROSA	###.###.282-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4163368	BÁRBARA BEATRIZ MARQUES FERREIRA	###.###.142-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2519479	BARBARA DA SILVA E SILVA	###.###.692-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9114103	BÁRBARA DOS SANTOS VIEIRA	###.###.792-66	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	8920021	BÁRBARA TÂMARA OLIVEIRA DA SILVA	###.###.002-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4556172	BEATRIZ CRISTINA DE LIMA E SOUSA	###.###.212-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6168637	BEATRIZ DA SILVA COSTA ROSA	###.###.082-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7240354	BEATRIZ KAROLINE BARROS RIBEIRO	###.###.201-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7461312	BEATRIZ LIMA SANTOS TUPINAMBÁ	###.###.812-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3771619	BEATRIZ MARQUES DOS SANTOS	###.###.032-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2702931	BEATRIZ SOUZA DE LIMA BARBOSA	###.###.372-81	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7631971	BEATRIZ VITÓRIA AMORIM NÓBREGA	###.###.762-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5739986	BERENICE DE SOUZA DEMÉTRIO	###.###.842-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1138207	BERENILCE COSTA DA SILVA	###.###.342-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3164789	BIANA KELLY MONTEIRO DE VASCONCELOS	###.###.882-20	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2811875	BIANCA ALEXANDRA DE ALMEIDA NUNES VIEIRA	###.###.072-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7521678	BIANCA DAIANE SOUSA SILVA SILVANO	###.###.022-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9507654	BIANCA PEREIRA DE ARAÚJO	###.###.092-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1439136	BRENDA JESSICA COSTA SIQUEIRA	###.###.662-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7107039	BRENDA SILVA NUNES	###.###.527-31	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8297134	BRUNA ALVES DOS SANTOS	###.###.892-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5164821	BRUNA CAMPEÃO BRITO	###.###.082-17	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3094605	BRUNA LAMEIRA CHAGAS	###.###.192-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7513388	BRUNA RAFAELA DE FREITAS	###.###.312-80	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7103449	BRUNA RIBEIRO PINHEIRO	###.###.752-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2941390	BRUNA SARON NASCIMENTO RODRIGUES	###.###.372-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3587926	BRUNA VITORIA DA SILVA ADÃO	###.###.982-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8305063	BRUNO KHAUAN COSTA ALMEIDA	###.###.822-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9940922	BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA	###.###.392-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3684787	CAIO VINÍCIUS DE MORAIS SANTOS	###.###.622-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2491082	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS	###.###.432-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1241928	CAMILA CARVALHO GRACY	###.###.682-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3967408	CAMILA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO BESSA	###.###.622-31	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9482731	CAMILA GABRIELA CARVALHO GOMES	###.###.902-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7608409	CAMILA REGIS LEAL	###.###.552-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9091841	CAMILLA KAROLINY SILVA CARNEIRO	###.###.042-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1971188	CARLA CRISTINA MAGALHÃES BASCOM	###.###.062-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3811793	CARLA FERNANDA GUIMARAES SEQUEIRA	###.###.782-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5899032	CARLA JOELENE DE ALMEIDA	###.###.542-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6021782	CARLA NATÁLIA SGANZERLA	###.###.682-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1319585	CARLA PINHEIRO MARTINS	###.###.582-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8130159	CARLA PRISCILA LOPES LIMA	###.###.002-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5923683	CARLA REGINA ROST	###.###.932-20	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9867534	CARLA THAIS CARNEIRO DA SILVA	###.###.012-67	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7592376	CARLENE DA SILVA ALVES	###.###.342-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8031843	CARLIANE BEZERRA DE SOUZA	###.###.862-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5539614	CARLIVANIA BEZERRA DE SOUZA	###.###.462-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9034221	CARLOS ANDRÉ MOREIRA MATOS	###.###.742-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4377131	CARLOS DIMAS FERREYRA HERRERA	###.###.462-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1092133	CARLOS EDUARDO GUEDÊLHA DOS SANTOS	###.###.572-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3737028	CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA	###.###.522-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3908966	CARLOS ROBINSON BEZERRA DE OLIVEIRA	###.###.412-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8194710	CARMEN HELOISA LANA	###.###.752-63	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3781276	CAROLINA DE SOUZA CARDOZO	###.###.862-93	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7237958	CAROLINA JAINANDAN ALBUQUERQUE01	###.###.262-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2518689	CAROLINE ARAUJO NASCIMENTO	###.###.942-84	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6982311	CAROLINE DA SILVA LIMA	###.###.402-84	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4360914	CAROLINE MARTINS DIAS BONFIM	###.###.821-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6111059	CAROLINE MATOS DE SOUZA	###.###.462-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5091061	CAROLYNE PEREIRA DA SILVA	###.###.222-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4141165	CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES	###.###.442-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9326740	CASSIA KISS SILVA LOURENÇO	###.###.482-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1383559	CÁSSIA LOPES NUNES	###.###.552-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4379007	CÁSSIA MARIA DAMASCENO MOURA	###.###.452-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7306900	CASSIANO RICARDO DA SILVA SAMPAIO	###.###.662-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5162690	CASSIA PALOMA SOUZA DA CONCEIÇÃO	###.###.752-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6579562	CELIA MARIA SANTOS ARAUJO	###.###.013-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9689271	CELIJANE ALVES SILVA	###.###.211-81	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5643527	CESAR ANTONIO FABIAN RAMIREZ	###.###.602-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7505876	CHARLENE MARTINS DE MORAES RODRIGUES	###.###.162-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9740556	CHARLES ALMEIDA DA SILVA	###.###.402-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8233221	CHARLES LOPES SOARES	###.###.282-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3317092	CHRISTIANE THOMAZELLI PIZA	###.###.792-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9310142	CINTIA PAULA TRINDADE CARDOSO	###.###.022-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8250203	CIRLÉIA MARIA CARVALHO CORDEIRO FERREIRA	###.###.902-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3452497	CLARA STEFANY ATAIÊK FRANÇA CAETANO	###.###.802-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3192837	CLARICE ALMEIDA PEIXOTO	###.###.292-36	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3179900	CLARISSE DE LIMA SILVA	###.###.732-23	DEFERIDO

ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4160152	CLAUDEANE FERREIRA DE SOUSA	###.###.802-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7419108	CLAUDETE CRUZ AMBRÓSIO	###.###.532-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5157122	CLAUDIA MARIA SOUSA DA SILVA	###.###.903-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2021981	CLAUDIANARA DA SILVA	###.###.132-03	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3251173	CLAUDIA REGO SILVA	###.###.382-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6413602	CLÁUDIA RIANA UCHÔA FREITAS SANTOS	###.###.862-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5325919	CLEDIANA SOUZA SILVA	###.###.102-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3904528	CLEIDIANE DE SOUSA DA SILVA	###.###.722-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6953276	CLEIDIMAR ASSUNÇÃO GOMES	###.###.982-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1490336	CLEILDE DA SILVA VIANA	###.###.402-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3288976	CLEMILDA ARAUJO SILVA	###.###.802-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2402589	CLEOMILDES LIRA REIS	###.###.252-54	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9298106	CLERÉS SILVA SOUZA	###.###.092-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9304819	CLEUCIANE PESSOA DE SOUSA	###.###.762-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6205927	CLEUDIVANIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE SOUSA	###.###.772-26	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7289166	CONCEIÇÃO COSTA DOS SANTOS	###.###.472-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2223960	CRICIELE EDUARDA COIMBRA LINS	###.###.552-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3015009	CRISOMAR BENTO DO MONTE	###.###.692-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9386592	CRISTIANA DA SILVA LIMA	###.###.902-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8233829	CRISTIANE DOS SANTOS	###.###.202-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6283606	CRISTIANE DOS SANTOS MARUAI	###.###.632-46	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6372093	CRISTIANE RIBEIRO BRASIL	###.###.332-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1151991	CRISTIANNE COSTA	###.###.642-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3211976	CRISTIANY FIGUEIREDO BACELAR	###.###.652-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2335109	CRISTINA ALVES PIMENTA SILVA	###.###.402-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6249147	CRISTINA OLIVEIRA BATISTA	###.###.212-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2106384	DAIANA DAS CHAGAS PEREIRA	###.###.502-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1969253	DAIANE DE SOUSA PEREIRA	###.###.182-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1422515	DAIARA SOUZA GOMES	###.###.232-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6068709	DALILA DHENNYFY CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	###.###.172-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9392439	DALILA SOUSA VELOSO	###.###.792-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1421013	DANIELA PIMENTEL SANTOS	###.###.743-43	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8096237	DANIEL CABRAL SOUZA	###.###.622-79	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2194629	DANIELE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	###.###.942-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1565362	DANIELE DOS SANTOS MARQUES	###.###.912-32	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5272815	DANIELE VIEIRA DA SILVA	###.###.152-49	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9926109	DANIELLE CAVALCANTE DE AZEVEDO	###.###.252-05	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6701315	DANIELLE SAMPAIO DO NASCIMENTO	###.###.902-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7140930	DANIELLE SANTANA ARAÚJO	###.###.652-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7755301	DANIELLY SILVA DA CONCEIÇÃO	###.###.202-97	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4211084	DANIEL SANCHES DE LIMA	###.###.342-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5851320	DANIEL VITOR DE LIMA MONTEIRO	###.###.362-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4030582	DANIELY QUEIROZ NOGUEIRA	###.###.882-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7434678	DANILO DE SOUZA NEGRAO	###.###.272-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4739918	DANILO DOS SANTOS PRATES	###.###.442-46	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5245811	DANUBIA BRITO MARINHO	###.###.782-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1641905	DAPHYNNE LARISSA FERREIRA DE FREITAS	###.###.282-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1420431	DARA ISLI ANICETO DE SOUZA	###.###.202-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1632948	DARLENE BATISTA DA SILVA	###.###.682-60	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7700322	DARLIANY FERREIRA DE FREITAS	###.###.703-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9309724	DARVEN DOS SANTOS SILVESTRE	###.###.642-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7629004	DAVI DA SILVA MAXIMINO	###.###.502-56	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5067904	DAVID PEIXOTO LOPES	###.###.772-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2718394	DAVI NEVES DE MATOS	###.###.052-04	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5779150	DAVI PEREIRA DA SILVA	###.###.352-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8407959	DAYANA BEATRIZ COÊLHO DOS REIS	###.###.632-41	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8932649	DAYANA DE SOUZA LIMA	###.###.822-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9696851	DAYANE MOURA DOS SANTOS	###.###.802-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6741246	DAYANNE NOEMY SILVA ALBUQUERQUE	###.###.232-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5326080	DAYNA THALITA LIMA DA SILVA	###.###.492-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8321249	DAYSE CASTRO DE MACEDO	###.###.902-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1183907	DEBORA ALVES BASTOS DA CONCEICAO	###.###.782-28	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1793655	DEBORA ARAÚJO MESQUITA	###.###.732-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2937182	DÉBORA COSTA SILVA	###.###.032-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6027071	DÉBORA DE SOUZA NEVES	###.###.702-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9092821	DÉBORAH DE SEIXAS LIMA	###.###.622-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2201553	DEBORAH REGINA DA SILVA LIMA	###.###.332-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9391631	DÉBORA IANA SILVA FEIJÓ	###.###.262-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2927487	DEBORA LORRANY CORREA SILVA	###.###.962-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5420785	DÉBORA RAYANE TRINDADE SOUSA	###.###.882-40	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4540178	DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA	###.###.002-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5504496	DEIBSON DA SILVA SANTOS	###.###.012-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9369292	DEISYANE NASCIMENTO RIBEIRO	###.###.652-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9576178	DEIVIDI NASCIMENTO BEZERRA	###.###.083-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5916527	DEIVSON RODRIGUES VIANA	###.###.312-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8251760	DENILSON JOSE DA COSTA SANTOS	###.###.122-48	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6403656	DENISE JORGE DA SILVA	###.###.272-81	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5635129	DENISIA CAVALCANTE DE SOUZA CHAVES	###.###.162-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6991371	DEUCINEIA DE ANDRADE LINS	###.###.672-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2608217	DEUZANIR MARQUES DA SILVA	###.###.532-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9299862	DEUZANIR SOUSA DUTRA	###.###.672-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3539387	DEYSE ALEXSSANDRA SOBRAL BARROS	###.###.572-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5409837	DEYVID JEOVÁ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	###.###.502-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8986165	DHEBORA COELHO DE SOUZA ALVES	###.###.172-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5224761	DIANA BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA	###.###.142-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5203087	DIANA DA SILVA MARQUES	###.###.312-33	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1713082	DIANE VERAS DORGAM	###.###.192-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2423642	DIEGO BARRETO DA SILVA	###.###.142-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7137918	DIEGO CARNEIRO DA SILVA	###.###.992-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5100939	DINA BIAMA FARIAS MURCIA	###.###.862-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9336077	DIOGO FERREIRA DA SILVA	###.###.382-23	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4145160	DIONES GOMES DA SILVA	###.###.692-68	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8789869	DIRLEY BORGES RIBEIRO BRANDAO	###.###.402-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2579373	DIVA CRISTINA MOTA DA CUNHA	###.###.922-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3918513	DIVANILDA DE SOUSA DA SILVA	###.###.152-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2493255	DIVA SOUSA DE OLIVEIRA	###.###.342-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6106359	DJÁDILA RAYANE OLIVEIRA	###.###.662-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9690205	DJEVAN FERNANDES GONÇALVES	###.###.842-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1541903	DOMENICO VANINNI GRISI	###.###.564-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4612700	DOMINGOS BRUNO VIANA FALCÃO	###.###.052-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4605984	DOMINIQUE AMORIM RODRIGUES	###.###.552-44	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1616348	DORACI BRASIL ALVES DA SILVA	###.###.472-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1429059	DORALICE COSTA LIMA	###.###.132-73	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7405820	DOUGLAS ALMEIDA ECKHARDT	###.###.863-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8943130	DRIENNE NUNES DE SOUSA	###.###.432-01	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9810642	DULCINEIA DA SILVA LIRA	###.###.592-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5326761	DULCINEIDE SOARES BARBOSA	###.###.982-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7274104	DYEISA SIMÃO COSTA	###.###.922-20	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1857936	DYENES DOS SANTOS DE SOUSA	###.###.152-80	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	6383647	DYONATAN WESLLEN CARDOSO WEBER	###.###.272-07	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2279330	EDENILCE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA	###.###.752-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5130517	EDILAMAR ALMEIDA	###.###.242-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8110538	EDILENE ARAÚJO DA SILVA	###.###.962-93	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3486270	EDILENE SANTOS FONTES	###.###.622-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3762523	EDILENE SILVA MOURA	###.###.422-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9860029	EDILEUZA MENEZES DOS SANTOS	###.###.055-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1321887	EDILSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS	###.###.532-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2914219	EDINAILSON DE SOUZA DA COSTA	###.###.792-10	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1319524	EDINAR VALENTE DE ANDRADE	###.###.362-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4949076	EDINEI DE JESUS PUREZA	###.###.822-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2202672	EDINEUZA DA SILVA	###.###.903-06	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8597403	EDINILZA BARROS MARINHO	###.###.692-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7659290	EDINILZA SILVA MELQUIOR	###.###.492-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8293830	EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.872-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2026198	EDNA DOS SANTOS SOUSA	###.###.172-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3027105	EDNALVA CASTELO DE SOUZA NASCIMENTO	###.###.102-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9166283	EDNA MELO GUIMARÃES	###.###.492-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1024462	EDNA PAULA SILVA BARROS	###.###.082-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8741285	EDNA ROSEANE LIMA DE PAULA	###.###.104-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4326187	EDNÊ BERNARDA DA SILVA	###.###.662-04	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9232774	EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA	###.###.012-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2669304	EDNELZA SEVERO DE OLIVEIRA	###.###.554-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4284972	EDUARDA AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS	###.###.132-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7452203	EDUARDO DUARTE DA COSTA	###.###.062-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2853471	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	###.###.272-24	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8260512	EDVANY DA SILVA MOREIRA	###.###.932-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9142781	EFERSON DIEGO CAXIADO BELIDO	###.###.561-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2204356	ELAINE CRISTINA HENRIQUE DE OLIVEIRA GRANGEIRO	###.###.112-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5092572	ELANI PINHEIRO DE BRITO	###.###.752-34	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2594592	ELCILENE ALMEIDA DAS NEVES	###.###.022-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2539926	ELCILENE LEITAO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	###.###.402-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9312928	ELCINARA SANTANA MARTINS	###.###.962-57	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7983064	ELENDIULLE OLIVEIRA BRAGA	###.###.352-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3311423	ELEXSANDRA SHIEZZA SANTOS VIANA	###.###.142-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8053382	ELIADA DE SOUZA E SILVA	###.###.472-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7017362	ELIANE DIAS DA SILVA	###.###.302-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1748720	ELIANE MORAIS SILVA	###.###.302-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6182030	ELIANE SAGICA	###.###.612-36	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9650143	ELIANE SOUSA SILVA	###.###.382-83	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8210314	ELIENE DE CASSIA ROCHA	###.###.656-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9500592	ELIEZE DOS SANTOS SOUZA	###.###.442-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5140217	ELINE DOS SANTOS PATRICIO	###.###.022-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4281173	ELIONAI OLIVEIRA DA SILVA	###.###.142-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8002941	ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA FEITOSA	###.###.322-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8931724	ELISADELHA BARBOSA DA SILVA	###.###.212-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2864021	ELISA HORÁCIO LINHARES	###.###.442-42	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9703916	ELIS ALMEIDA BARBOSA	###.###.112-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8364305	ELISA MARA GONÇALVES DE CASTRO	###.###.952-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1445292	ELISANDRA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.332-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3053322	ELISSANDRA DOS SANTOS SILVA	###.###.872-91	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	6093152	ELISSANDRA MOTA TEIXEIRA	###.###.652-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7429398	ELISSANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	###.###.692-24	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9590639	ELISVÂNIA DA SILVA MUNIZ	###.###.062-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2417022	ELITON DE ARAUJO SANTOS	###.###.272-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5202070	ELIVANE ALMEIDA SANTOS	###.###.462-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9855330	ELIZANDRA GOMES DE OLIVEIRA	###.###.812-98	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4264455	ELIZÂNGELA GOMES DE ARAÚJO	###.###.412-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7316412	ELIZETE MENDES DA SILVA	###.###.222-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7170232	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	###.###.852-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9319249	ELIZETE SANTOS DA CUNHA	###.###.592-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7613927	ELIZIANE DA SILVA ROCHA ALVES	###.###.912-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1920926	ELLEM DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.022-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4293112	ELLEM MAGALHAES PINHEIRO	###.###.902-15	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1218409	ELLIE CRISTINA SILVA RIBEIRO	###.###.212-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2696575	ELOISA GOMES ROCHA	###.###.332-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1262952	ELOISA SOUSA FERREIRA	###.###.692-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3671573	ELOIZA MICHELE DOS ANJOS VIANA	###.###.252-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5703102	ELVIS ALMEIDA DE SOUSA	###.###.432-06	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9183423	ELZIENE AUGUSTA DA SILVA	###.###.672-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9817139	EMANOEL LISBOA DA SILVA	###.###.452-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8307364	EMANUEL DOS SANTOS LIMA	###.###.982-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1195056	EMANUELLY ARAÚJO VALE	###.###.792-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8710218	EMANUELLY DA SILVA SANTOS	###.###.622-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4053442	EMIDDYA GABRIELLE SILVA DE OLIVEIRA	###.###.392-78	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4961635	EMÍLIA PEREIRA LOPES	###.###.812-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3314586	EMILI FARIAS PANTOJA	###.###.472-70	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9792391	EMILLY LOUHANNY FERREIRA RODRIGUES	###.###.382-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3336001	EMILLY RAFAELA FARIAS SOUZA	###.###.002-57	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9742526	EMILLY VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	###.###.292-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6913365	EMMANUELLE DINIZ BACCA	###.###.652-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5785652	EMMELLY DA SILVARODRIGUES	###.###.232-84	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1318906	EMMILLY LEÃO PINHO	###.###.522-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2287322	END WESLEY SILVA PEREIRA	###.###.952-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6357018	ENOS DA SILVA ANGELO	###.###.812-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6160236	ENRIQUE SALINAS DAVID MACHADO	###.###.392-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1293450	ERCILENE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	###.###.582-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3953984	ERICA VITORIA REBELO DA SILVA	###.###.142-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3192144	ERIC FREITAS ERIC	###.###.913-69	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5318440	ERIKA BARBOSA DA SILVA	###.###.892-86	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9470279	ÉRIKA JANAINA SANTIAGO DE MELLO	###.###.632-68	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9167085	ERIKA KELLY LIMA DA COSTA	###.###.182-49	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7030532	ERIKA MAYER REIS THOME	###.###.642-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3641029	ERIK MARTINS DE LIMA	###.###.862-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3530622	ERLIANE DOS SANTOS SIMAS	###.###.562-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9261419	ERLICE FERREIRA PEDROSA	###.###.642-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2930968	ERWIM ROMMEL PEREIRA BRITO	###.###.002-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2390986	ERYCSSON VITOR RAHEEM CARNEIRO	###.###.172-93	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6534040	ERYKA MARIA DOURADO DOS SANTOS	###.###.143-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1763539	ESMIRNA SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	###.###.412-06	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5158799	ESTEFANIA BALDEO	###.###.412-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7221160	ESTELA ALVES DA SILVA	###.###.752-85	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6332903	ESTEPHANNY DIANA SOUZA NASCIEMNTO	###.###.892-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3209823	ESTER ALINE CONCEIÇÃO DA SILVA	###.###.462-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4130046	ESTER ARIEL FONSECA DE CASTRO	###.###.002-50	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3259629	ESTER OLIVEIRA PEREIRA	###.###.822-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3491058	ESTER RODRIGUES LOPES	###.###.082-95	DEFERIDO

ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8371908	ESTHEPHANNY INÁCIO DE ALMEIDA	###.###.802-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2263970	ESTHER PISANI DA SILVA	###.###.172-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7017468	ETELVINA MARIA BORGES SOUSA	###.###.802-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3434022	EUCIENE ALVES DE SOUSA	###.###.542-36	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7830216	EUDES MIGUEL DA SILVA	###.###.832-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6519420	EUDISON DOS SANTOS MATOS	###.###.202-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9051749	EULAILA SOUSA MOREIRA	###.###.072-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9369235	EULÁLIA DE OLIVEIRA PINHO	###.###.052-61	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4032716	EURISNAURA DOS SANTOS LIMA BARROS	###.###.962-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5931758	EURYELE LEAL LESTER PIO	###.###.512-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3233617	EUZELINA SANTOS DA SILVA	###.###.132-66	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9139306	EVA CUSTODIO CUNHA	###.###.622-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6080539	EVANALDA DA SILVA DIAS	###.###.502-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1031892	EVA VIEIRA GALDINO	###.###.772-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8531295	EVELIN KEITY MORAES DE LIMA	###.###.402-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8951339	EVELLEN DA SILVA MOREIRA	###.###.862-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4602817	EVERALDO MOREIRA DE CASTRO	###.###.302-53	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2305602	EVERTON ARAÚJO DA SILVA	###.###.242-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4149258	FABIANA DELFINO PEREIRA	###.###.342-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7430609	FABIANA JOSEFA DE ARAÚJO	###.###.452-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7022846	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.732-63	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5003120	FABIANA SILVA CARVALHO	###.###.892-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8221430	FABIANO BARBOSA ALMERIO	###.###.752-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5123679	FABÍOLA ALVES DOS SANTOS	###.###.162-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8601541	FABIOLA SOUZA DOS SANTOS	###.###.582-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5530477	FABIULA QUADROS NEVES	###.###.572-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1236930	FABRICIA VANESSA LIMA CARIOCA	###.###.482-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3608273	FABRICIO RICHARDSON DA SILVA	###.###.112-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2061973	FAGNER PEREIRA VIANA	###.###.022-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3832247	FELIPE ALVES VIANA	###.###.622-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6921010	FELIPE HAKINNEN SOUZA ALVES	###.###.372-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2148238	FELIPE MOREIRA DA SILVA	###.###.562-83	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9700813	FERNANDA BARROSO RODRIGUES	###.###.802-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8996214	FERNANDA COSTA LIMA	###.###.512-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2245080	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	###.###.822-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2517832	FERNANDA MICAELLY SOARES MOURA	###.###.282-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3179340	FERNANDA SILVA THOMÉ	###.###.942-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5963392	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	###.###.062-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6172509	FERNANDA TARGINO CARVALHO	###.###.882-08	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9994536	FERNANDO DE MACEDO SOUZA	###.###.742-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1486240	FIAMA LIMA ALMEIDA MELO	###.###.802-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8279157	FIAMA LOPES LIMA	###.###.932-93	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5183203	FRANCCHESCA EMANNUELLEE ROSA SENA DE ARAUJO	###.###.622-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8335210	FRANCIELLE FERNANDA DA ROCHA MESQUITA	###.###.272-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9398015	FRANCIELLE IRENE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.882-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3372141	FRANCIELLEN NASCIMENTO PAIXÃO RODRIGUES	###.###.262-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9562199	FRANCILEIDE CHAVES DOS SANTOS	###.###.262-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4548669	FRANCILENE LIMA MATIAS DE ARAÚJO	###.###.172-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2396063	FRANCILENE RAPOSO MIRANDA	###.###.182-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7102696	FRANCINAIRA AGUIAR CARDOSO	###.###.552-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8822135	FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	###.###.042-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5135426	FRANCINES LIMA GOMES	###.###.392-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6110873	FRANCINETE PERES XAVIER	###.###.672-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2992379	FRANCISCA ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.102-25	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2298513	FRANCISCA BARROSO BRAGA	###.###.058-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3820184	FRANCISCA DAS CHAGAS DIAS TEIXEIRA	###.###.792-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5711072	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	###.###.102-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3392011	FRANCISCA DAS CHAGAS VALLE DE OLIVEIRA	###.###.442-49	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2526091	FRANCISCA ÉDNA DAS CHAGAS ARAÚJO	###.###.404-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6113208	FRANCISCAELIZANGELA BARBOZA	###.###.443-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5340141	FRANCISCA LUANA DE OLIVEIRA REBOUÇAS	###.###.942-50	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9325316	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	###.###.592-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5011338	FRANCISCA REJANILZA DA SILVA RODRIGUES	###.###.604-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7439291	FRANCISCO ARTUR DA SILVA CONRADO	###.###.862-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4229106	FRANCISCO DE ASSIS SABINO NETTO	###.###.782-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1938236	FRANCISCO GERSON DAS CHAGAS RIBEIRO	###.###.373-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6060973	FRANCISCO GILLIARDE DA SILVA SANTOS	###.###.212-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8062673	FRANCISCO JARDEL DE MOURA GALVÃO VIANA	###.###.222-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9235031	FRANCISCO JOSELITO CÂNDIDO DE LIMA	###.###.422-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6381225	FRANCISCO KADINE DE OLIVEIRA ARAUJO	###.###.682-07	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9529916	FRANCISCO SALISMAR OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	###.###.432-89	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4842395	FRANCISCO WENDERSON GOMES SILVA	###.###.922-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3521817	FRANCIVALDO DA SILVA PINTO	###.###.912-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9750392	FRANQUISSIL MOREIRA DE SOUSA	###.###.232-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4401856	GABRIELA EMILY COSTA FREITAS	###.###.002-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6963496	GABRIELA PEREIRA BRANDÃO SENA	###.###.002-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3853225	GABRIELA SILVA DE SOUSA	###.###.412-79	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1677291	GABRIELA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA	###.###.412-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9621462	GABRIEL DA SILVA PROCÓPIO	###.###.818-95	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4732259	GABRIELE TAVARES DE AZEVEDO	###.###.632-35	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9921862	GABRIELLE ALVES DOS SANTOS	###.###.077-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1905960	GABRIELLE VICTORIA GUIMARAES DINIZ	###.###.412-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2248357	GABRIEL LIMA ALMEIDA	###.###.002-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6913021	GABRIELLY MARIANA	###.###.152-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4664917	GABRIEL MALAQUIAS LIMA	###.###.483-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4069787	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA	###.###.542-69	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2059127	GABRYELLA PIMENTEL DOURADO	###.###.232-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5761493	GABRYELLE CALIXTO ALVES	###.###.432-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1368012	GEANE ALVES PALHANO	###.###.502-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1252076	GEDEAO GALUCIO AIRES	###.###.722-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9713091	GEISA ANDRADE DA SILVA	###.###.392-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9871450	GEISA DA SILVA POLIPUMÃ	###.###.822-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8932379	GEISA PAIVA DOURADO	###.###.132-58	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4732161	GEISIANE RODRIGUES NASCIMENTO	###.###.882-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3322992	GELSIMARA LIMA DO NASCIMENTO	###.###.612-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1308968	GEMINY YANNE DE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.672-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1856274	GENYLDO WYLLB DE SENA LIMA	###.###.302-30	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1424672	GEÓRGIA GOMES SETUBAL	###.###.453-55	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9415084	GEOVANA CORTE BARROS SOUZA	###.###.573-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8785385	GEOVANA ISABELLA FREITAS MOURÃO	###.###.992-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8780569	GEOVANA MOREIRA DA SILVA	###.###.882-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7527691	GEOVANNA MESSIAS COELHO	###.###.302-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7159634	GERLANE CANUTO RODRIGUES	###.###.962-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5638997	GERLIANE SILVA BATISTA	###.###.752-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1110233	GERMANA RAMERA SILVA GONÇALVES	###.###.062-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7467937	GESIELY DA SILVA	###.###.722-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6927260	GESSIANE DA CONCEIÇÃO CUNHA	###.###.233-47	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1261807	GESSINARA ALMEIDA DIAS	###.###.642-87	DEFERIDO

ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2934396	GESSYCA VALENTE DE ALMEIDA	###.###.152-62	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3310393	GILCE SAMPAIO DE OLIVEIRA	###.###.572-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3162201	GILCILENE CARNEIRO FERREIRA	###.###.982-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3202794	GILDO CORREIA DE OLIVEIRA FILHO	###.###.302-38	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7273199	GILMA PINHEIRO SIQUEIRA	###.###.512-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4619095	GILMAR DO COUTO LEAO	###.###.080-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4819933	GIOVANNA GUIVARA DE MOURA	###.###.532-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8341335	GIOVANNA SANTOS CORREA	###.###.462-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9918210	GIOVANNA TEIXEIRA VIANA	###.###.982-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5631911	GIRLEY BARBOSA SILVA	###.###.102-34	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7596291	GISELE ALMEIDA DA SILVA	###.###.352-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5050475	GISELE FELIPE PINTO	###.###.912-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2109376	GISELLI DOS SANTOS CALHEIRO	###.###.262-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9029504	GISLANE DA CONCEIÇÃO ROQUE	###.###.552-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6184265	GISLAYNE SOUZA DE OLIVEIRA	###.###.482-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2723456	GISLAYNY PAIVA DOURADO	###.###.462-61	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3838011	GIULIA BRUNA TORQUATO BEZERRA	###.###.932-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3630290	GIZELE DA SILVA DE JESUS SOUSA	###.###.032-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1177482	GIZELLI SILVA PINHEIRO	###.###.192-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2024519	GLACILENE PEREIRA PAULO	###.###.392-49	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8963854	GLAISTEN ADRIS TEIXEIRA SOUSA	###.###.992-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4264463	GLAYDSON RODRIGO BEZERRA ALENCAR	###.###.892-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1134237	GLEICIANE PINTO DA SILVA	###.###.612-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2373881	GLEICIANY MOURA LAURENO	###.###.373-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5979380	GLEIKA SOUSA DA SILVA	###.###.002-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7197806	GLENDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SILVA	###.###.182-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8294216	GLENISON RIBEIRO GONCALVES	###.###.872-40	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5211089	GLEYCIANE DO NASCIMENTO EVA	###.###.262-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3037079	GRACIELA ALMEIDA SILVA	###.###.062-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9741830	GREICE KELLY RIBEIRO DE SOUZA	###.###.082-59	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8894237	GRETH AZEVEDO DOS SANTOS	###.###.872-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5134980	GUSTAVO CAETANO DA LUZ PARMIGIANI	###.###.812-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5401756	GUSTAVO HIBRAEL LOPES CHAVES	###.###.632-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1561017	GUSTAVO MATTOS BORNÉO	###.###.352-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2119206	HAGATHA NATHALYA SOUZA ARAUJO	###.###.772-79	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3701579	HÁGDA BEATRIZ DUARTE CARVALHO	###.###.762-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6564788	HALAX BORGES DA SILVA	###.###.252-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7480316	HANNAN RAYRA CAMELO SALES	###.###.512-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1301391	HANNA VITORIA FLORIANO DE SOUZA	###.###.092-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2042380	HAVINEY JORDÃO LIMA DE ALMEIDA	###.###.512-62	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8911362	HAYSSA GONÇALVES DE ALMIRANTE FRANCO	###.###.692-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8183332	HELENE ARAUJO GUEDES DA SILVA	###.###.872-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8619959	HELENICE DE OLIVEIRA SILVA	###.###.602-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9050209	HELEN THAIS PEREIRA DE GOES	###.###.492-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1201857	HÉLIO AUGUSTO MELO DOS SANTOS	###.###.102-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4661039	HELLEM CRISTIANE FONSECA DA SILVA	###.###.182-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9302259	HELLEN BESSA DE OLIVEIRA	###.###.252-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8372209	HELLEN CARLA DA SILVA CHAVES	###.###.902-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1157931	HELLEN CARMEM MIGUEL RODRIGUES	###.###.232-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3309182	HELLEN CRISTINA COSTA TRINDADE	###.###.802-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9253241	HELOISA HELENA DO ROSÁRIO	###.###.522-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9724361	HELOÍSA HELENA SERRA	###.###.082-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8817960	HELOIZA LAIANY SOUZA SILVA	###.###.602-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9039327	HEMELLY THAINÁ DINIZ BARBOSA	###.###.442-20	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4942056	HEMILLY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.352-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4752638	HEMILLY FERREIRA NASCIMENTO	###.###.942-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8892074	HENNARA EDUARDA DE OLIVEIRA PAIVA	###.###.792-27	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3539280	HENRIQUE ARAUJO SANTIAGO	###.###.412-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9594915	HERBERT LUCAS MENDES DE SOUSA SILVA	###.###.542-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2712913	HERLEANNE DO ROSARIO OLIVEIRA TAPAJÓS	###.###.132-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2209273	HESHILEY RAYKA QUEIROZ PINTO	###.###.702-56	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3043059	HIANA SAIONARA FREITAS LIMA DA SILVA	###.###.052-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8412580	HOZANA VITORIA SANTOS COSTA	###.###.002-81	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5142573	HYZA RAIANA LIMA SALES	###.###.222-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6068357	IANA CRIS PEREIRA DA SILVA	###.###.812-11	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5310521	IANCA CARVALHO DO NASCIMENTO	###.###.762-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1693002	IANCA THAÍS BRICIO SANTOS	###.###.222-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7890907	IAN VICTOR TORREIAS DO NASCIMENTO	###.###.072-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4769831	IANY PEREIRA CUNHA	###.###.012-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9493192	IARA BRENDA MAIA DE LIMA	###.###.442-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2361213	IARA DANTAS RODRIGUES	###.###.402-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3891336	IARA SAMANTHA DOS SANTOS BRITO	###.###.442-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7907066	IASMIN PAULINA BENTES FARIAS	###.###.372-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2015322	IASMYN NALLANDA MENDES DA SILVA	###.###.502-26	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6096294	IDA CRISTINA DRUMOND AFONSO	###.###.922-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8742161	IDARLENE DA SILVA RIBEIRO	###.###.742-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9319209	IDENILMA SILVA AZEVEDO	###.###.892-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7589392	IEDA REJANE VIRIATO DOS SANTOS	###.###.702-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2020259	IGOR MATEUS LOPES DA COSTA	###.###.102-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9033904	ILTON DANILO FAUSTINO DA LUZ	###.###.822-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2531203	INDIRA IURY PEREIRA FIDELIS	###.###.142-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4058167	INGRID RAQUEL DESOUZA NASCIMENTO	###.###.412-90	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9564202	IRACY ALVES RODRIGUES	###.###.282-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8890671	IRAENE NASCIMENTO DA SILVA	###.###.732-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4032485	IRANEUDE DE SOUSA NETO	###.###.342-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9032671	IRANILCE ALVES DA SILVA	###.###.982-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7112913	IRIS CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	###.###.452-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6123407	IRLAN MARCELO EPIFÂNIO CURINTIMA	###.###.032-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9433136	IRRANIERES CRISTIANE DA SILVA TELES	###.###.952-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6204124	ISAAC ALVES DA COSTA	###.###.992-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6020242	ISABELA ARAÚJO OLIVEIRA	###.###.382-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9109499	ISABELE CRISTINA DE ASSIS FERREIRA	###.###.222-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1340182	ISABEL EYSHILA FACUNDES DA SILVA	###.###.262-02	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2945984	ISABELLA CRISTINADA SILV LIMA	###.###.422-71	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7319254	ISABELLE ALMEIDA DIAS	###.###.472-84	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7981622	ISABELLE DA SILVA PINHEIRO	###.###.602-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8692719	ISABELLE DE SOUZA FERREIRA CAMPOS	###.###.877-88	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5068814	ISADORA ARAUJO COSTA	###.###.962-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4370264	ISADORA LOPES LIMA	###.###.932-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3722336	ISAIAS CEZAR FILHO	###.###.132-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4338294	ISAQUE DANTAS DE SOUZA	###.###.932-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6140788	ISLA VITORIA CARDOSO DA SILVA	###.###.462-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6400769	ISMAELDA NASCIMENTO MOREIRA	###.###.532-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5189570	ISMAVETE SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA	###.###.442-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7398225	ITALLO MATHEUS SOARES GOMES	###.###.622-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8521839	ITALO MESSIAS VENTURA MOTA	###.###.702-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2912805	ITAMARA DE SOUZA ALVES	###.###.832-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9075179	ITUANE DA SILVA PEREIRA	###.###.752-17	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4930191	IVANA LIMA DA SILVA	###.###.693-02	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8940241	IVAN DOS SANTOS BARBOSA	###.###.302-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6044519	IVANEIDE TRINDADE DA SILVA	###.###.152-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5951942	IVANI DE SOUZA COSTA	###.###.182-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7713185	IVINA MARA DA SILVA CRUZ	###.###.812-04	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2253953	IVONETE DA SILV LIMA	###.###.132-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6395435	IZABELLA CRISTINA PINTO MAIA	###.###.072-93	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8603126	IZA BEZERRA FURTADO	###.###.272-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7114599	IZANDRA DE OLIVEIRA ALVES	###.###.982-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2938517	IZE MOURÃO DE SOUZA	###.###.582-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7074296	IZOLENE DA COSTA	###.###.652-34	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8637810	JACIANE ROCHA DE MORAIS	###.###.772-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3785746	JACIARA FATIMA SOUSA CRUZ	###.###.302-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1335028	JACKELINE SANDER OLIVEIRA REINA	###.###.222-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2652817	JACKELINE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	###.###.452-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1173892	JACKLINE IRACEMA FERREIRA COSTA	###.###.992-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3413020	JACKSON ALVES DOS SANTOS	###.###.812-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6061750	JACKSON SOUSA SILVA	###.###.683-37	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1985019	JÁDILA GOMES SOUZA	###.###.212-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9064051	JAIRO MARCOS DE OLIVEIRA	###.###.392-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2617086	JAISSY DARLLEN GOMES ALVES	###.###.722-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7856915	JAKEANY UCHÔA BORGES	###.###.582-27	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9496036	JAKELINE DE SOUSA SILVA	###.###.162-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6495136	JAKSINEIDE BARROSO UCHOA	###.###.832-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1982326	JAMES DEIR PONTES LIMA	###.###.572-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4036593	JAMILLE CRISTINA DA SILVA LOPES	###.###.102-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3179022	JAMILLY SOBREIRO AMARANTE	###.###.412-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7937032	JAMILY RICAELLY DE SOUSA COSTA	###.###.322-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1109352	JANAINA ALBINO FREITAS	###.###.802-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6972001	JANAINA APARECIDA CASARIL	###.###.622-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5173561	JANAINA DE AQUINO SILVA	###.###.142-26	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3752050	JANAINA FROES REIS	###.###.003-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1783401	JANAINA MONTEIRO DE CASTRO	###.###.892-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2820189	JANAINA SAMPAIO DE FREITAS	###.###.533-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8940032	JANARA DA COSTA SILVA	###.###.122-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3293654	JANES PADILHA LIMA	###.###.462-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6219246	JÂNIO RODRIGUES DA SILVA	###.###.462-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5649020	JANY KELLY FERREIRA UCHOA	###.###.262-18	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4394039	JAQUELINE MEDEIROS GADELHA	###.###.372-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8074184	JAQUELINE SILVA VIEIRA	###.###.332-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1128003	JAQUELINE TIZOLIM DINIZ	###.###.552-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7357294	JAYANE DANTAS BRAGA	###.###.042-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7313248	JAYNE PINTO DA COSTA	###.###.402-65	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5845971	JEARA FARIAS CHAVES	###.###.702-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3062988	JEFTER RICHADSON DE SOUZA NEGREIRO	###.###.352-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7399562	JEHNNEFER DE ARAÚJO PENHA	###.###.632-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1401759	JENIFFER FERREIRA MELO	###.###.932-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5184329	JENNIFER SILVA DE MATOS	###.###.862-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9355360	JESSICA ALINE SOUSA PEIXOTO	###.###.442-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4308574	JÉSSICA ARAÚJO DA SILVA	###.###.912-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1531837	JESSICA COSTA RAMOS	###.###.092-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5016760	JÉSSICA DOS SANTOS MIRANDA	###.###.822-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4901217	JESSICA PONTES LUCIO CAETANO	###.###.712-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1949543	JESSICA SAMPAIO CARNEIRO	###.###.492-56	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8210178	JHENIFFER EDUARDA MONTEIRO DE LIMA	###.###.842-54	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7662094	JHENNE KELLY RIBEIRO LIMA	###.###.392-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7242109	JHOMARA DE SOUZA E SILVA	###.###.012-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9726551	JHONATAN BARROS DE OLIVEIRA	###.###.732-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2788436	JHONATAN DE SOUZA ARAÚJO	###.###.572-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1683270	JHON ESDRA COSTA DA SILVA	###.###.902-75	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8569731	JOAB PANTOJA DE SOUSA	###.###.202-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3259168	JOANA D'ARC CAMPOS DOS PASSOS	###.###.092-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2726918	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA LIMA	###.###.382-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1563325	JOANA D'ARC PEREIRA DOS SANTOS	###.###.512-63	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3614239	JOANA SOARES SILVA	###.###.652-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7954921	JOANA STEFANY DA CONCEIÇÃO COSTA	###.###.742-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8208241	JOANNE KAMILY DE MELLO CLAUDINO	###.###.782-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5236192	JOÃO BATISTA MIRANDA DECARVALHO	###.###.182-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9064236	JOÃO DAVI LIMA DA SILVA	###.###.683-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4138813	JOÃO FELIX FEITAL	###.###.802-81	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8872146	JOÃO GABRIEL PADILHA PINHEIRO CHAVES	###.###.552-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6179212	JOAO HENRIQUE AMORIM CASTRO	###.###.182-46	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1039505	JOÃO HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA	###.###.142-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6239023	JOAO PAULO DIAS DE SANTANA	###.###.332-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8321163	JOÃO PEDRO FONSECA DOS SANTOS	###.###.422-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8073374	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	###.###.432-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3987926	JOÃO VICTOR BANDEIRA COSTA	###.###.522-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9576249	JOÃO VICTOR VASCONCELOS SILVA	###.###.712-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2581946	JOÃO VITOR ARAÚJO BONFIM	###.###.342-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1591086	JOAQUIM NAZARIO NETO	###.###.852-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2382795	JOCELIA CARVALHO DA SILVA	###.###.992-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3211985	JOCIENE FERREIRA E SOUSA	###.###.312-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3272938	JOEDILA CATARINA OLIVEIRA COUTINHO	###.###.582-52	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1749324	JOELMA VIANA DA SILVA	###.###.602-25	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2080294	JOELZA ALVES DE LIMA	###.###.742-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9234763	JOICIENE FRANCISCO E SA	###.###.212-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4951220	JOICILENE ANDRADE FARIAS	###.###.912-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2665929	JOICILENE DOS SANTOS MOURA	###.###.042-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9839149	JOICI MEIRE CAMPEÃO LOPES	###.###.732-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6593352	JONAS MELO DE OLIVEIRA	###.###.222-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3387441	JONAS SANTIAGO MAGALHAES	###.###.082-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2021052	JONATAS LEMOS DA SILVA	###.###.642-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7830175	JONATHAS EMANNUEL SANTOS DE SOUZA	###.###.282-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7906781	JOQUIBEDE DOS SANTOS RAMALHO	###.###.352-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5577120	JORDANA CARDOSO BRITO DA SILVA	###.###.512-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6602990	JORDANA DO NASCIMENTO MAIA	###.###.892-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4187009	JORGE LUÍS PEREIRA HELMER	###.###.062-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1700945	JORGE TATISON DA SILVA COSTA	###.###.802-90	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1645890	JORGINA ROSAL DE ANDRADE	###.###.502-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8787231	JOSEANE ELDA VENTURA MOTA	###.###.982-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7589397	JOSEANE MENANDES BRAZ	###.###.382-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6217950	JOSÉ CARLOS DA SILVA FERREIRA MACHADO	###.###.952-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9145080	JOSEKELE PEREIRA MONTEIRO	###.###.402-50	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4440917	JOSELENE SEVERINO DA SILVA	###.###.152-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9174468	JOSELIA COSTA SOUZA	###.###.203-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9790900	JOSELIA SILVA COSTA	###.###.352-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9047371	JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	###.###.772-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7408019	JOSE OBERDAN LIRA MENDES	###.###.952-39	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7405475	JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA	###.###.283-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1924138	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	###.###.372-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3016220	JOSIANE DE JESUS DA SILVA	###.###.362-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8413908	JOSIANE RODRIGUES FERNANDES LIMA	###.###.132-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1307471	JOSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS MESQUITA	###.###.222-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6710365	JOSIELMA GOMES	###.###.063-57	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4147105	JOSILENE LAGO OLIVEIRA MORAES	###.###.633-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7221302	JOSIMAC MENDES DA SILVA	###.###.472-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3246959	JOSYRENE COSTA SOUSA	###.###.092-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2830307	JOYCE DOS SANTOS DIAS	###.###.102-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1098845	JOYCE KELLE MELO ADORIAN	###.###.582-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4367305	JOYCILENE AGUIAR DE SOUZA CRUZ	###.###.772-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2122627	JOYSINARA DA SILVA CAVALCANTE	###.###.462-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6517357	JOZEANE DE SOUZA BARROS	###.###.722-31	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9117206	JOZINETE DE SOUZA LIMA	###.###.982-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7326136	JUCIELE RODRIGUES	###.###.002-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5331493	JUCINARA DE SOUZA LIMA	###.###.722-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7152481	JUCINARA SANTOS MENEZES	###.###.702-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4059683	JULIA CARVALHO PESSOA	###.###.872-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5529926	JULIA DE SOUZA MOREIRA SALES	###.###.762-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6897532	JULIA IZAURA MATOS DE SÁ	###.###.502-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5031268	JULIANA ANDRADE DA SILVA	###.###.012-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3903914	JULIANA CALDAS VIANA	###.###.582-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8508216	JULIANA CAVALCANTE CANDIDO DE LIMA	###.###.012-01	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	6826312	JULIANA DE ARAÚJO BARBOSA	###.###.392-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2305747	JULIANA DIONISIO ANDRADE	###.###.202-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3409341	JULIANA EDUARDA TEIXEIRA	###.###.702-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1903673	JULIANA MAGALHÃES DE MELO	###.###.222-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6695126	JULIANA MESQUITA ALMEIDA	###.###.612-31	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4587074	JULIANA NUNES DA SILVA	###.###.832-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4616700	JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA	###.###.402-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4127439	JULIANA SAMPAIO DE SOUSA	###.###.062-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6861973	JULIANA SILVA OLIVEIRA	###.###.692-49	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7744812	JULIANE MOURA PIMENTEL	###.###.552-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9012913	JÚLIA VITÓRIA MAIA RODRIGUES	###.###.952-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9078874	JULIO SIMPLICIO RIBEIRO	###.###.302-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7282417	JULLIENE ALMEIDA DA SILVA	###.###.942-81	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5980597	JULLYANE BRITO NASCIMENTO	###.###.682-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8300572	JULLY VANESSA UCHOA DA SILVA	###.###.082-91	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6826091	JUSSARA CAMPOS DOS PASSOS	###.###.532-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2276135	JUSSARA DINIZ DA SILVA	###.###.372-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1211340	JUSSILEI LEITE DA SILVA	###.###.852-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7036332	KADSON NOGUEIRA SOUSA	###.###.612-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2173160	KAELISON JUNIOR MOTA SAMPAIO	###.###.752-46	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9395397	KAILA CRISTINA LAURENTINO DA SILVA	###.###.122-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6239075	KAIO DOS SANTOS LACERDA	###.###.502-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5192813	KAIO RODRIGO PEREIRA DE SOUSA TAVARES	###.###.352-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4652027	KAIRA NICOLY SOUZA SANTOS	###.###.512-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2389161	KALEBY MAGALHAES SALDANHA	###.###.542-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1198382	KALINA FERREIRA GOMES	###.###.914-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7510001	KALINE JENNIFER GOMES DA SILVA	###.###.552-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3321628	KALLYNE DA SILVA FERREIRA	###.###.102-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2142960	KAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.102-68	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9899911	KAMILY HORRANY ANDRADE FERRERIA	###.###.052-03	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4325057	KAMILY KAYONARHA AGUIAR PRATA	###.###.362-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9174025	KAREM CRISTINA DE AQUINO NASCIMENTO	###.###.932-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9691877	KAREN KAROLYNY MAGALHÃES DA SILVA	###.###.692-38	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8057803	KARINA FRANCIS SILVA ALVES	###.###.852-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6780611	KARINA NASCIMENTO MANGABEIRA	###.###.802-83	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6059296	KARINA PAMELA ERICEIRA SOUSA	###.###.813-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2203481	KARINA SUELEN GOMES DA COSTA	###.###.372-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5566083	KARINA TRINDADE DA SILVA	###.###.732-58	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1617803	KARLA CRISTINA FARIAS GOMES	###.###.642-16	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1168232	KARLA ELIZÂNGELA DE AZEVEDO COSTA	###.###.612-65	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8539722	KARLA HERREIRA MUNIZ DE MORAIS	###.###.324-46	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8987903	KARLA MAYNY SILVA NEVES	###.###.442-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9453398	KAROLANE GIMAQUE DA SILVA	###.###.922-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3678590	KAROLINE DA SILVA RIBEIRO	###.###.882-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8361301	KAROLINE MOURA NUNES	###.###.782-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3908487	KAROLINE SOUSA DOS SANTOS	###.###.562-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4046937	KAROLINY ALVES DE ALENCAR	###.###.642-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7719420	KAROLYNI BATISTOT DE SOUZA	###.###.082-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5926232	KARYNA LIMA GOMES	###.###.452-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6501305	KÁSSIA HELEN DE JESUS DE SOUZA	###.###.712-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4622019	KASSIA REGINA FREITAS DA SILVA	###.###.902-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4927532	KÁSSIA STEFANY BRITO FIDELIS	###.###.882-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4687413	KATHLEEN ASSIS MADY	###.###.882-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1304816	KATIA CILENE DE OLIVEIRA SOUSA	###.###.532-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4018625	KATIA MARIA SOARES COSTA	###.###.533-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9007261	KÁTIA REGINA SOUZA CASTELO BRANCO	###.###.162-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9332001	KATIUSCIA BRAGA DA ROCHA	###.###.952-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8902634	KAUA BARROSO BRAGA LEITE	###.###.182-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1733902	KAUÃ MATEUS SOARES MELO	###.###.372-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8527958	KAUANE BEATRIZ DOURAS BARROS	###.###.762-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2378105	KAYLA MARY COSTA DE CARVALHO	###.###.432-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2928150	KAYLANE DE ALMEIDA BATISTA	###.###.002-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7782263	KAYLANE DIAS MACIEL	###.###.742-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7078334	KAYLANE VITÓRIA DE FARIAS BARBOSA	###.###.182-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3218461	KAYSSA CRISTINA ARAÚJO BONFIM	###.###.992-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1831370	KECY YASMIM VENÂNCIO PEDROZA	###.###.912-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6914565	KEICIANE ARAGÃO MARTINS DE MATOS	###.###.733-79	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7130932	KEILA BEZERRA DE OLIVEIRA	###.###.282-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2280360	KEILA LACERDA DE ALENCAR	###.###.802-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7227004	KEILA PRICILA DA SILVA ANGELO	###.###.012-89	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6333061	KEITE AMORIM DE SOUZA	###.###.992-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3209392	KEITICIANE DA SILVA QUADROS SOUZA	###.###.762-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6874301	KELCYA NANCY DA SILVA BATISTA	###.###.352-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8523104	KELIANE LAURINDO CASTRO	###.###.972-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2092301	KELLEN PRISCILA DA SILVA ATAYDE	###.###.062-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9431581	KELLI MONIC DOS SANTOS SOUSA	###.###.482-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7029711	KELLY ALVES FRANÇA	###.###.722-27	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2057928	KELLYANE BRASIL LARANJEIRA	###.###.352-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1809397	KELLYANE RODRIGUES SILVA	###.###.402-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1145180	KELLY BENEDITO MARQUES	###.###.638-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9098532	KELLY FERREIRA DE LIMA	###.###.752-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1126021	KELLY MOREIRA DE LIMA	###.###.602-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1145732	KELLY VITÓRIA DA SILVA LOPES	###.###.192-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3129455	KELRY LUCIMAR LIMA MACEDO	###.###.992-75	DEFERIDO

ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6128731	KELY MARA MENDES HONORATO SOUSA	###.###.872-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9035454	KELY RILLARY DA SILVA ALVES SANCHES	###.###.722-67	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9820793	KEMER CERIZE ARAÚJO DE SOUZA	###.###.042-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1658527	KENYA DELANE SERRA MARINHO	###.###.423-81	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5918074	KERLY TAVEIRA MAIA DO NASCIMENTO	###.###.903-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4339827	KEROLAINE ALVES PEREIRA	###.###.942-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9742204	KEROLAYNE AGUIAR SALES	###.###.382-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7104553	KEROLAYNE SABRINE DA COSTA FONTENELIS OLIVEIRA	###.###.032-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7809392	KEROLLAYNNY DA SILVA DOS PRAZERES	###.###.522-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4799093	KÉSIA KARINE DOS SANTOS ARAÚJO	###.###.732-80	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7098494	KESIA SIQUEIRA GOMES PAULINO	###.###.692-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9593948	KESTEN DOS SANTOS BUCKLEY	###.###.052-27	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6351989	KEYLLA LIMA RIBEIRO	###.###.252-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6862325	KEYROLAZ VICTORIA PIMENTEL QUEIROZ	###.###.902-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5593006	KIRIA LIDIA CAMARGO BRABO BIZARRIAS	###.###.072-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7987763	KISSIA DE MELO GOMES CASTRO	###.###.602-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2872562	KLARKE DEIF DA SILVA SANTOS MAGALHÃES	###.###.222-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5209237	KLEBSON DA CONCEIÇÃO COSTA	###.###.703-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6695079	KLEITON SILVA SOUSA	###.###.802-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9001933	KLEYTHARA MIRLAN DA SILVA ALTAMIRO	###.###.322-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4649106	KRENNA LOREN LARANJEIRA PEREIRA	###.###.612-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7850321	KRISTHYELLEN LUANNE LIMA BARROS	###.###.002-02	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7521917	KYLDENIA GOMES DOS SANTOS ALMEIDA	###.###.662-13	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7986974	LAIANA GARDENIA FARIAS FONSECA	###.###.132-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8976361	LAIANE DE SOUSA SOUSA	###.###.552-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3760042	LAIANE VIANA DE BRITO	###.###.242-14	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3870141	LAÍS CHRISTINE BRITO BEZERRA	###.###.342-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2143772	LAIZA REBELO MENEZES	###.###.772-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2109365	LANA CRISTINA SOUZA SILVA	###.###.902-06	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5529586	LARA DANTAS LEITÃO	###.###.652-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8739206	LARA FERNANDA DINIZ OLIVEIRA	###.###.162-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4375618	LARA STEPHANY CORREA PIRES	###.###.952-05	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2746950	LARISSA ALMEIDA RAMOS	###.###.352-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4061285	LARISSA CRISTINA SANTANA BALDI	###.###.402-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9595241	LARISSA DINIZ DE OLIVEIRA	###.###.602-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8837144	LARISSA FERREIRA CRUZ	###.###.962-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2126429	LARISSA PATRICIO MENDES	###.###.802-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7430815	LARISSA PEREIRA ZANY	###.###.352-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5152031	LARISSA SANTOS BORGES	###.###.722-08	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2709421	LARISSA SILVESTRE MACHADO	###.###.602-27	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2647543	LARISSA SUELEN PEIXOTO SOUZA FERREIRA	###.###.642-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2296382	LARISSA VIEIRA E SOUZA	###.###.807-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8280136	LARISSE VIEIRA NORMANDIA	###.###.212-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8423058	LARYSSA DOS SANTOS PIANCÓ	###.###.342-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4962129	LAURA BERREDO DE OLIVEIRA	###.###.811-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5026375	LAURA DA CONCEIÇÃO COSTA	###.###.942-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1043822	LAURA ESTEFANY ALVARENGA PRADO	###.###.732-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3013150	LAURA GISELE BRITO PEIXOTO	###.###.842-91	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3155167	LAURA MARIA VELOSO LEAL	###.###.672-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6185459	LAUREJANNE COSTA	###.###.102-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5849173	LAYANE FENANDA SABINO COSTA	###.###.012-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5579298	LAYRA REBECA SANTANA DE OLIVEIRA	###.###.762-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4790340	LAYSA THAMILY OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.972-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8735728	LAYS MYRELLE LAURINDA VIANA	###.###.842-60	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8451831	LAYTON RODRIGO SOUZA CAVALHO	###.###.792-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2937192	LAYZE VITÓRIA CONCEIÇÃO SILVA	###.###.302-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1449311	LEANDRO ARTIMAN DA SILVA	###.###.202-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3522931	LEANDRO GABRIEL COSTA DE MELO	###.###.922-62	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6022041	LÊDA MARIA DE SOUZA SINDEAUX DOS SANTOS	###.###.822-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7486307	LEDILSON MOREIRA DA SILVA	###.###.022-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1199038	LEIDIANE AMORIM SILVA	###.###.382-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4309411	LEIDIANE BATISTA FREIRE	###.###.362-71	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1091802	LEIDIANE DE SOUZA MOURA	###.###.712-90	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1920327	LEIDIANNY DE KÁTIA LINDOSO	###.###.483-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2728732	LEIDILANE PEREIRA DA SILVA	###.###.562-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8349231	LEILIANE PLÁCIDA DE SENA CANUTO	###.###.002-06	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1019840	LENIMAR LEITE DA SILVA	###.###.894-08	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3059151	LENIR RAQUEL DE SOUSA MATOS	###.###.422-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5359103	LEOMARA MILENA PAIVA MURADA	###.###.942-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5205511	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	###.###.802-12	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6142627	LEONILDA SILVA DO NASCIMENTO	###.###.542-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7301254	LETICIA ALCÂNTARA SILVA	###.###.082-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6333958	LETÍCIA DA SILVA SANTOS	###.###.752-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1509182	LETÍCIA DE SOUSA SANTANA	###.###.722-31	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1367514	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS	###.###.042-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7259437	LETÍCIA MAGALHÃES DOS PRAZERES	###.###.812-26	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1202971	LETYCIA ALVES DE MACÊDO	###.###.562-92	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1894603	LEYDE GARDENIA DA GAMA RIVAS	###.###.972-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3143964	LIANDRA RODRIGUES DUARTE	###.###.032-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8990822	LIDIANE DE SOUZA RODRIGUES	###.###.532-87	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5358830	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	###.###.642-49	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9519350	LIDIANE SOUSA RODRIGUES	###.###.042-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4653457	LIELMA TAVARES ALMEIDA	###.###.034-85	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2683135	LÍGIA DOS REIS FARIAS ALFAIA	###.###.402-82	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2986717	LIGIANE AMORIM TORRES	###.###.044-84	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8820503	LILIAH VICTORIA SOARES COSTA	###.###.482-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8208305	LÍLIA LISBOA MOREIRA	###.###.372-02	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2193389	LILIA MARIA CRUZ DE ALMEIDA	###.###.715-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3318721	LILIANA GASTÃO DE MEDEIROS	###.###.422-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9238719	LILIANE MONTEIRO DOS SANTOS	###.###.032-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4223918	LILIAN FURTADO MEDEIROS	###.###.122-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6169100	LILIAN KAREN DE SOUZA	###.###.492-22	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	8027885	LILIAN KEILA ABREU LOPES	###.###.352-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2209307	LÍLIAN SABINO PAIVA	###.###.012-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7993817	LÍLIAN SILVA DUARTE	###.###.332-82	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4069275	LINDETE DA SILVA SOUZA PINHEIRO	###.###.262-34	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7298301	LINDINÊS DA COSTA MELO	###.###.552-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3195739	LISANDRA DE SOUSA SOARES	###.###.702-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3463122	LISANDRA SOUZA CATÃO	###.###.372-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8700618	LÍVIA THAIS MOREIRA DOS SANTOS DE MELO	###.###.232-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1186236	LIZA MARIE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.072-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4025490	LIZANDRA OLIVEIRA RUFINO	###.###.382-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5204932	LIZANEA KENIA COSTA DA SILVA	###.###.262-71	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8239145	LOHANE BIANCA DA COSTA SILVA	###.###.202-04	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6739382	LOIDE DA CONCEIÇÃO AGUIAR TORRES	###.###.701-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2718369	LOREDANA CAVALCANTE ANSELMO	###.###.042-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7380091	LORENA CRISTINA ALVES DA SILVA COSTA	###.###.022-60	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	8146522	LORENA FREITAS DE OLIVEIRA SAMPAIO	###.###.802-08	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8968610	LORENA LISBOA MOREIRA	###.###.162-84	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9736891	LORENA PEREIRA MARQUES VIEIRA	###.###.042-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7254200	LOREN VITÓRIA PEREIRA DE ARAÚJO	###.###.372-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3372201	LORHANE OLIVEIRA CABRAL	###.###.742-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1320870	LORRANI AGUIAR GARCIA	###.###.492-90	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1029164	LORRANNA OHAYNNE MARINHO DE SOUZA	###.###.652-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4530318	LORRAYNA MORIEL BENTO DA SILVA	###.###.392-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1118986	LOUISE CAROLINE SOUSA ALBUQUERQUE	###.###.582-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2532300	LOURDES ADRIANA FEITOSA DA SILVA	###.###.862-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2383560	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA EVANGELISTA	###.###.492-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1143591	LUANA PEREIRA DA SILVA	###.###.312-92	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4825707	LUANA RAFAELY TEIXEIRA MONTEIRO	###.###.522-90	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5643302	LUANA SAMPAIO URÇULINO	###.###.902-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9847065	LUANA SANTOS BARBOSA	###.###.172-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1015153	LUANA SANTOS DE ALENCAR	###.###.193-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1286519	LUANE DE ALMEIDA SILVA COSTA	###.###.002-83	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3629353	LUANNA ANDRESSA MIRANDA ACIOLI	###.###.482-79	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3139239	LUANY MENDES CATÃO TAVEIRA	###.###.022-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2130041	LUCAS ANDRÉ BENTO MAIA	###.###.452-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1796222	LUCAS DE PINHO ALMEIDA	###.###.302-79	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4979821	LUCAS FRADE PINTO CUNHA	###.###.067-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9969735	LUCAS GUERREIRO DE ALMEIDA	###.###.322-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1612971	LUCAS HENRIQUE MACEDO DOS SANTOS	###.###.932-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5718562	LUCAS HUPPES MARQUES	###.###.052-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6139850	LUCAS RAFAEL SANTANA DE MELO	###.###.162-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2072092	LUCENILTON DA SILVA RIBEIRO	###.###.972-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6028874	LUCIANA ALVES DA SILVA	###.###.872-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7934124	LUCIANA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	###.###.997-19	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4909031	LUCIANA DE PAULA MATEUS	###.###.722-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5219032	LUCIANA DOS SANTOS MARQUES	###.###.672-89	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3472052	LUCIANA MEDEIROS LIMA PETERSON	###.###.302-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2318260	LUCIANA PAMMELA OLIVEIRA DE SOUSA	###.###.452-24	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5107637	LUCIANA PANTOJA MONTEIRO	###.###.782-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6383945	LUCIANE PINHEIRO DA CRUZ	###.###.842-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8581326	LUCIANNA ASSAF MULLER	###.###.842-75	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1375902	LUCIENE DE SOUZA LUZ	###.###.702-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7552390	LUCILENE DAMASCENO SANTOS	###.###.112-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3950584	LUCILENE DE SÁ GOMES	###.###.882-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5073136	LUCIRLEI MOREIRA DE LIMA	###.###.452-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9435016	LUCIVANIA GOMES RODRIGUES	###.###.502-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4908201	LUCYANNA D'STHEPHANY OLIVEIRA	###.###.492-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6439165	LUIS DAVI FREIRE DE SOUZA	###.###.742-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8105662	LUIZA GABRIELA SILVA NORONHA	###.###.202-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4938751	LUIZA SEBASTIANA DE PINHO	###.###.182-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5218300	LUIZE YOLLE DA SILVA RODRIGUES	###.###.442-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6641839	LUIZ FERNANDO DE MAGALHÃES PINTO SILVA E BEZERRA	###.###.262-48	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8930224	LUIZ FERNANDO MARTINS DA SILVA	###.###.642-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2814316	LUIZ GUILHERME VIRIATO DE SOUZA	###.###.502-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6889372	LUIZIANE TEIXEIRA BARBOSA	###.###.222-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2721338	LUIZ MATHEUS SALDANHA SANTOS	###.###.148-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1043982	LUMA FLORENTINO PERES	###.###.492-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2576850	LUSINETH NASCIMENTO DA SILVA	###.###.772-04	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7199276	LUZENEIDE DA SILVA BELEM	###.###.662-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9322295	LUZENY ALBUQUERQUE SAMPAIO	###.###.025-78	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1873025	LUZIA BENTO DA SILVA	###.###.032-76	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6979795	LUZIÊ SOUSA MIRANDA	###.###.892-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3209701	LUZINARA LEITE PEREIRA	###.###.332-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6809437	LYLIAN RIANY LOPES DA SILVA 986.810.282-00 27/07/1989	###.###.282-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7320296	LYSLAYLA DA SILVA MOURA	###.###.572-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4015306	MADALENA BARBOSA DA SILVA	###.###.352-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6031887	MAGNO COSTA VIEIRA	###.###.102-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2671305	MAIARA BARBOSA DA SILVA	###.###.862-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7784592	MAIARICY PEREIRA DOS ANJOS	###.###.432-64	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1950324	MAIRA SOUZA SILVA	###.###.632-96	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4472039	MAIRLA NATÁLIA DE SOUZA SILVA	###.###.622-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2141496	MAIRLA SILVA DE SOUZA	###.###.782-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3738299	MANOEL LUCAS GOMES NETO	###.###.462-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3992860	MANUELLA RAMIRES OBANDO	###.###.252-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2837079	MARA ARAUJO ABADE	###.###.542-15	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	6913105	MARA DO VALE MAIA	###.###.542-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5036927	MARALICE PEREIRA DOS PRAZERES	###.###.032-49	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7413720	MARA LUCIA FREITAS DE MATOS	###.###.802-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3868949	MARCELA ELEUTÉRIO DOS SANTOS	###.###.242-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9867040	MARCELA NAHAMA RODRIGUES SILVA	###.###.202-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4320103	MARCELLO VINÍCIUS DA SILVA SOARES	###.###.632-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1013860	MARCELLY NATACHA DA SILVA CARVALHO	###.###.432-79	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3982154	MARCELO CAMPOS DE OLIVEIRA	###.###.182-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9840309	MARCELO JOSÉ FELIX DE SOUSA BARRADAS BORGES CARVALHO	###.###.302-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6689207	MARCELO PEREIRA CAVALCANTE	###.###.772-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3689621	MARCELY CRISTINY FERREIRA DE SOUZA	###.###.652-80	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9918932	MÁRCIA CRISTINA LIMA BEZERRA	###.###.072-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5710095	MARCIA MACEDO GOMES	###.###.042-49	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3033872	MARCIA MARIA FREIRE DE MELO	###.###.332-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8201830	MÁRCIA REGINA MEDEIROS SABÓIA MOTA	###.###.902-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7387298	MARCIA ROBERDANE ROSNEM DE ANDRADE	###.###.852-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1603042	MÁRCIA SANTOS FERREIRA	###.###.732-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7181427	MÁRCIA SOARES FORTE	###.###.372-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1930756	MARCIO DIAS REIS	###.###.743-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3120489	MARCOS ANDRÉ DA SILVA	###.###.222-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8982205	MARCOS ARAUJO PEREIRA	###.###.702-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1283935	MARCUS ALESSANDRO DA SILVA MOURÃO	###.###.752-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3067920	MARCUS JOSÉ ALMEIDA FARIAS	###.###.912-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2375489	MARFISA KAREM MAGNO SOARES	###.###.112-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3762930	MARIA ALLICY FERREIRA DE AGUIAR	###.###.192-29	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4034059	MARIA ALVANI SANTOS COELHO	###.###.502-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1753392	MARIA ANGELA LISBOA PINHEIRO	###.###.672-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5251806	MARIA ANTONIA ARAUJO SILVA	###.###.682-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2810927	MARIA ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	###.###.223-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7993862	MARIA ANTONIA SOUZA MENDONCA	###.###.162-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2500519	MARIA APARECIDA FRANCISCO DE MELLO	###.###.872-00	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9703825	MARIA ARLETE DOS SANTOS ARAUJO	###.###.783-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7172740	MARIA BEATRIZ NETO DE ARRUDA	###.###.642-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3376058	MARIA CHARLIANE SOARES DE OLIVEIRA	###.###.502-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9575182	MARIA CLARA RIBEIRO MOREIRA	###.###.552-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8914024	MARIA CLARA SANTOS DE MENEZES	###.###.102-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7253704	MARIA CLAUDETE OLIVEIRA CORREA	###.###.453-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9133596	MARIA CLÉSIA DE SOUZA FEITOSA	###.###.322-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5047113	MARIA CRISTINA GENTIL DE MATOS	###.###.602-97	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9213041	MARIA DA CONCEIÇÃO	###.###.502-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8412630	MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA SILVA	###.###.193-04	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9157832	MARIA DA PAZ FELIZOLA DA GAMA	###.###.782-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3070814	MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUZA	###.###.302-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5502547	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	###.###.392-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1657924	MARIA DE FATIMA SOUZA FERREIRA	###.###.322-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7734129	MARIA DE GUADALUPE DIAS DA SILVA	###.###.702-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4822310	MARIA DEILA LIMA BEZERRA	###.###.052-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4271309	MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS	###.###.992-47	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3762413	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE LIMA	###.###.132-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5268092	MARIA DE NASARÉ COSTA SOUSA	###.###.842-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6312240	MARIA DE NAZARETH SIRMANE BATISTA	###.###.032-50	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7532009	MARIA DO CARMO PALMELA TRAJANO	###.###.462-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5989629	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	###.###.232-34	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9410834	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	###.###.262-20	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7189872	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DE SOUSA	###.###.823-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6103304	MARIA DOURANDILZA BEZERRA DE SOUZA	###.###.042-91	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4980419	MARIA EDINALDA DA SILVA	###.###.524-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9723935	MARIA EDUARDA CASTRO DE ARAÚJO	###.###.622-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8342968	MARIA EDUARDA COSTA LAURIANO	###.###.792-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2315446	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS	###.###.882-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4319137	MARIA EDUARDA ERNEST VIEIRA NÓBREGA	###.###.292-81	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9350203	MARIA EDUARDA FRANCO DE OLIVEIRA	###.###.092-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1502192	MARIA EDUARDA SATELLES VARELA	###.###.932-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3019342	MARIA GLADNA FREITAS MARTINS	###.###.052-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3415081	MARIA ISABEL TAVARES DE OLIVEIRA	###.###.832-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4864180	MARIA IVANEIRE DE SOUZA	###.###.882-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7323061	MARIA JOSE DA COSTA MOTA	###.###.342-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2803398	MARIA JOSE SIQUEIRA TRINDADE SIQUEIRA DOS SANTOS	###.###.212-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4096369	MARIA JOSÉ SOUZA DIAS	###.###.822-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6247382	MARIA JOYCE DE JESUS DA SILVA	###.###.342-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9333625	MARIA JUCILENE DE SOUZA LIMA	###.###.402-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4075052	MARIA KEISSIANE ALMEIDA MARTINS	###.###.542-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1229393	MARIA LACY BORGES DA FONSECA	###.###.802-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2786007	MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO PRADO	###.###.032-35	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4943079	MARIA LUIZA DE FRANÇA	###.###.002-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2684963	MARIA LUIZA DE LUNA ANDRADE	###.###.412-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7321074	MARIA LUIZA SOUSA LIMA	###.###.572-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4876459	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE MATOS	###.###.623-62	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3374608	MARIA MAGNA OLIVEIRA AVILAR	###.###.622-35	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6700393	MARIANA DE SOUSA F	###.###.062-55	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3326152	MARIA NÁDIA GARCIA DE LIMA	###.###.422-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6237185	MARIA NASCIMENTO DA SILVA	###.###.662-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4106206	MARIANE PEREIRA DA SILVA	###.###.232-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6150276	MARIANE SOARES SILVA	###.###.682-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8412706	MARIA NEUDE RAFAEL SOUSA	###.###.742-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3379902	MARIA NEUMA CARDOSO DO NASCIMENTO	###.###.033-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5613703	MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	###.###.602-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1431516	MARIANNA LÓYVIA DA SILVA ALMEIDA	###.###.893-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4059634	MARIANNA SILVA CARVALHO BRASIL	###.###.472-67	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2287061	MARIA OLIVEIRA BEZERRA	###.###.812-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4796251	MARIA REGYNA FERREIRA DE SOUSA	###.###.572-33	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6631739	MARIA TELMA GONCALVES DE SOUZA	###.###.032-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3226161	MARIA YASMIN OLIVEIRA CARVALHO	###.###.472-04	DEFERIDO

ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3141926	MARIA YASMIN SILVA GOUVEIA	###.###.042-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5128831	MARIENE BEATRIZ BONATES VIANA	###.###.052-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2175210	MARILEIDE AUGUSTO MATOS	###.###.302-59	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8289201	MARILENE ALBANO VIEIRA	###.###.762-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9438192	MARILENE LUZ COSTA	###.###.142-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3638096	MARILENE MIRANDA DE SOUSA	###.###.533-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1426115	MARILENE PEREIRA DA SILVA MARQUES	###.###.392-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5475380	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	###.###.353-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6746149	MARILENE SILVA COSTA	###.###.672-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9137514	MARÍLIA MESQUITA DOS SANTOS	###.###.102-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1694754	MARILYN SILVA AMBRÓSIO	###.###.342-05	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7701828	MARINA BRENDA OLIVEIRA COSTA	###.###.642-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7620304	MARINA PEREIRA RAMOS	###.###.692-33	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5012418	MARINA SILVESTRE FERNANDES	###.###.672-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8969016	MARINEIDE PERES DA COSTA	###.###.712-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6945396	MARIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	###.###.642-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4352827	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA	###.###.802-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7901173	MARIZETH DE MESQUITA RODRIGUES	###.###.922-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5281945	MARLANE SOARES SOUSA	###.###.182-99	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4905113	MARLY RODRIGUES DA CUNHA	###.###.642-34	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7212164	MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.612-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9683912	MARTINHA SUDARA FERREIRA DOS REIS	###.###.392-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5503271	MARUCIA DE SOUZA PINHEIRO	###.###.632-34	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3542076	MARY LICCY MARQUES BARRETO	###.###.062-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7270461	MATEUS DA SILVA CONCEIÇÃO	###.###.232-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8621230	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	###.###.292-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7410629	MATHEUS LORRANO AMBROSIO PERES	###.###.382-00	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2610449	MATHEUS MOURA SOUZA	###.###.962-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7043651	MATIAS GUILHERME CRUZ LIMA	###.###.602-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8253249	MATTHA HARY SOUSA COSTA	###.###.982-02	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8612977	MAYARA BARBOSA DA SILVA	###.###.402-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5439540	MAYARA KAROLINY DUARTE DE ARAUJO	###.###.982-85	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7163295	MAYARA THOMAZ CRUZ	###.###.662-61	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3451720	MAYRA FELÍCIO THOMAZ	###.###.042-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1132453	MAYREANE CRUZ BARBOSA HOSEIN KHAN	###.###.702-19	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6732279	MAZILIS RABELO DOS SANTOS SILVA	###.###.252-36	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7944186	MEIREVÂNIA BATISTA DA SILVA	###.###.342-34	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7210209	MEIRY ALDA SHERLOCK COSTA DE ARAUJO	###.###.703-27	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3989216	MEIRY ANNE REIS DA SILVA	###.###.052-00	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9126268	MELICIA RODRIGUES BARBOSA	###.###.412-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5914921	MELLYNNA OLIVEIRA MARIANO SILVESTRE	###.###.732-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2993274	MELRY MARIANA ALMEIDA DOS REIS	###.###.742-66	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1914024	MERIANE NOGUEIRA GUIMARAES	###.###.592-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8112072	MIAMI DA CONCEIÇÃO PORTO	###.###.402-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6532946	MICHAEL RICHARD GUEDES FERREIRA	###.###.482-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3406958	MICHELL AMARIO DE LEMOS	###.###.802-74	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8991303	MICHELLE IVONE FERNANDO	###.###.782-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9231677	MIDIÃ SILVA LIMA	###.###.482-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8095214	MILENA ALMEIDA SANTANA	###.###.302-48	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4546526	MILENA ALVES DE OLIVEIRA	###.###.822-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4760188	MILENA CAROLINA VASCONCELOS MOTA	###.###.712-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5502942	MILENA NUNES DA SILVA	###.###.822-65	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4901973	MILENA ROMANA VITOR PONTES	###.###.642-80	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5132305	MILENE ARAUJO LIMA	###.###.962-68	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2602341	MILENO DA COSTA SILVA	###.###.892-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3868195	MIQUÉIAS VAZ OLIVEIRA	###.###.282-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9388106	MIRIÃ KEROLLAINY PEREIRA DUARTE	###.###.372-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8741820	MÍRIAN KÉZYA CARVALHO DA SILVA	###.###.412-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8253362	MIRIAN PEREIRA DE SOUZA	###.###.792-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5223573	MIRIELLY AKASSIA RIBEIRO LIMA	###.###.162-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8561812	MIRLAISY DA SILVA PADILHA	###.###.072-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3145973	MIRLANE DE PINHEIRO SOARES	###.###.412-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3625840	MISAEL NAASOM CONCEICAO DA SILVA	###.###.642-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9889537	MISNA LORENA SALOMÃO SANTOS	###.###.912-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3239324	MISSIANY DA SILVA RAPOSO	###.###.662-68	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4831762	MITIKO APARECIDA LIMA TETSUYA	###.###.451-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1191609	MONALYZA LORRANA GOES LEAL	###.###.832-93	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8103312	MYLENA SILVA DO NASCIMENTO	###.###.972-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4852749	NÁDIA LUANA RODRIGUES PAZ	###.###.242-94	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1417224	NADIA PATRICIA DE MATOS MENDES	###.###.622-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4912834	NADIJANI BARROS DA SILVA CASTRO	###.###.992-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9019735	NAILA MAIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.192-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6011386	NAILA MUNIQUE VIEIRA SILVA	###.###.022-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8622919	NANA CHARA CRISTINA DOS SANTOS	###.###.502-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9307742	NANETE BRASIL TAVARES	###.###.272-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8628159	NARISSON DOS SANTOS TEIXEIRA	###.###.282-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8111572	NARJARA NUNES ABREU	###.###.652-35	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2617209	NARLYTHON ROCHA BANDEIRA	###.###.522-89	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1317236	NATÁLIA BAIA GOMES	###.###.352-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8369002	NATALIA COSTA ALVES	###.###.753-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3718263	NATÁLIA DA SILVA FERREIRA	###.###.872-21	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3814946	NATÁLIA DORNELLES LOPES	###.###.982-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4932161	NATALIA FIGUEREDO BARBOSA	###.###.103-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3452071	NATÁLIA KÉSSIA DE SOUZA CRUZ	###.###.592-78	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	2021951	NATALIA NUNES FERREIRA	###.###.952-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2856300	NATALIA PAIVA FERRAGENS	###.###.572-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7169045	NATÁLIA SANTOS JORGE	###.###.882-81	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5501169	NATÁLIA SOARES NASCIMENTO	###.###.822-04	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2859122	NATALICIA MACHADO CAVALCANTE	###.###.462-13	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6491005	NÁTALY SOUZA GONÇALVES	###.###.902-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3211306	NATASHA RENATA DE SOUZA CIRILO	###.###.512-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7691346	NATASSIA ROSELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	###.###.362-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4483329	NATHACHA MOTA SOBRAL	###.###.062-54	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7491293	NATHÁLIA DA SILVA PEÇANHA	###.###.342-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3929724	NATHALIA GUIMARAES DO VALE SOUZA	###.###.782-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9317248	NATHALIA SILVA MONTEIRO	###.###.172-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8124308	NATHÁLIA SOARES BARROS	###.###.692-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9623017	NATHALLY DA SILVA DO NASCIMENTO	###.###.602-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7750307	NÁTHALY JULIANA VIANA MARQUES	###.###.612-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7948975	NAYARA MAFRA TEIXEIRA	###.###.592-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8107327	NAYARA NASCIMENTO COSTA	###.###.312-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5570489	NAYRA CHRISTYANE DE SOUZA SEABRA	###.###.402-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7428630	NAYRA RAIÇA LIMA REBOUÇAS	###.###.672-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3041687	NAYRA SUYANE LIMA DE OLIVEIRA	###.###.162-20	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5294087	NAZIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	###.###.118-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3591863	NEILA MARIA SILVA GUIMARAES	###.###.202-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5699011	NELCILENE SILVA DOS SANTOS	###.###.682-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1333805	NELMA FRANCO RIVAS	###.###.692-04	DEFERIDO

ANALISTA-PEDAGOGO	7308353	NELVA RODRIGUES CADETE	###.###.882-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8412599	NERISNAIA REIS SILVA MARTINS	###.###.852-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9553198	NETLYDE ÁVILA FEITOSA	###.###.782-60	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8690425	NEURA PEREIRA DE SA	###.###.642-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3780057	NEUZA MARIA CANAVARRO MARINHO	###.###.542-53	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9168080	NEYRY CHARLY GOMES DE SOUSA	###.###.532-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4409522	NICOLE CORRÊA NICÁCIO	###.###.222-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9015930	NICOLE DAYANE COSTA LIRA	###.###.342-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7094485	NICOLE NAYRA MAGALHÃES DE MEDEIROS	###.###.002-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2021804	NICOLLE ARAUJO TYMINSKI	###.###.562-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4310325	NICOLLE LAILA SALES DE OLIVEIRA	###.###.852-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9012961	NICOLLE RODRIGUES TORRES	###.###.252-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9301597	NILMA DA SILVA FRANCO	###.###.842-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3340308	NILMARA LOPES DA SILVA	###.###.692-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6604221	NILMARA NATÁRIO DE LIMA	###.###.542-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8571499	NILVA VIANA PEREIRA	###.###.302-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4786931	NILZETE DOS SANTOS COSTA	###.###.502-44	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5459750	NÚBIA LUCILA FERREIRA BRICIO	###.###.422-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6191952	NURYA FERNANDA NOGUEIRA DUARTE	###.###.532-41	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8911660	NUTEMBERG VIDAL PINHEIRO	###.###.404-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4356165	OLGA DA SILVA CARMO	###.###.022-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8143921	OLICIO RODRIGUES DE MORAIS NETO	###.###.702-95	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1762083	ONEIDA KEROLAINY DORNELLES MACIEL RODRIGUES	###.###.942-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6069354	ONETE DINIZ DE ALMEIDA	###.###.972-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2442079	OZENILDES ALENCAR SILVA	###.###.072-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4352397	OZIEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	###.###.802-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7823745	OZILENE SILVA TAVARES	###.###.532-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8082481	PABLO RYAN GOMES BARRETO	###.###.722-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8586742	PAMELA DAMA DE OLIVEIRA MELO	###.###.572-83	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3714690	PAMELA FANTINATO BRITO	###.###.792-72	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2480224	PATRÍCIA ARAUJO DOS SANTOS	###.###.232-67	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1432502	PATRICIA COSTA DA SILVA	###.###.662-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2881347	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.112-15	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2803320	PATRÍCIA DE ARAÚJO SANTOS	###.###.262-86	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2120656	PATRICIA FREITAS DOS SANTOS NEVES	###.###.612-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8459209	PATRICIA LIMA CARDOSO	###.###.582-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5900729	PATRICIA MESQUITA DE OLIVEIRA	###.###.232-68	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1080361	PATRICIA SANTOS COSTA	###.###.183-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6098520	PATRICIA VIEIRA LOPES	###.###.782-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1201289	PATRICIONARA VIANA DE ARAUJO	###.###.402-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1023436	PATRYCIANNE DA SILVA MORAIS	###.###.182-86	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4984247	PAULA BERNARDO SILVA FISCHBORN	###.###.014-69	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8431279	PAULA BUENO MAAS	###.###.221-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2941748	PAULA CAROLINE DE SALES CAVALCANTE	###.###.462-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5103704	PAULA GABRIELLE DE SOUZA RODRIGUES	###.###.552-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5797243	PAULA LAIANE MACIEL LIMA	###.###.102-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2262033	PAULA VICÊNCIA DA COSTA BARBOSA	###.###.242-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3089670	PAULO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	###.###.672-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5139626	PAULO MACELO DE CARVALHO JUNIOR	###.###.622-02	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7395914	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	###.###.932-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7829260	PEDRO GOMES ROCHA	###.###.412-38	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8824309	PEDRO HENRIQUE SOUZA RODRIGUES DE MATTOS	###.###.151-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7611487	PEDRO LUCIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.522-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4122670	PEDRO RUAN DOS SANTOS DUARTE DA SILVA	###.###.482-75	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9634715	PHILIPY HARLLEN SOUSA DA SILVA	###.###.902-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5301102	PIETRA CÍCERA PEREIRA PEREIRA	###.###.712-98	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1163692	PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	###.###.022-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4191804	PRISCILA PEREIRA LIMA	###.###.642-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3968902	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	###.###.132-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3271095	PRISCILA VANNE BANDEIRA BEZERRA	###.###.182-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3425216	RAABE BATISTA DOS REIS	###.###.582-68	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	1286213	RAFAELA BARROS QUEIROZ	###.###.752-52	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2131942	RAFAELA DA SILVA DE OLIVEIRA	###.###.142-30	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3112440	RAFAELA MONTEIRO DE LIMA	###.###.722-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2157537	RAFAELA SILVA DOS SANTOS	###.###.232-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2541984	RAFAELA SILVA RIBEIRO	###.###.502-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8490740	RAFAEL DE SOUSA PEREIRA	###.###.582-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6394102	RAFAELE CAREM GOMES DA SILVA	###.###.232-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6342599	RAFAELLA SILVA DE SOUZA	###.###.762-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5212490	RAFAEL MENDES NETO	###.###.052-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9990245	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	###.###.812-17	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7611492	RAFAELY MOURA DE SOUZA	###.###.502-25	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2612893	RAIANE CRISTINA CRISTINA ARAÚJO MALUF	###.###.112-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7842083	RAIANE PEREIRA MENDES	###.###.292-42	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7258012	RAIANE RODRIGUES SANTOS MESSIAS	###.###.632-89	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7087249	RAIANE SILVA DOS SANTOS	###.###.042-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2622811	RAIANE VIANA BEZERRA	###.###.742-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1499328	RAIANY LARANJEIRA MARQUES	###.###.952-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4347058	RAIELEN CARVALHO DE LIMA	###.###.212-57	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9025365	RAILENA GONCALVES DE SOUZA	###.###.572-02	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1151340	RAIMUNDA SANTOS LIMA	###.###.852-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8054112	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	###.###.512-04	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7109982	RAINA LÍBIA CASTRO DA SILVA	###.###.302-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1323217	RAIZA SHEILA JOAQUIM DE MENEZES	###.###.992-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2276142	RAKEL DA SILVA LIMA	###.###.052-58	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8406602	RANIELLY VALE DA SILVA	###.###.982-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4560961	RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR	###.###.132-14	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3245067	RANNA DOS PASSOS GUIMARÃES	###.###.662-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9002373	RAPHAEL PEREIRA UCHOA	###.###.202-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7714128	RAQUEL ALVES PIMENTEL	###.###.592-01	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5892535	RAQUEL CORRÊA FERNANDES	###.###.952-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3639364	RAQUEL DA SILVA MUNIZ	###.###.791-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4036196	RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO BORCEM	###.###.322-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6263438	RAQUEL DA SILVA SERRÃO	###.###.102-54	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4470255	RAQUEL GOMES DE FIGUEIREDO BRANDÃO	###.###.564-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5012263	RAQUEL NSCIMENTO DA SILVA	###.###.943-31	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	9725182	RAQUEL SOUSA MORENO LEMOS	###.###.722-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5719755	RARISSIA DA SILVA PEREIRA	###.###.292-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6903435	RAYANDREA MERCEDES COSTA DA SILVA	###.###.192-71	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1051425	RAYANE BARBOSA DE LIMA	###.###.972-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5610292	RAYANE DE BRITO ARAÚJO PAIVA	###.###.482-99	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6182422	RAYRA DA COSTA MOURA	###.###.382-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2310401	RAYZA THAYNAR LIMA DA SILVA	###.###.272-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6910451	REBECA DE JESUS AIRES CABRAL	###.###.413-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8235819	REBECA NATALIE DE JESUS CARVALHO	###.###.782-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1061097	REBECA PIMENTEL RIBEIRO	###.###.682-80	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9724156	REGINA FURTADO DE MIRANDA	###.###.602-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7972683	REGINA RODRIGUES NASCIMENTO DA COSTA	###.###.102-04	DEFERIDO

ANALISTA-PEDAGOGO	2390181	REGINÚBIA ALVES DE ARAÚJO ROCHA	###.###.402-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3830395	RELLIANE BORGES DOS SANTOS	###.###.472-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7554893	RENAN BERG SILVA GONÇALVES	###.###.653-58	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7976446	RENÂNIA GONÇALVES PEREIRA	###.###.202-72	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3153802	RENATA DE VASCONCELOS SILVA	###.###.342-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2461209	RENATA LARISSA OLIVEIRA BARBOSA	###.###.582-93	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3672795	RENATA MARIA LARANJEIRA DOS SANTOS	###.###.192-34	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3963493	RENATA SILVA ALVES	###.###.032-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9908930	RENATA SILVA BOTELHO	###.###.502-50	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4392021	RENILZA IZAIAS REIS	###.###.382-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1419180	RENNE COSTA RODRIGUES	###.###.142-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9249100	RHAMINY ARIZLA MOREIRA BARROS	###.###.932-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5034939	RHAMZA ALLIDE PORTO BRITO	###.###.422-19	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9546109	RICARDO RAINIER AMAZONAS RIBEIRO FILHO	###.###.802-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7693438	RICARLEN MARIA MOREIRA MATOS	###.###.392-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6240288	RICHARD DO NASCIMENTO ROCH	###.###.592-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9611520	RICHELLE KRISTINNY PEIXOTO MARANHÃO	###.###.082-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3416914	RITA ALMEIDA SANTOS	###.###.782-00	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4019437	ROANA DA SILVA CHAVES	###.###.262-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3095271	ROBERTO TERTO DA SILVA	###.###.052-45	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9172071	ROBSON DA SILVA SANTOS	###.###.732-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8028700	ROBSON SILVA COSTA	###.###.932-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4083175	ROCICLÉA MENDES SAMPAIO	###.###.102-78	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7859240	ROCK JAMES SILVA DE OLIVEIRA	###.###.672-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1079382	RODINELDISON CADETE CAVALCANTE	###.###.352-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4729883	RODRIGO LOPES DA SILVA	###.###.782-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1283192	RODRIGO SANTOS RIBEIRO	###.###.882-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9075661	ROGER CIPRIANO PEREIRA	###.###.627-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7968435	ROGERIO ARAUJO FRAULOB	###.###.162-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9830721	ROMANA FERNANDES VIEIRA	###.###.372-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2017396	ROMANA SAYHURE DA SILVA LIMA	###.###.472-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1132742	ROMARIO DE SOUSA SILVA	###.###.792-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6049123	ROMELIA RIBEIRO LIMA DUTRA	###.###.312-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1413187	ROMILDE FRANÇA PENHA SILVA	###.###.692-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6740032	RONALDO FELIPE VIEIRA SOUSA	###.###.482-82	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7079834	RONALTO JOSÉ SILVA DA CONCEICAO	###.###.722-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3449695	RONE ENE ROCHA RODRIGUES	###.###.022-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7100603	RONEY TROVÃO DOS SANTOS	###.###.762-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1549213	RONILSON ROCHA SILVA	###.###.102-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7512281	RONSPAULO DE OLIVEIRA COSTA	###.###.412-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7830504	ROOSIVELT PEREIRA DE ARAÚJO	###.###.592-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7522793	ROSALINA DE SANTANA FERREIRA	###.###.983-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3104616	ROSA MARIA BARROS OLIVEIRA	###.###.722-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9876238	ROSANE FERREIRA STRICKLER	###.###.302-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7902673	ROSANE LIZ SILVA DOS SANTOS	###.###.222-94	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1041207	ROSANE MARIA PONCIANO MENDES	###.###.292-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4823389	ROSANGELA BARBOSA SALES	###.###.792-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7005195	ROSANGELA CRISPIM BRASIL	###.###.102-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4413829	ROSANGELA GALVÃO MIRANDA	###.###.943-33	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9615420	ROSÂNGELA MORAES DA SILVA	###.###.282-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1824832	ROSEANE GALDINO DE SOUZA	###.###.052-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4873127	ROSEANE SANTOS DA SILVA	###.###.542-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9609113	ROSEMAR CRISPIM BRASIL	###.###.972-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7246380	ROSICLEIDE DE SOUZA DA CONCEICAO	###.###.172-68	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8179086	ROSILANE ALVES DOS SANTOS	###.###.012-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5059031	ROSILENE ALBANO VIEIRA MORAES	###.###.662-00	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8248746	ROSILENE BRITO GONÇALVES DE SOUSA	###.###.972-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4926239	ROSILENE FRANCISCA PAULO DO NASCIMENTO	###.###.052-81	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7870261	ROSIMARY SOUZA DA SILVA	###.###.942-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3768985	ROSIVEY TAVARES SILVA	###.###.782-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2936807	ROSSICLEY MORAIS DA SILVA	###.###.202-50	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2531496	RUAMA RAQUEL FURTADO JORGE	###.###.502-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2090826	RUAN DIEGO DA SILVA RIBEIRO	###.###.402-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5340810	RUBERLÂNDIA MAIA RIBEIRO CARVALHO	###.###.882-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6727141	RUGRISON CARDOSO VIEIRA	###.###.722-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3919240	RUTE MIRANDA DE CARVALHO	###.###.032-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6839373	RUTE PEDREIRO DE VASCONCELOS	###.###.352-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2372012	RUTH OLIVEIRA HENKE	###.###.092-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3272198	RUTH SOARES NASCIMENTO	###.###.932-69	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1302143	RYAN LACERDA FRANÇA	###.###.732-45	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2329178	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA	###.###.502-46	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8923695	SABRINA DE SÁ SALES	###.###.212-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3324640	SABRYNNA DA SILVA ÂNGELO	###.###.042-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	4234091	SÁDINA THAINÁ HONORATO VERAS DE OLIVEIRA	###.###.872-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3058489	SAMANTA DA SILVA SALIM	###.###.642-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5040369	SAMARA CAVALCANTI DE LIMA	###.###.493-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7679800	SAMUEL ALVES LOPES	###.###.272-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4082943	SAMUEL CORDEIRO WERLANG	###.###.252-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1497410	SAMUEL SILVA FERREIRA	###.###.182-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6958302	SAMYA MARIA SILVA DA COSTA	###.###.183-69	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7287552	SAMYA PAULA MOTA GOMES	###.###.422-00	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5561826	SANDRA GOMES FERREIRA	###.###.892-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6126795	SANDRA MARIA MARTINS LIMA	###.###.712-53	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2506914	SANDRA SILVA DOS SANTOS	###.###.662-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3291683	SANDRO SERRA SILVA JUNIOR	###.###.262-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1802901	SANDYONARA MESSIAS DE LIMA	###.###.812-10	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3286940	SANDY RORAIMA	###.###.522-56	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4129879	SARA CARVALHO DE SOUSA	###.###.952-30	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8193311	SARADAYANNA DA SILVA COUTINHO	###.###.542-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8081719	SARA FERREIRA ALVES	###.###.392-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7655967	SARA GABRIELA DIAS DA SILVA	###.###.862-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2294691	SARAH KEZIA BRITO FERREIRA	###.###.713-70	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6367864	SARAH LETÍCIA LEONEL DA SILVA	###.###.552-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4261091	SARAH SOUSA DE MELO	###.###.862-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3305021	SARA LAYLA DA CUNHA	###.###.602-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5209941	SARA MELINDA SANTOS FERREIRA	###.###.402-94	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1614803	SARA MENEZES TEMÓTEO NANTES	###.###.102-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8948192	SARA SOUZA DA SILVA	###.###.542-63	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3109833	SARA VANESSA SILVA MENEZES	###.###.072-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3963906	SARA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS	###.###.362-61	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5115578	SARON COSTA LIMA	###.###.212-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9993686	SÁVIO RODRIGUES DE SOUSA	###.###.632-28	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8349062	SAYONARA DE LIMA MARTINS	###.###.752-87	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9795023	SEVILHA CÂNDIDA DO VALE	###.###.312-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2300451	SHAIANNE DE SOUZA COSTA	###.###.722-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4077532	SHARA DE SOUSA RIBEIRO	###.###.942-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5402859	SHARLENE DE SALES PINTO	###.###.392-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6970364	SHAUNDESSA ANA GUIMARAES	###.###.002-49	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5591024	SHEILA COSTA MAGALHÃES	###.###.702-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	1652073	SHEILA PATRICIA CORREIRA QUEIROZ	###.###.132-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1390774	SHEILA ROSANGELA NOBREGA TORRES	###.###.622-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5577300	SHEYKNAH VITORIA VILAÇA DA SILVA	###.###.012-21	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5313966	SHINAYRA VICTORIANO COSTA	###.###.212-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5408932	SHIRLENE ALVES SILVA AMORIM	###.###.652-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5926450	SHIRLEY VITÓRIA ANDRADE SOUSA	###.###.772-73	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5048079	SHIRNNEYLANDIA TRAJANO SALES DA COSTA	###.###.942-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9160902	SHUELEM CRISTIANE BRASIL DE PINHO	###.###.282-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2903792	SIDILENE GOMES DOS SANTOS	###.###.492-51	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5780380	SILENE DANTAS DA SILVA	###.###.322-49	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1096984	SILVANA GOMES SANTOS	###.###.092-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3306972	SILVANA MELO PADILHA	###.###.082-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8395312	SILVAN JÚNIOR DE SOUZA DUARTE	###.###.962-66	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7162027	SILVIA PEIXOTO VIEIRA	###.###.112-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3891602	SIMONE DE SOUSA MOURA	###.###.072-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1285920	SIMONE DE SOUZA CARNEIRO	###.###.462-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1100497	SIMONE MONTEIRO DO NASCIMENTO	###.###.602-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4093580	SIMON HAWELLER DE OLIVEIRA GUIMARÃES	###.###.542-48	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	7921139	SINAMOR MATIAS SILVA GIMAQUE	###.###.062-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6218507	SINDY KAILYANY DA SILVA CUNHA	###.###.022-99	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6226901	SOCORRO DE FÁTIMA COSTA SILVA	###.###.222-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	8875629	SOLANGE ZANUTO CAMARGO	###.###.649-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3411567	SONALI DE ARAÚJO MARTINS	###.###.022-77	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4294023	SONIA MARIA DE SOUZA MACHADO SILVA	###.###.072-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6052082	SOPHIA NICOLE COSTA DE ALMEIDA	###.###.612-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3508230	STEFANNY CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.512-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7996403	STEFFANI DE SOUZA ESBELL	###.###.392-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2078053	STEFFANY SENA DIAS	###.###.512-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4586945	SUCLEIDE PEDRO LEITE	###.###.572-91	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	5568029	SUELANNY BRENDA VIEIRA LIMA	###.###.632-97	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7285367	SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS	###.###.102-30	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1819029	SUÉLI GRECE CRUZ VENTURA	###.###.822-20	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6724380	SUELLEN ANGEL MEDEIROS DA ROCHA	###.###.652-71	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	3583726	SUELLEN BARROS GOES	###.###.402-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7813250	SUELLEN DE SOUZA PEREIRA	###.###.072-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5536730	SUELLEN LUZIA DO NASCIMENTO SILVA	###.###.872-68	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7516023	SUELLEN SOUZA DA SILVA	###.###.542-58	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3430285	SUELY IRACY BARBOSA DE SOUSA	###.###.822-56	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3226230	SUSANA COSTA DA SILVA	###.###.742-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8074302	SUSAN ARIADNA GUEDES OLIVEIRA	###.###.532-72	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9133299	SUSY URÇULINO DA SILVA SOUSA	###.###.052-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7174292	SUZANA CAINE OLIVEIRA SANTOS	###.###.572-02	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3615284	TAIANA ROBERTA ORAN MATHIAS CASTRO	###.###.802-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9917341	TAINARA EMMILY DE SOUZA FARIAS GONCALVES	###.###.702-15	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8043679	TALISSA NOGUEIRA CAPRIOLI	###.###.258-05	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1396301	TALISSON COSTA CATÃO	###.###.422-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2013514	TALITA CARVALHO DE SOUSA	###.###.892-65	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4169892	TALITA DOS SANTOS LIMA	###.###.112-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9289639	TALITA PRISCILA DA SILVA LIMA	###.###.132-06	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1197933	TAMIRES NOELIR MARTINS	###.###.922-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7483173	TAMIRES SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	###.###.282-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2801074	TAMIRIS PEREIRA DOS SANTOS	###.###.642-14	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7010832	TANAKA PITHULA BRAGA LEITE	###.###.352-06	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9328016	TÂNIA MESSIAS ALMEIDA MACHADO	###.###.322-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7341280	TARCISA LEILA DOS SANTOS ARAÚJO	###.###.672-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4026094	TATHYANE MENDES DE OLIVEIRA	###.###.032-57	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9989232	TATIANA DOS SANTOS LIMA	###.###.452-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4996351	TATIANA NUNES DOS SANTOS	###.###.492-80	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	4985749	TATIANA REIS BARBOSA	###.###.062-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9491413	TATIANE CARVALHO LOPES	###.###.462-87	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	2089320	TATIANE MARQUES DA SILVA	###.###.842-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4001949	TATIANE ROCHA BATISTA	###.###.922-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9408609	TAYLA BIANCA MEDEIROS DA SILVA	###.###.652-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4038845	TAYLANE BORGES SALAZAR	###.###.112-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2041496	TAYNAN MARINHO TEODORO	###.###.632-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5391752	TAYNARA COELHO DE SOUZA	###.###.862-09	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3483102	TAYS NAIANE SILVA LEITÃO	###.###.032-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1739290	TELCA VERÔNICA CHO YEE	###.###.012-46	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5018973	TEREZA ESTELA GOMES MARTINS	###.###.682-16	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3120064	TERILANY SOARES FERREIRA NOBRE	###.###.932-19	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1020116	THAIS ALMEIDA SOUSA	###.###.552-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8904522	THAIS ARCINDA	###.###.992-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8576624	THAIS CAROLINE SOUZA DE SOUSA	###.###.222-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1439572	THAIS CRISTINA REIS FERREIRA	###.###.922-85	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6039296	THAIS EMANUELLE WILLIAMS LEITE	###.###.712-84	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	4789253	THAÍS GABRIELI KNIZ	###.###.729-32	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9367992	THAISMARA FERREIRA VARÃO	###.###.342-56	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8201826	THAIS MARTINS DE	###.###.132-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1395602	THAIS MEYRE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	###.###.792-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2923753	THAÍS MONTEIRO DE OLIVEIRA	###.###.782-12	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4269386	THAIS OLIVEIRA SOBRAL	###.###.692-90	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3729334	THAÍS SAND DA SILVA PINHO	###.###.902-74	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2408329	THAISSA NUNES DE ALMEIDA	###.###.682-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8931209	THAIZA CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA	###.###.682-11	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7301403	THAIZ FONSECA BARROS	###.###.012-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5337715	THALISSA BENIGNO DIAS DA SILVA	###.###.992-03	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6372378	THALISSON LIMA GUIMARÃES	###.###.512-27	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5215379	THALITA TAYNÁ LIMA RIBEIRO	###.###.732-48	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9616429	THALYSSON BRUNO RAMALHO SILVA	###.###.722-88	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6625404	THAMARA RODRIGUES FONSECA	###.###.732-84	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1760543	THATYANE RICKAELY DA SILVA OLIVEIRA	###.###.552-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5799312	THAYANE PESSOA LIMA	###.###.322-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3001239	THAYLA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	###.###.212-32	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5334988	THAYNANA NASCIMENTO LUCENA DUARTE	###.###.512-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8736182	THAYNNARA REBECA ZOZIMO DE SOUSA 19/12/1990	###.###.562-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3814591	THAYSE VANDER MACIEL PEIXOTO	###.###.992-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1932142	THAYSSA KAMYLLY SILVA SANTOS	###.###.962-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9779016	THAYZA CRISTINNI RIVAS DE ARAÚJO	###.###.742-39	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	5091270	THIAGO BRUNO MOREIRA MOTA	###.###.822-01	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	7071230	THIAGO CORREA FERNANDES	###.###.122-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9695018	THIAGO FELIPE DO NASCIMENTO OLIMPIO BARROS	###.###.252-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8188027	THOMAS JEFERSON BATISTA REIS	###.###.422-29	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4284398	THYAGO ALEJANDRO DA SILVA E SILVA	###.###.522-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6586127	TIAGO BITA CHAVES MOTTA	###.###.422-59	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8224895	TIAGO DE SOUSA LIMA	###.###.622-18	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8465287	TIAGO MACEDO DA SILVA	###.###.932-43	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7756281	TYAGO SÁ RODRIGUES	###.###.492-06	DEFERIDO

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8145679	TYELE DIAS FERREIRA	###.###.812-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6518928	UGLEIDSON MOTA DE SOUZA	###.###.162-06	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7583047	VALBER GOMES DA SILVA	###.###.612-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3832120	VALDELIZE DA SILVA PIMENTEL	###.###.412-54	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9498658	VALDENICE SOUZA MAIA	###.###.712-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9597349	VALDENIR DA SILVA ARAUJO	###.###.902-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6203361	VALDERLANE ALVES SILVA	###.###.842-28	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1871625	VALDILENE DA SILVA ARAUJO	###.###.353-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3119472	VALDIZIA MARTINS OLIVEIRA	###.###.022-20	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7492062	VALERIA BRAGA PEIXOTO	###.###.192-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6973111	VALÉRIA OLIVEIRA DE MENEZES	###.###.962-76	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5324798	VALQUIRIA SILVA FRANÇA	###.###.002-25	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7720953	VALRENE BARATA MACIEL	###.###.202-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3734135	VANARIA BASTOS VARGAS	###.###.762-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3687211	VANCARLA PEREIRA CENA	###.###.302-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3850940	VANDILMA LEITE DE MELO	###.###.294-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1420690	VANESSA BATISTA	###.###.902-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9627891	VANESSA BERNARDO DA SILVA	###.###.122-23	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6007132	VANESSA CARIOCA MAIA	###.###.512-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2659339	VANESSA CAVALCANTE DA SILVA RAMOS	###.###.742-07	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1464759	VANESSA CRUZ PACHECO PONCE	###.###.242-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9360739	VANESSA DA SILVA MACHADO	###.###.002-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3430621	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	###.###.782-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2539695	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA	###.###.322-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1931246	VANESSA SILVA BARROS	###.###.232-82	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7302012	VANÉZIA PENHA NUNES	###.###.432-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4776162	VANGEVALDO BATISTA SANT'ANNA	###.###.508-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5398211	VANILDE DE MELO DUTRA	###.###.032-37	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4828120	VANLUCE CASTILHO FERREIRA	###.###.062-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7606149	VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	###.###.892-91	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6681027	VERONICA LUCIANA DA SILVA	###.###.072-26	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6742193	VICTOR HUGO SILVA RAHEEM	###.###.032-25	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6303494	VILMA BAIA DO CARMO	###.###.792-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9122728	VILMARA KATIA DA SILVA MELVILLE	###.###.292-86	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5331179	VINÍCIUS BARBOSA DA SILVA	###.###.142-22	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6985479	VINICIUS SOUZA DA SILVA	###.###.352-90	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	1130926	VIRGINIA MARIA DA SILVA EVANGELISTA DA SILVA	###.###.972-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4154029	VIRGINIA THAIS MOTTA DE SOUZA	###.###.232-89	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9571912	VITOR EDUARDO WOJAHN CRUZ	###.###.642-75	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6023057	VITÓRIA DEISE SOUZA DOS SANTOS	###.###.652-02	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7847523	VITORIA DE SOUSA GOMES	###.###.772-96	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8120437	VITÓRIA PAULA CAMPOS ALEXANDRE	###.###.742-91	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2322351	VITÓRIA RÉGIA DE PAULO NASCIMENTO	###.###.762-60	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6598076	VITÓRIA SILVA DE SOUSA	###.###.662-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8769812	VIVIAN ARIEL RAMOS DOS SANTOS	###.###.562-11	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7348604	VIVIAN DUARTE DO NASCIMENTO	###.###.852-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5886192	VIVIANE DE SOUZA SILVA	###.###.712-39	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5116931	VIVIANE FREITAS DE LIMA	###.###.102-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6716100	WAGNER DE OLIVEIRA MORAIS	###.###.881-47	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5583970	WALAN DE SOUSA LISBOA	###.###.352-57	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8763232	WALDIRENE ALVES DE SOUZA	###.###.842-15	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5696431	WALDIRENE BASTOS COSTA SÁ	###.###.452-34	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5337221	WALMIRA CORREA PINHO	###.###.062-68	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9525334	WANDELLA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA	###.###.172-33	DEFERIDO

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2634285	WANDERCILA EDNA VERAS DOS SANTOS	###.###.492-04	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8089391	WELEN BARBARA FRANCISCO DIAS	###.###.842-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1527330	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	###.###.122-55	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8583221	WELLINGTON SALES DE ALMEIDA	###.###.152-77	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8244238	WENDELL DOS SANTOS FEITOSA	###.###.432-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8491651	WÉRIKA FERNANDA LIMA SILVA	###.###.362-53	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6996518	WESLAINE ATILA FARIAS DA SILVA	###.###.962-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5528611	WESLEY DINIZ CORRÊA	###.###.272-17	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5459080	WESLLEY ALMEIDA DE SOUZA	###.###.942-40	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9460599	WEVERTON LUCA MOURA DE OLIVEIRA	###.###.412-20	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7230853	WEYDA CHAVES TSUKUDA	###.###.072-28	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8695828	WILGNER SOUZA DA ANUNCIAÇÃO	###.###.402-70	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8110021	WILLIAM GERVÁSIO DE SOUSA	###.###.812-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9982032	WILLIAN PASSOS VIANA	###.###.222-87	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3538012	WILLIAN RODRIGUES SALLY CAETANO	###.###.642-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9977436	WILLY HENDEL ANDRADE EPITÁCIO	###.###.812-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1736232	WILLYNE RAPHAELLY DOS REIS RODRIGUES	###.###.832-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7927560	WILSON DOS ANJOS FERREIRA JUNIOR	###.###.612-87	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6591639	WYDCARLIS NICOLT TELES PEREZ	###.###.462-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9384024	XELAYNE ROSAS RODRIGUES	###.###.562-24	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9026819	YAGO DA SILVA ANDRADE	###.###.562-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5412618	YAN ALVES MOTA	###.###.382-65	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5520201	YARA EVELIN CORDEIRO	###.###.442-97	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5182369	YARA KETHE CAMARA DA SILVA	###.###.622-85	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	9941803	YARIMA PATRICIO CARNEIRO	###.###.422-49	DEFERIDO
ANALISTA-PSICÓLOGO	3530950	YASMEEN VASCONCELOS DE MACEDO HELLER	###.###.482-92	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9019338	YASMIN CUNHA BATISTA	###.###.352-36	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3421702	YASMIN DUARTE DO NASCIMENTO	###.###.792-95	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9417858	YASMIN FERNANDES ESTEVÃO DOS SANTOS	###.###.062-00	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2719898	YASMIN MORAES DE ARAÚJO	###.###.562-01	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6591499	YASMIN SILVA PAIVA	###.###.672-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8468239	YASMYN HAUANA RODRIGUES GUIVAREZ	###.###.652-50	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8410981	YHASMIN RODRIGUES DE MELO	###.###.752-08	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2415593	YHOHHANAN PENHA NUNES AMORIM	###.###.152-46	DEFERIDO
ANALISTA-PEDAGOGO	6779268	YLORRANNE FERREIRA COSTA DOS SANTOS	###.###.882-93	DEFERIDO
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9174061	YURY RAMOS SANTIAGO	###.###.572-19	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6380530	ZAMINA DOS SANTOS KHAN PRADO	###.###.022-72	DEFERIDO
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3435619	ZANÂNDRIA DUARTE ALENCAR	###.###.202-80	DEFERIDO
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9265097	ZINHA FERREIRA DE LIMA	###.###.632-74	DEFERIDO

Cargo	Inscrição	Nome	CPF	Situação	Motivo
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8490882	ADAN PATRICIO DOS SANTOS	###.###.252-33	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4737108	ADRIA CRISTINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO	###.###.182-20	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8903482	ADRIANA ALVES FEITOSA	###.###.402-13	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9309114	ADRIANA BEATRIZ COSTA PEROTI	###.###.343-41	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4348294	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DE SOUZA LIMA PAES	###.###.807-77	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6351180	ADRIAN HENRIQUE RJOLDT LATORRE	###.###.822-88	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9339422	ADRYANNE RAFAELA CAVALCANTE PEIXOTO	###.###.992-82	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-PEDAGOGO	3539810	AGNALDO MARTINS	###.###.463-00	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - c), 4.2 - d), 4.2 – e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5012695	AIANE SILVA SOUSA	###.###.452-37	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2989973	ALAN JORGE DE SOUZA CIRILO	###.###.062-32	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-PSICÓLOGO	7035671	ALCYONE COSTA MATOS	###.###.992-11	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8129050	ALESSANDRA MACIEL FRAZÃO CASTRO	###.###.912-00	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6261218	ALEX DA SILVA PEREIRA	###.###.602-50	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - d)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2660944	ALEX SANTOS MOURA	###.###.003-29	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5183375	ALINE HAYSHA DE SOUZA SARMENTO	###.###.452-08	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7898461	ALINE SÁ PEREIRA	###.###.312-73	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5553390	ALMIR JESUS SILVA	###.###.782-68	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9191030	ALTACY DAVID DA SILVA JUNIOR	###.###.342-72	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6027035	ALZEMIRA COELHO CABRAL	###.###.052-36	INDEFERIDO	4.2 - e)

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7216588	ANA BEATRIZ ROSÁRIO DE SOUZA	###.###.982-26	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - c), 4.2 – e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5391890	ANA BEATRIZ SOUZA DUARTE	###.###.332-81	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3739283	ANA CAROLINA DA SILVA E SILVA	###.###.202-94	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	5709500	ANA CAROLINE DE ASSIS BARBOSA	###.###.802-48	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	9337290	ANA CLAUDIA DA SILVA PAULO	###.###.332-04	INDEFERIDO	4.2 - e), 4.2 - g)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8985270	ANDRÉA DE LIMA CABRAL	###.###.782-20	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8783560	ANDRESSA FERREIRA CHAVES	###.###.712-99	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7220993	ANDREY TRINDADE DE SOUZA	###.###.852-90	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4731502	ANGELA MARIA RAMALHO DA SILVA	###.###.912-72	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3243512	ANTHONY KEITH DUARTE DE LIMA	###.###.872-16	INDEFERIDO	4.2 - d)
ANALISTA-PEDAGOGO	3315311	ANTONIA MATOS SOUSA	###.###.262-72	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4834019	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	###.###.072-90	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7822743	ARIADNE PEREIRA FLAUZINA	###.###.852-70	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1290990	AYRTON SOARES PONTES	###.###.922-87	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3423280	BARBARA DUARTE BORGES	###.###.552-53	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3303493	BEATRIZ MARTINS BANDEIRA	###.###.592-05	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	7382454	CAMILA LARISSA MACEDO INÁCIO	###.###.142-50	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8203481	CAMYLLE THAYANAN SOUSA MAGALHÃES	###.###.642-23	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5338992	CARLA DANIELLE DOS SANTOS PINHO	###.###.002-87	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5406597	CARLIANE CARDOSO SANDES SILVA	###.###.432-56	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3920785	CARLOS ALBERTO CLAUDIOR RIBEIRO JUNIOR	###.###.632-68	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	2986572	CARLOS AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	###.###.732-70	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	7394952	CARMEM GUSTAVO DA SILVA	###.###.352-03	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	8317944	CELIA REGINA SOUSA LEAL	###.###.762-15	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2190543	CLARICE DA SILVA LIMA	###.###.062-87	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7142453	CLAUDENIR SILVA MELEIRO	###.###.012-91	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6195542	CLEDILSON FELIPE ABREU	###.###.092-91	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2841693	CRISLAYNE SOUZA BARBOSA	###.###.192-69	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4944032	CRISTIANO FERREIRA AMURIM	###.###.622-15	INDEFERIDO	4.2 - e), 4.2 - f), 4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9862063	DAFNY LAIANY DA SILVA DOS SANTOS	###.###.622-00	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7329531	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	###.###.292-99	INDEFERIDO	4.2 - d)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7801296	DANIELE VIEIRA DA SILVA	###.###.232-60	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6204409	DANIEL VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	###.###.712-99	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1606381	DANY CLEICE CASTILHO DOS SANTOS	###.###.282-29	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7986431	DARLENE ABREU SANTOS	###.###.172-00	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5019035	DAYANE LIMA DE MORAES	###.###.002-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7035167	DHEMYSON VÁLBER COSTA RABELO SILVA	###.###.382-13	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1883510	DIANA ALVARADO MARINHO	###.###.932-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8021465	DJANGO SILVA NETO	###.###.892-07	INDEFERIDO	4.8
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4193697	DJANGO SILVA NETO	###.###.822-96	INDEFERIDO	4.8
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7353603	EDINEI FERNANDES HONORATA	###.###.762-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2001852	EDUARDA SOARES DOS REIS	###.###.882-06	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6140320	EDUARDO OLIVEIRA DA ROCHA	###.###.082-39	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3525139	EGUIMAR GOMES DA SILVA	###.###.702-06	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6958904	ELIANA DA SILVA DE OIVEIRA	###.###.467-73	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7891749	ELIANA FRANCISCA DE LIMA	###.###.502-63	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9286397	ELIANE GOMES COSTA	###.###.752-00	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8019397	ELI PINHEIRO DOS SANTOS BAHIA	###.###.262-15	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4980636	ELIZABETH DE SOUSA CASTRO	###.###.402-73	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PEDAGOGO	5299631	ELLEN CRISTINA LOUREIRO DOS SANTOS	###.###.692-53	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - c), 4.2 – e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4319954	ELTON RAIMUNDO DA SILVA	###.###.822-19	INDEFERIDO	4.2 – d)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6805699	ELZILENE DA SILVA BRAZ	###.###.522-00	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - e)
ANALISTA-PSICÓLOGO	3740841	EMANUELLY MORAIS DAL CORREA	###.###.822-02	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3489815	EMERSON MAITA FREIRE	###.###.922-29	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3079572	EMILLY PEREIRA DA COSTA	###.###.032-40	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1617619	ENRIQUE CARVALHO CRUZ	###.###.342-23	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	7754396	ERICA CONCEIÇÃO GOMES ALVES	###.###.432-05	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3092638	ERICA PIMENTEL BEZERRA	###.###.342-94	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5715634	ERIKA PATRÍCIA VIEIRA JACAÚNA	###.###.842-20	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4332084	ETIENE FERREIRA MARTINS	###.###.702-10	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6622078	EURLENE ALVES DE SOUZA	###.###.872-72	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9635290	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	###.###.242-49	INDEFERIDO	4.2 - b)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5514402	FABIANA DOS SANTOS PINHEIRO	###.###.602-44	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c), 4.2 - e)
ANALISTA-PSICÓLOGO	4159172	FABIANA JANUÁRIO FERRAZ	###.###.268-98	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	3073386	FERNANDA CARVALHO DA COSTA	###.###.099-98	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9184321	FERNANDA FERREIRA FEITOSA	###.###.462-00	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4680733	FRANCINEIDE MESQUITA DE SOUZA	###.###.742-34	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9910339	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	###.###.772-49	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PEDAGOGO	5127795	FRANCISCO DA SILVA SERRAO	###.###.892-49	INDEFERIDO	3.2 - c), 4.2 - d)
ANALISTA-PSICÓLOGO	5381656	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA NUNES	###.###.972-68	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	8669019	GABRIELA BENTES MAIA	###.###.532-31	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	4952854	GABRIELE DE ALMEIDA UCHÔA	###.###.482-85	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	2405139	GABRIELLE DELMIRO DE OLIVEIRA	###.###.712-25	INDEFERIDO	4.2 - h)

ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6902972	GEOVANA SOUSA MAGALHÃES	###.###.522-17	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2906410	GERLIANE MORAES REIS	###.###.342-90	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-PEDAGOGO	6915096	GESSER ALVES DE MORAIS SILVA	###.###.492-53	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8883502	GIOVANNA ANDRADE DE SOUZA	###.###.507-03	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5008790	GIOVANNA OLIVEIRA SÁ	###.###.722-66	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8281314	GUILHERMINA BRITO DOS SANTOS SILVA	###.###.442-15	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6448002	GUSTAVO SAN THIAGO DA SILVA PEREIRA	###.###.702-96	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1632122	HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA	###.###.152-56	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9946961	HUDSON GUSTAVO ALMEIDA	###.###.652-20	INDEFERIDO	3.2 - c), 4.2 - d)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3207731	IANKA SILVA VASCONCELOS	###.###.252-86	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3365917	IRENE RAQUEL CAMELO FILGUEIRAS	###.###.152-22	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5879620	IRIS RAELITA MESQUITA NOGUEIRA	###.###.762-53	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8506193	ISABELLY DA SILVA BRITO	###.###.812-70	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1497053	ISIS MOREIRA DOS SANTOS	###.###.532-44	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6851302	JACQUELINE ALMEIDA	###.###.822-72	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3271183	JACSON CORREA SALES	###.###.222-07	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	9045480	JAIDAN SALES DOS SANTOS	###.###.972-31	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PEDAGOGO	6595617	JANESSON SANTANA BARROS	###.###.042-39	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3097926	JAQUELINE FRÓIS FÉLIX	###.###.312-49	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	9383244	JESSICA MARIA OLIVEIRA LIMA OLIMPIO	###.###.102-22	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	5858306	JHESSICA BRAGA MENDES	###.###.052-90	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-PEDAGOGO	3491029	JOANA SÁ RODRIGUES	###.###.922-91	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4234102	JOÃO VITOR MATOS DE AMORIM	###.###.672-67	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7911023	JOCILENE PEREIRA SILVA	###.###.122-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	6125449	JOELMA LEAL LUZ	###.###.662-26	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9864394	JOSÉ MESSIAS VENTURA MOTA	###.###.772-91	INDEFERIDO	4.2 – d)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6811030	JUCILENE DE ANDRADE CARVALHO	###.###.342-87	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9391571	JULIANA DOS SANTOS BEZERRA	###.###.072-39	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6341462	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.348-30	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6057229	KAMILA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	###.###.752-56	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	3549363	KAREN NICOLY SOARES CRUZ	###.###.912-01	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3651136	KATIANE ADELAIDE DE MENEZES GOMES	###.###.792-36	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2098215	KATYELLY MELO DA SILVA	###.###.702-62	INDEFERIDO	4.2 – c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9182584	KATY KELLY SOUZA SANTOS	###.###.302-92	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6387351	KEILA PEREIRA BRAZAO	###.###.552-53	INDEFERIDO	3.2 - b)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7850663	KELIANY VIEIRA DA SILVA	###.###.862-09	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1313937	KELIARA MARIA PEREIRA DA SILVA	###.###.602-83	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4719012	KENIA MARQUES VIEIRA	###.###.927-01	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4500912	KENNDY ANDRADE SILVA	###.###.582-05	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2054381	KETHLEN DA SILVA QUADROS	###.###.242-02	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5052940	KEYLA VARÃO DOS SANTOS	###.###.692-49	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1790014	LAYS SAMPAIO ARAUJO	###.###.802-16	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3321192	LEANDRO PIMENTEL BEZERRA	###.###.012-38	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7057321	LEIDIVÂNIA MORAIS DE FREITAS	###.###.912-87	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1459003	LEILIANNE NASCIMENTO PONTES	###.###.552-53	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5027359	LEONARDO HENRIQUE MORAIS LOURENÇO	###.###.032-34	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1389202	LIDIANE LIMA OLIVEIRA	###.###.232-68	INDEFERIDO	3.2 - b), 4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8012683	LILIAN RENATA DE SOUZA	###.###.752-49	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5489208	LISLAYNNE LUIZA VERAS MONTEIRO	###.###.672-40	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	8310915	LUANA MATOS MIRANDA	###.###.692-34	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - e), 4.2 - g)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9268193	LUANA ROSALINO FERREIRA	###.###.272-88	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9635352	LUARA SOUZA DO NASCIMENTO	###.###.052-15	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7349963	LUCAS GOMES MENDES RODRIGUES	###.###.782-66	INDEFERIDO	4.2 - b), 4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2335913	LUCIANO DA SILVA ROCHA	###.###.402-00	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5463037	LUCILENE SOARES DE SOUSA	###.###.212-91	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7210345	LUCIMAR RIBEIRO RODRIGUES	###.###.882-50	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3172916	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BARATA	###.###.742-19	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	9407869	LUIZ VINICIUS FERREIRA QUADROS	###.###.602-00	INDEFERIDO	4.2 - d)
ANALISTA-PEDAGOGO	8000519	LUS MAIA TUPAC	###.###.612-97	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2332971	MACILEIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	###.###.072-53	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9377596	MAGALI PINHEIRO DO NASCIMENTO	###.###.332-04	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	7289123	MARA CARVALHO MAIA	###.###.922-49	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5796297	MARCIELE LAURIANO DE SOUZA	###.###.012-10	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	4273853	MARGARETH PEREIRA MARINHO	###.###.566-91	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	8100178	MARIA ALDIRA FERREIRA GUEDES	###.###.512-20	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1574150	MARIA ANDREZA DA SILVA AYRES SIQUEIRA	###.###.040-78	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-PEDAGOGO	1346003	MARIA ANGELA SOUSA DIAS	###.###.302-97	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5854226	MARIA CLARA SOARES SILVA DE MELO	###.###.062-70	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5723127	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DA SILVA	###.###.067-66	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	3922117	MARIA DE NAZARE LEÃO BENTO	###.###.452-34	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8377001	MARIA DIMES BEZERRA SANTOS	###.###.962-49	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7754233	MARIA EDUARDA LEMOS MORTÁGUA	###.###.072-55	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3456012	MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA	###.###.602-87	INDEFERIDO	4.2 - h)

ANALISTA-PEDAGOGO	2203622	MARÍA LAIDE DE ALMEIDA	###.###.722-34	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	9392463	MARIANA CAVALCANTE LIRA	###.###.872-00	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PSICÓLOGO	6412863	MARIANA HANNIERY ALMEIDA BORGES	###.###.922-20	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7946768	MARIA ROSA GUIMARÃES VISGUEIRA	###.###.023-20	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6940221	MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA MARREIRA ARAÚJO	###.###.872-00	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1435019	MARILENE SOBRAL DA SILVA	###.###.802-78	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	7027535	MARIZETE PEREIRA DUARTE	###.###.552-00	INDEFERIDO	4.8
ANALISTA-PEDAGOGO	8201021	MARIZETE PEREIRA DUARTE	###.###.792-91	INDEFERIDO	4.8
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	9311908	MARLUCE CHAGAS PEREIRA	###.###.842-00	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3583254	MARTA GABRIELE DOS SANTOS BREVES	###.###.042-09	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1752970	MATEUS FREITAS DE SOUSA	###.###.392-77	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6291745	MAYRA PRISCILLA PEREIRA DIAS	###.###.392-87	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6122744	MESSIAS PEREIRA ANDRÉ	###.###.682-09	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PEDAGOGO	3836299	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.972-00	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2709594	MILLENA MÍRIA FIGUEIRA DE ARAÚJO	###.###.192-00	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7276021	MIRIAM CRISTINA RAMOS FERNANDES	###.###.222-91	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8944807	MIRIAN BARROS DE AQUINO	###.###.802-35	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3496900	MONISE CONDE LESSA	###.###.862-72	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-PSICÓLOGO	9345952	NATASHA STHEFANY FURTADO DOS SANTOS	###.###.192-26	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7259012	NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	###.###.022-05	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8068980	NAYANNE CASTRO MOTA	###.###.152-63	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3073636	NÊDILA WILHENA FARIAS	###.###.402-25	INDEFERIDO	4.2 - g)
ANALISTA-PEDAGOGO	1329570	NELMA SOUSA CARNEIRO	###.###.522-91	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2430392	NETICIA SANTIAGO DA SILVA	###.###.142-00	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1694317	NOAH EROS FELIX FEITAL	###.###.082-11	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	5312371	ORIANE DA SILVA BRANDÃO	###.###.302-24	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	6269302	PATRÍCIA DE SOUZA DA COSTA	###.###.132-81	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5373984	PAULA CRISTINA SOARES GONCALVES	###.###.322-68	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8489371	PAULA MELISSA SILVA PORTELA	###.###.432-13	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4231350	PAULINA SILVA DE SOUSA	###.###.272-76	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6573192	PAULO CESAR BARBOSA PENHA	###.###.612-59	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1164708	PÉRCIO ERLAN DA VEIGA	###.###.440-55	INDEFERIDO	4.2 - d)
ANALISTA-PSICÓLOGO	3066108	POLLYANA GOMES CANTUÁRIA	###.###.242-17	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	5422316	PRISCILA VITÓRIA FLAUSINO BRITO	###.###.882-08	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2204930	RAQUEL JACKELINE CRUZ UCHÔA	###.###.862-53	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	8313008	RAUL CANAVARRO PEREIRA	###.###.682-53	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7235870	ROBSON MELO DE SOUZA	###.###.792-15	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	3596943	RODRIGO MACIEL BARBOSA	###.###.712-13	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-PEDAGOGO	8525049	RODRIGO SOUZA AMARAL	###.###.352-20	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - d)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5743116	ROSÂNGELA OLIVEIRA NOBRE	###.###.404-53	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7433229	ROSANGELA RIBEIRO PEREIRA	###.###.202-87	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4496900	ROSIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	###.###.892-87	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	7138293	RUY PINHEIRO DE LIMA	###.###.512-49	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2068390	SABRINA GOMES GRUTKA	###.###.723-47	INDEFERIDO	4.2 - a)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	3964983	SABRINA PESSOA DE OLIVEIRA	###.###.402-57	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	7361607	SANDRA HERMINIO	###.###.982-53	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1112802	SANDRA MAÇAMBITE DA SILVA	###.###.882-87	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9321904	SARA ECHELE SILVA EVERTON	###.###.822-89	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3893179	SARA ELIZABETH LEMOS DA SILVA	###.###.322-91	INDEFERIDO	4.2 - g), 4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2437639	SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.###.912-53	INDEFERIDO	4.2 - e)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5349691	SARONI NHARI SAPARÁ MARQUES	###.###.182-04	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	6407389	SEBASTIANA REIS DOS SANTOS	###.###.902-06	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6108098	SHEILA DA SILVA BORGES	###.###.302-52	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	2715623	SIMONE SALES MORENO	###.###.052-15	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9314052	SUANAN ARAUJO GASTAO	###.###.122-87	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4785031	SUANY MERCELE MOTA DE ALMEIDA	###.###.272-10	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	2190853	SUELLEN SOARES DOS SANTOS	###.###.992-25	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6336128	SUZANA ALMEIDA DE CAMPOS	###.###.952-12	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8297260	TAINARA SILVA RODRIGUES	###.###.042-29	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-PSICÓLOGO	8753193	TALITA CRUZ DE ALMEIDA	###.###.602-30	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8392218	TASSIA ADILA OLIVEIRA DA ROCHA	###.###.652-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	5385354	TATIANE SANTOS DA SILVA	###.###.192-34	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	6002931	TAYLLON CONCEIÇÃO DO CARMO	###.###.012-40	INDEFERIDO	4.2 - c), 4.2 - d)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4205928	TAYNARA DA SILVA BARROS	###.###.382-21	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4264511	TICIANE DE SOUZA E SILVA	###.###.522-68	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3437898	TILCIA KELEN SANTOS ARAUJO	###.###.712-68	INDEFERIDO	4.2 - h)
ANALISTA-PEDAGOGO	9140192	URSÚLA DA SILVA DE ALMEIDA	###.###.172-53	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1549830	VALDEIR PATRICIO DA SILVA	###.###.422-83	INDEFERIDO	4.2 - d)
ASSISTENTE-EDUCADOR-SOCIAL	2700825	VALDENIZA LIMA MACEDO	###.###.342-91	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - b), 4.2 - c), 4.2 – e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	2593014	VANDERLUSA SANTOS LIMA	###.###.432-87	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - e)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	8327393	VANEIDE DE MELO DUTRA	###.###.992-99	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	7238653	VANESSA DA SILVA MORAIS	###.###.802-77	INDEFERIDO	4.2 - a)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	3345063	VERÔNICA CRISTINA LIMA NEGREIROS	###.###.672-04	INDEFERIDO	4.2 - h)

ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4949178	VERÔNICA SILVA LIRA	###.###.432-22	INDEFERIDO	4.2 - e)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4244301	VINICIUS FELICIO DA CONCEICAO	###.###.902-55	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4761246	VITÓRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	###.###.783-60	INDEFERIDO	4.2 – c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	4134290	WAGNER CLEBER DOS SANTOS BATISTA	###.###.122-00	INDEFERIDO	4.2 - c)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	8408122	WANDERLEIA RODRIGUES SANTOS DE CARVALHO	###.###.232-34	INDEFERIDO	4.2 - g)
ANALISTA-ASSISTENTE-SOCIAL	1472362	WANESSA KETHELEN FERREIRA SOARES	###.###.302-82	INDEFERIDO	4.2 - h)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	4738913	WEMILLY FREITAS DE MORAES	###.###.792-69	INDEFERIDO	4.2 - c)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	1413816	YAGO ROLAND FERREIRA SILVA	###.###.932-25	INDEFERIDO	4.2 – a)
ASSISTENTE-CADASTRADOR-SOCIAL	9235722	YASMIN DE CASTRO GOMES	###.###.692-13	INDEFERIDO	4.2 - a), 4.2 - c)
ASSISTENTE-ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	1046907	YURI MARQUES DE ALMEIDA	###.###.842-91	INDEFERIDO	4.2 - d)

Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2025.

Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 9/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25456/SMAAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: INOV-AR REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 49.972.736/0001-10

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art 2º – Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 10/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2374/SMAAI/2025 (Desmembrado do Processo nº 25456/SMAAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ Nº 03.402.374/0001-21.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora Alyne Graziella Madeira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art 2º – Designar o servidor Marcelo Lopes Machado, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves, matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2374/2025 (Desmembrado do Processo nº 25456/SMAAI/2023).
Espécie: CONTRATO Nº 67/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 25456/2023 QUE TEM COMO OBJETO "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR".
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R$ 16.183,76 (dezesseis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.
Contratada: CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº 03.402.374/0001-21.
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.
Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 25456/SMAAI/2023.
Espécie: CONTRATO Nº 70/SMAAI/SOF/DIVOF/2025.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR".
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-

TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: INOV-AR REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO, SERVIÇO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 49.972.736/0001-10.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3859 / 2022 / SPMA.

Espécie: SETIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211 / 2022 / SPMA

Objeto do Contrato: ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2022/SMEC, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19322/2021 - SMEC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021, TEM POR OBJETO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE – SPMA E DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Renovação contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendido pelo prazo 21/03/2025 a 21/03/2026.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR REVISÃO DE CONTRATO de 3,7841% no valor de R$ 314.546,20

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Data de Assinatura: 18 de FEVEREIRO de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 024/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor N.C.G., Guarda Civil Municipal, matrícula nº 14.582 e apurar os fatos narrados conforme os Memorandos nº 45643/SMST/DMV/2024 e 45901-SMST/CGGCM/DIG/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 005/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27515, RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.993 e MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 025/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor F.G.P., Agente de Trânsito Municipal, matrícula nº 26.215 e apurar os fatos narrados conforme o Despacho nº 001/CORREGEDORIA/SMST/2024 e seus anexos, constantes nos autos do Processo nº 006/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA PAES, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetora, matrícula 27515, RENATO BARBOSA DE SANTANA, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 26.993 e MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para sob Presidência do primeiro comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, subordinada a Corregedoria de Segurança desta Secretaria.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ODETE SOUZA DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade 2ª Classe, matrícula 953.457 e para secretariar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria de Segurança/SMST e pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º O presente Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Deliberar que os membros da Comissão devam permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 026/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo nº 44884/SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 004/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 027/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo nº 44893/SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 005/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor DEOMAR CESAR SANTOS CHERES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.222, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 028/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no PROTOCLO Nº 0838428/FALABV156 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 006/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar a servidora PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.346, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do MEMO em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 029/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo Nº 1958-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 007/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar a servidora PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.346, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do MEMO em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 030/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo Nº 1925-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 008/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar a servidora PAOLLA JANAYRA MELO DE OLIVEIRA, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.346, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do MEMO em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 031/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no Memo nº 45291-SMST/CGGCM/2024 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 009/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar o servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 847327, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do Memo em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 032/2025–CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar, para apurar os fatos narrados no MEMO Nº 1857-

SMST/CGGCM/DIG/2025 e seus anexos, constante nos autos do P.I.P nº 010/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol.1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º Designar a servidora NEURIMAR MACEDO DE SOUZA GONÇALVES, Agente de Trânsito, matrícula nº 26.203, para proceder às diligências e aos requerimentos que julgar pertinentes para a apuração preliminar em comento, acerca do MEMO em epígrafe.

Art. 3º O presente Procedimento Investigativo Preliminar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Deliberar que o membro da Comissão deva permanecer desempenhando as atribuições do cargo, dedicando-se também as diligências necessárias à instrução processual, até a conclusão do relatório final.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista–RR, 19 de fevereiro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMST
Dec. nº 0137/P de 09.04.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003379/2025/SMST;
Espécie: Contrato nº. 71-SMST/CAPP/2025;
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: 5.0 Soluções Empresariais Ltda;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 957, de 12/02/2025;
Valor: R$ 14.569,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais);
Data de Assinatura: 18/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003379/2025/SMST;
Espécie: Contrato nº. 73-SMST/CAPP/2025;
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: Darlu Indústria Têxtil Ltda;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 959, de 12/02/2025;
Valor: R$ 2.515,40 (dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos);
Data de Assinatura: 18/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003379/2025/SMST;
Espécie: Contrato nº. 74-SMST/CAPP/2025;
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: E B Nascimento Ltda;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 960, de 12/02/2025;
Valor: R$ 2.598,00 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais);
Data de Assinatura: 18/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003379/2025/SMST;
Espécie: Contrato nº. 75-SMST/CAPP/2025;
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: SR Comércio de Mercadorias em Geral Ltda;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 961, de 12/02/2025;
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Data de Assinatura: 18/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003379/2025/SMST;
Espécie: Contrato nº. 76-SMST/CAPP/2025;
Objeto: Aquisição de material de consumo (limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: Secretaria municipal de segurança urbana e trânsito;
Contratante: Município de Boa vista;
Contratada: Via Norte Comércio de Serviços Ltda;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Próprio Nota de Empenho nº. 961, de 12/02/2025;
Valor: R$ 9.751,20 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos);
Data de Assinatura: 18/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, contados a partir da sua assinatura.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009987/2024/SMST;
Espécie: Contrato nº. 69/2025/SMST;
Objeto: Aquisição de controlador eletrônico de tráfego, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda, CNPJ sob nº 59.454.686/0001-33;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2138 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: MULTA DE TRÂNSITO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 965;
Valor: R$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais);
Data de Assinatura: 20/02/2025;
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 114 do Decreto Municipal nº 162/2023.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90008/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.033604/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa RONALDO GOMES CAVALCANTE-ME, com CNPJ: 07.456.036/0001-23, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R$ 2.000,00 (dois mil reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – LTDA – ME, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com o valor unitário de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Empresa ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 06, 08 e 10. Sendo o ITEM 06 com o valor unitário de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ITEM 08 com o valor unitário de R$ 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais) e ITEM 10 com o valor unitário de R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa reais). Empresa DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora dos ITENS 07 e 09. Sendo o ITEM 07 com o valor unitário de R$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais) e ITEM 09 com o valor unitário de R$ 35.535,00 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90018/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.033522/2024, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER OS EVENTOS VINDOUROS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TURISMO ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa AIALA TENDAS LTDA, com CNPJ: 20.766.320/0001-64, vencedora dos ITENS 01, 04 e 06. Sendo o ITEM 01 com valor unitário de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), ITEM 04 com valor unitário de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e ITEM 06 com valor unitário de R$ 90,00 (noventa reais). Empresa HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com CNPJ: 05.673.213/0001-06, vencedora dos ITENS 02 e 07. Sendo o ITEM 02 com valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e ITEM 07 com valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais). Empresa HIGH EMPREENDIMENTOS, com CNPJ: 07.273.545/0001-10, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com valor unitário de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). Empresa CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO – EPP, com CNPJ: 10.242.165/0001-23, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 com valor unitário de R$ 199,99 (cento e noventa e nove reais).

Boa Vista – RR, 20 de fevereiro de 2025.

José Diego da Silva
Presidente - FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Parecer de Manutenção de Inscrição dado Projeto Viva Bem, exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 17 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social – CTPNAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 002/2025/CTPNAS/CMAS – Referente à Manutenção de Inscrição do Projeto Viva Bem, desenvolvido pela Associação Beneficente Agapão – ABA, exercício de 2024, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Jaimy Pessoa Silva
Vice-Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADA: Associação Beneficente Agapão - ABA		
ASSUNTO: Manutenção de inscrição do "PROJETO VIVA BEM"		
RELATORA: Edna dos Santos Sousa		
PROCESSO: 0174/2021		
PARECER: 002	**PARECER:**	**PARECER:** 17/02/2025

1. RELATÓRIO

Foi protocolado neste Conselho, em 30 de abril de 2024, o Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024 do Projeto Viva Bem desenvolvida pela Associação Beneficente Agapão - ABA, através do qual os interessados solicitam manutenção de sua inscrição junto ao CMAS de Boa Vista, exercício de 2024.

A Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Normas da Assistência Social para a devida análise e emissão de parecer sobre a matéria.

2. BASE LEGAL PARA A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CMAS

A Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 estabelece no Artigo 9º, que o funcionamento das entidades e organizações da assistência social, depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

2.1. Manutenção da Inscrição:

A Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, define em Art. 13. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - Plano de ação do corrente ano;

II - Relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Resolução CMAS Nº 006, 27 de abril de 2010, define em Art.11 - Para a manutenção de Inscrição, a entidade ou organização e ou fundação deverá cumprir as seguintes formalidades:

I. sempre que for feita qualquer alteração no estatuto, regulamento ou compromisso social da entidade/organização e ou fundação, esta deverá comunicar ao CMAS/BV, com a remessa da certidão do respectivo registro em Cartório competente;

II. manter devidamente atualizado todos os dados cadastrais, informando ao CMAS/BV sempre que ocorrer alteração de nome, sede, endereço, telefone e eleição de nova diretoria; e

III. apresentar outras informações e ou documentos, quando solicitado pelo CMAS/BV.

3. ENTIDADE/PROJETO INTERESSADA

O Projeto Viva Bem é desenvolvido pela Associação Beneficente Agapão - ABA, inscrita no CNPJ nº 11.430.835/0002-89, com sede à Rua Manoel Felipe nº 201, – Bairro Buritis - CEP 69.309-170, Boa Vista - RR.

Mediante análise documentais realizada do Relatório de Atividades 2023 e do Plano de Ação 2024, do Projeto Viva Bem.

Finalidades Estatutárias

• Defender a igualdade, a liberdade individual, coletiva e fraternidade dos seus associados, sem qualquer distinção;
• Fazer a defesa em juízo dos interesses coletivos e individuais de seus associados;
• Lutar contra a forma de opressão e de exploração dos cidadãos;
• Promover, através de convênios de cooperação, a integração da ABA com outras entidades públicas das esferas municipais, estaduais e federal;
• Trabalhar em prol da comunidade, em defesa das políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos e cidadãs pela Constituição Federal Brasileira e Legislações pertinentes, nacionais e internacionais, com participação dos cidadãos brasileiros e estrangeiros.
• Promoção de atividades sociais, educacionais, culturais e desportivas;
• Celebração dos convênios e de parcerias com associações congêneres, entidades religiosas, sindicais, paraestatais, fundações, ONG´s, civis, autarquias, empresas públicas e órgãos públicos nas esferas de governo brasileiro e estrangeiros;
• Promover e defender os direitos humanos.

Objetivo da Entidade

Objetivo Geral

Acolher, prevenir, ressocializar e capacitar, famílias em áreas de vulnerabilidade social, tanto individual como coletivo, através de atendimentos ambulatorial, intervenção e internação de pessoas em situação de dependência química, com acolhimento e acompanhamento familiar.

Objetivo Especifico

Promover grupos reflexivos semanalmente atendimento – individual e em grupo;
Potencializar as trocas de diálogos e compartilhamento de experiências, visando a melhoria e reconstrução de uma vida individual e coletiva;
Promover a diminuição da violência doméstica e familiar;
Realizar a conscientização quanto ao uso alto nível de drogas e a venda de drogas;
Promover a reflexão e auto avaliação;
Promover uma mudança radical na vida dos assistidos;
Promover capacitação em cursos de serralheria, barbearia e pré-moldados para geração de emprego e renda;
Promover e incentivar o empreendedorismo dos assistidos;
Realizar atividades terapêuticas voltadas para a reflexão de vida;
Realizar tratamentos terapêuticos com modelação de comportamento, disciplina, compromisso, aprendizagem e dignidade por meio do núcleo de acolhimento institucional.

Origem dos recursos financeiros

Os recursos financeiros são adquiridos por meio de doações de pessoas físicas, empresas particulares, parceiros como: Mesa Brasil, PAA, governo do Estado, Prefeitura de Boa Vista e VEPEMA TJ/RR.

4. INFRAESTRUTURA

Matriz – 01 escritório para atendimento ao público, 02 salas de acolhimento infantil, 01 galpão para realização de reuniões, 02 banheiros (M/F), 01 cozinha para preparar as refeições.

Filial 02 (Jóquei Clube) – 01 salão grande para reuniões, 01 cozinha para preparar as refeições, 01 quarto grande para acolhimento, 01 sala para atendimento individual, 02 banheiros (M/F), 05 galpões para atividades de barbearia, serralheria, marcenaria, mecânica de Autos e pré-moldados.

Recursos Humanos

QUANTIDADE	PROFISSÃO	CARGA HORARIA	REGIME
01	Presidente	40h	Voluntário
01	Assistentes sociais	20h	Voluntário
01	Psicólogo	30h	Contrato
02	Monitores	40h	Contrato
02	Instrutores de Curso	40h	Contrato
02	Monitores	20h	Voluntário

5. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Descrição das atividades realizadas

1. Área Psicológica:

a) Grupo psicoterapêutico: Foi utilizado métodos como: discussão de grupo, aplicação de dinâmicas de grupo, palestras informativas, orientações de leitura, realização de atividades projetista com materiais artísticos, realização de

atividades psico-sócio- educacionais, possibilitamos aos participantes um ambiente seguro para que este consiga se expressar livremente e refletir sobre os seus sentimentos e emoções, comportamentos e atitudes, hábitos e estilos de vida e, não obstante, sobre como estas instâncias influenciam no seu envolvimento com as SPAs.

b) Serviço de atendimento emergencial: Foi realizado pelo psicólogo, que fica acessível na instituição para os participantes do programa e seus familiares em horários pré-determinados com agendamento pela associação. Atendimento psicológico escuta e orientação individual.

c) Grupo de acolhimento: Acontece aos sábados de 08:00h até 10:00h da manhã. Tem o objetivo de integrar os novos participantes ao grupo e de acolher as demandas e questões pessoais.

d) Encontro familiar: Foram realizadas reuniões terapêuticas mensalmente toda segunda-feira 19:00h até 20:00h, sendo uma reunião com os participantes e seus familiares, e outra reunião somente com os familiares, sob a coordenação de um assistente social.

Área Terapêutica-Ocupacional:

a) Oficinas de terapia ocupacional: foram desenvolvidas oficinas ocupacionais dentro do programa de recuperação, com o desenvolvimento da criatividade, a expressão de sentimentos, o aprendizado de habilidades manuais e artísticas, desenvolvimento de capacidade de trabalho em equipe, o planejamento e criação de estratégias para atingir objetivos, entre outros. Para tanto são usados técnicas e materiais variados como sucata, marcenaria arte terapia, jardinagem artesanal, colagem e etc.

b) Oficina de barbearia, marcenaria, serralheria, mecânica de autos e pré-moldados: estas oficinas foram realizadas de segunda a sábado das 08:00h às 12:00h e dás 14:00h às 18:00h, oferecendo a profissionalização dos acolhidos e assistidos pela associação, proporcionando-lhes melhores chances de automanutenção, reinserção social, geração de emprego e renda.

Área sócio educacional

a) Grupo de Prevenção (Metanoia): foram realizadas as atividades de grupos reflexivos de violência doméstica e familiar, ART 28º e ART 33º, com conscientização e reelaboração de comportamento através de palestras e atendimentos realizados toda terça e quarta-feira dás 19:30h até 21:30h, desenvolvendo a conscientização do participante, quanto aos fatores envolvidos, nas situações de toda alteração comportamental.

b) Reuniões familiares: A participação da família nas reuniões foi fundamental para obtenção de um prognostico.

c) Espaço de discussão: foram realizadas atividades variadas de caráter terapêutico e informativo, cuja responsabilidades recai sobre os participantes – supervisionados pelos responsáveis técnicos, o objetivo de alcançar os participantes e compreender seu papel ativo no processo de recuperação e colaboração com a dinâmica da instituição.

Púbico Alvo e Abrangência territorial

Famílias do Município de Boa Vista/RR, em área de vulnerabilidade social, identificadas através de visitas domiciliares realizadas pelos colaboradores, equipe técnica, a famílias dos acolhidos assistidos por programa de acolhimento/internação. Faixa estaria de 18 anos até mais de 60 anos. Sexo masculino e feminino. Por meio do CREAS recebemos acolhidos para tratamento da dependência química, por meio da VEPEMA recebemos 27 homens para participar de grupos reflexivos e, por meio da parceria com o Sesc Mesa Brasil e PAA atendemos as famílias com doações de alimentos não perecíveis.

Capacidade de Atendimento

Atendimento na ressocialização: 150 pessoas por ano.

Atendimento na entrega de alimentos: 231 pessoas por ano.

Dia/Horário/Periodicidade

Visitas domiciliar: Terça feira e quinta feira, dás 15h às 18h, durante todo o ano.

Palestras e grupos terapêuticos: toda terça e quarta-feira na matriz dás 19:30h às 21:30h, durante todo o ano.

Oficinas: Segunda feira a sábado, dás 08h às 12h e 14h às 18h, durante todo o ano.

Acolhimento e internação: de segunda a domingo dás 06:00h às 22:00h.

Doações de alimentos: entregas mensais, durante todo o ano.

Recursos financeiros

Doações pessoa jurídica;
Doações pessoas físicas:
Credenciamento por edital Prefeitura de Boa Vista;
Participação por editais.

Recursos Humanos

QUANT.	PROFISSÃO	CARGA HORARIA	REGIME
01	Presidente	40h	Voluntário
01	Assistentes sociais	20h	Voluntário
01	Psicólogo	30h	Contrato
02	Monitores	40h	Contrato
02	Instrutores de Curso	40h	Contrato
02	Monitores	20h	Voluntário

Abrangência territorial:

No município de Boa Vista/RR.

Resultados obtidos a partir da atividade realizada:

Atendimento de 281 pessoas, distribuídas em diversas atividades, cada ação desenvolvida pelo Projeto Viva Bem pode contribuir na vida das famílias em vulnerabilidade, seja ela social, nutricional ou econômica. As pessoas atendidas que estavam em risco eminente, puderam superar da situação em que se encontravam, por meio das oficinas e palestras que motivaram e incentivaram, a terem outra visão de mundo. Foi um ano de desafio, com poucos recursos, mas que foi obtido grandes resultados.

Associação Beneficente Agapão, por meio do Projeto Viva Bem, fomenta a participação de seus atendidos através do programa que executa durante todo o ano, buscando assim tirar cada indivíduo da vulnerabilidade que se encontra, principalmente aqueles que estão envolvidos no mundo das drogas e sua família, permitindo assim a oportunidade de ressocialização e dignidade dos mesmos, através de uma nova consciência crítica pessoal, incentivando sair da zona de conforto e indo em busca de uma melhora pessoal e familiar.

6. PARCERIAS

Prefeitura de Boa Vista

VEPEMA –TJ/RR
SESC – Mesa Brasil
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Governo do Estado
Empresa privada

7. VISITA TÉCNICA

No dia 12/10/2024 às 09h foi realizada visita técnica pelas conselheiras Edna dos Santos e Valdirene Santana dos Reis, na ocasião o senhor Jadiel Ribeiro, nos recebeu e apresentou as dependências da entidade, e que as atividades ocorreram conforme o planejado no ano de 2024.

Durante a visita, foi observado algumas ações sendo executadas, oficina de barbearia, serralheria e artesanato em vaso, foi relatado que as oficinas e palestras tem funcionado de forma primordial na vida do participante, o quanto esses momentos servem de apoio e encorajamento para superar as dificuldades vivenciadas, e que cada curso possibilita a geração de emprego e renda. Outro ponto destacado foi a entrega de doações realizadas as famílias dos atendidos, que auxilia na alimentação de todos minimizando a ansiedade e preocupação, o que consequentemente auxilia no tratamento dos atendidos.

Foi orientado ao senhor Jadiel, que é necessário fazer o relatório e plano de ação do seu projeto conforme o modelo disponibilizado pelo CMAS, desta maneira fica mais clara e evidente as ações realizadas no projeto, foram sina-

lizados algumas correções em seu relatório.

8. VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação apresentada (Relatório de Atividades 2023 e Plano de Ação 2024), observou-se que as ações desenvolvidas pelo Projeto Viva Bem, cumprem as finalidades a que se propõe enquanto Projeto de Atendimento, assim recomenda-se:

Que o Projeto Viva Bem, faça o preenchimento do Formulário de manutenção dos seguintes itens:

a) É fundamental que, em cada atividade desenvolvida pela entidade, contenha a descrição dos itens abaixo relacionados, conforme modelo apresentado por este conselho – Contendo o que segue:

I - Descrição de cada atividade realizada, com detalhe e clareza;

II - Capacidade de atendimento;

III - Dia/horário/periodicidade;

V - Recursos financeiros a serem utilizados;

VI - Recursos humanos envolvidos:

Assim sendo, com base nas observações realizadas, a Comissão Temática Permanente de Normas de Assistência Social, vota pela MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO – Exercício de 2024.

Este é o parecer.

9. DECISÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA PERMANENTE DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS/BV.

Conselheira - Cinara Castro Pontes
Conselheira – Ana Marta Gomes Mendes
Conselheira - Edna dos Santos Sousa
Conselheira - Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
Conselheira – Maria Inês Costa
Conselheira - Edvalda Nogueira de Souza Cruz

10. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, deliberou por APROVAR por unanimidade o PARECER Nº 002 referente à manutenção de inscrição do Projeto Viva Bem, desenvolvido pela Associação Beneficente Agapão - ABA, exercício de 2024.

Boa Vista – RR, 17 de fevereiro de 2025.

FETEC – Cinara Castro Pontes
SEPF – Antônia Rodrigues Costa
SMST – Ana Marta Gomes Mendes
CRESS – Jaimy Pessoa Silva
LCBV – Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda
LFC – Misina Oliveira Sampaio
COOFECS - Edna dos Santos Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – BV, as Inscrições da Assistência e Promoção Social Exército da Salvação (APROSES).

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.1997, conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação na Reunião Ordinária realizada, no dia 17 de fevereiro de 2025.

Considerando os Artigos 5º e 6º da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerado o Oficio nº 024/2024/APROSES, que solicita o cancelamento das inscrições no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – BV, as Inscrições/CMAS Nº 050, como entidade de Atendimento, "no âmbito da Proteção Social Básica e Especial de Media Complexidade" e 051/2022 como entidade de Defesa e Garantia de Direitos, da Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - APROSES, CNPJ Nº 43.898.923/0065-80, sediada na Rua Santa Clara. 1481, Bairro Cinturão Verde, Boa Vista/RR, motivo descontinuidade/fechamento da unidade em Boa Vista-RR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Jaimy Pessoa Silva
Vice-Presidente do CMAS-BV

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR ANTECEDENTE

Processo Administrativo n.º 01.2025

EMENTA: EMPRESAS INTERMEDIADORAS – CONSÓRCIOS – ATUAÇÃO FRAUDULENTA COMO INTERMEDIADORAS – INDUÇÃO DO CONSUMIDOR A ACREDITAR QUE ESTÁ CONTRATANDO UMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO – PUBLICIDADE ENGANOSA – PROMESSAS DE CONTEMPLAÇÃO IMEDIATA – PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – CNAE INCOMPATÍVEL COM OS SERVIÇOS OFERTADOS – AUSÊNCIA DE REGISTRO COMO ADMINISTRADORAS – RETENÇÃO INDEVIDA DE VALORES – CLÁUSULAS ABUSIVAS E FRAUDES CONTRATUAIS – VIOLAÇÃO DO DIREITO À INFORMAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DO DEVER DE INFORMAÇÃO PERANTE O ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – NÃO RESPOSTA ÀS CARTAS DE INFORMAÇÃO PRELIMINAR (CIP) – SUSPENSÃO IMEDIATA DAS ATIVIDADES – INTERDIÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS – SUSPENSÃO IMEDIATA DA VENDA DE CONSÓRCIO.

ASSUNTO:

Determinação de Suspensão Imediata e Interdição das Atividades das Empresas do GRUPO HF SOLUÇÕES FINANCEIRAS por Irregularidades Graves e Violação Sistemática às Normas de Defesa do Consumidor.

I - RELATÓRIO

1.1. Contextualização dos Fatos

Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – SEDC/PROCON Boa Vista, mediante ato de ofício, por meio da Portaria Inaugural n.º 002.2025, publicado no Diário Oficial n.º 6291 de 13.02.25 em decorrência de denúncias apresentadas por consumidores contra as empresas vinculadas ao GRUPO HF SOLUÇÕES FINANCEIRAS. As reclamações indicam práticas abusivas no setor de consórcios, incluindo indução ao erro, publicidade enganosa, retenção indevida de valores e omissão de informações essenciais, caracterizando potenciais violações ao Código de Defesa do Consumidor e à regulamentação do Banco Central do Brasil.

As investigações apontam que as empresas operam

de forma articulada, compartilhando estrutura operacional, endereço físico e equipe de atendimento, de modo a dificultar a identificação da real responsável pelas operações.

O GRUPO HF SOLUÇÕES FINANCEIRAS é formado pelas seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
CREDBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS LTDA	33.482.536/0001-40
IMPÉRIO INVESTIMENTOS	36.597.988/0001-65
NORTEBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS PAGAMENTO LTDA	33.208.344/0001-40
G&L INVESTIMENTOS	42.807.744/0001-79
NORTEBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS	53.371.149/0001-43
ALFA SOLUÇÕES FINANCEIRAS	35.238.355/0001-06

Embora formalmente constituídas como entidades independentes, as empresas compartilham recursos, atendimento e endereço físico na Rua Araújo Filho, nº 258, Centro, Boa Vista/RR, indicando atuação coordenada.

1.2. Modus Operandi e Estratégias Fraudulentas

As investigações demonstram que as empresas investigadas operam um esquema de intermediação irregular no setor de consórcios. Os consumidores são induzidos a acreditar que estão contratando diretamente uma administradora de consórcios autorizada pelo Banco Central do Brasil, quando, na realidade, os contratos são firmados com intermediadoras sem regulamentação oficial, impossibilitando qualquer garantia de contemplação.

A estrutura adotada pelo grupo oculta a identidade da administradora real, dificultando a contestação de contratos e criando uma cadeia de intermediação que impede os consumidores de entenderem com quem realmente estão contratando.

1.3. Indução ao Erro e Falta de Transparência Contratual

As provas colhidas demonstram que os consumidores são levados a acreditar que estão contratando um financiamento tradicional de imóveis e veículos, quando, na verdade, aderem a um consórcio sem garantias de contemplação.

Além disso, os contratos não identificam a administradora responsável pelo grupo de consórcio, impossibilitando que os consumidores saibam quem está gerindo suas cotas. Em diversos casos, os contratos sequer são disponibilizados no momento da adesão e, quando solicitados, os consumidores descobrem que foram assinados digitalmente sem sua autorização expressa, utilizando e-mails desconhecidos.

1.3. Captação de Clientes e Propaganda Enganosa

A captação ocorre majoritariamente por meio de anúncios em redes sociais, como Facebook e Instagram, com promessas de contemplação garantida ou rápida, prática proibida pelo Banco Central. Ainda, utilizam imagens de imóveis e veículos específicos, transmitindo a falsa ideia de que os bens anunciados estão diretamente disponíveis para aquisição no ato da contratação, induzindo o consumidor a erro.

Além disso, no momento da adesão, os consumidores são persuadidos a gravar vídeos declarando ciência das cláusulas contratuais, prática adotada para dificultar futuras contestações, ainda que não tenham recebido explicações detalhadas sobre os contratos.

As investigações também apontam que as empresas investigadas fazem promessas de contemplação garantida ou acelerada, prática expressamente proibida pelo Banco Central. Essa abordagem reforça a ilusão de que os consumidores terão acesso rápido ao crédito desejado, quando, na realidade, estão sujeitos às regras comuns dos consórcios, sem qualquer garantia de recebimento do valor contratado.

1.4. Ocultação da Administradora e Formalização Fraudulenta dos Contratos

As operações do **GRUPO HF SOLUÇÕES FINANCEIRAS** são centralizadas no mesmo endereço, onde diversas empresas do grupo se apresentam como representantes autorizadas da **NORTEBANK.**

A análise probatória demonstra que as empresas operam como "terceiro de terceiros", dificultando o contato direto dos consumidores com as administradoras de consórcio e impossibilitando a fiscalização adequada das transações. Esse modelo de operação permite a retenção indevida de valores pagos e dificulta a identificação da empresa responsável pelos contratos, criando insegurança jurídica para os consumidores.

Além disso, verifica-se indícios da existência de dois esquemas distintos de formalização contratual, ambos fraudulentos.

No primeiro, as empresas firmam contratos diretamente com os consumidores como se fossem administradoras de consórcio, sem possuírem autorização legal para gerir grupos de consórcio. Nessa modalidade, os consumidores acreditam estar contratando uma administradora regularizada, mas, na realidade, estão apenas firmando um contrato com uma intermediadora sem qualquer respaldo legal para operar no setor.

No segundo, os consumidores assinam um contrato de intermediação, convencidos de que já estão aderindo ao consórcio de contemplação imediata, quando, na verdade, suas adesões são posteriormente formalizadas digitalmente por terceiros, utilizando e-mails desconhecidos, sem qualquer ciência ou consentimento expresso do consumidor. Essa estrutura reforça a opacidade do processo e impede que os consumidores identifiquem a verdadeira administradora do grupo.

A confusão gerada por esse modelo faz com que os consumidores cheguem ao **PROCON MUNICIPAL** sem sequer saberem o nome da administradora de consórcio, pois só receberam contratos da **NORTEBANK** e suas afiliadas, sem qualquer menção à empresa responsável pela gestão do grupo. Isso compromete a transparência da relação contratual e impossibilita que os consumidores reivindiquem seus direitos ou contestem os termos do contrato, pois sequer sabem a quem recorrer.

Esse modelo estruturado de ocultação da administradora real e da adesão indireta e não consentida reforça a necessidade de medidas urgentes para coibir essas práticas abusivas e garantir que os consumidores tenham total clareza sobre a real natureza do contrato firmado.

1.5. Retenção Indevida de Valores e Dificuldades no Cancelamento

As investigações confirmam que todo o valor da entrada é retido, sem consentimento prévio ou detalhamento contratual, pois os representantes informam que esse valor será destinado ao consórcio como pagamento inicial. No entanto, os consumidores descobrem, após formalizarem suas reclamações no **PROCON MUNICIPAL**, que nenhum valor foi repassado à administradora, sendo integralmente retido sob a justificativa de "taxa de intermediação".

Ao solicitarem o cancelamento, os consumidores esperam reaver o valor total pago, mas o único montante passível de restituição, dentro do prazo do regulamento do consórcio, corresponde às poucas parcelas repassadas à administradora, quando há algum repasse. A entrada nunca é devolvida, sendo retida sob a justificativa de "taxa de consultoria", sem que o consumidor perceba essa condição no momento da adesão.

Essa retenção passa despercebida, pois a carta de cancelamento menciona genericamente que "os valores pagos serão restituídos conforme o regulamento do consórcio", omitindo que isso se aplica apenas às parcelas repassadas à administradora. Além disso, o documento inclui uma cláusula afirmando que "os valores pagos a título de consultoria não serão restituídos", sem esclarecer que essa "consultoria" corresponde exatamente ao valor da entrada, induzindo o consumidor ao erro.

1.6. Respostas às Notificações e Omissão de Infor-

mações

Desde maio de 2024, o PROCON vem notificando a NORTEBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS LTDA. e demais empresas envolvidas por meio de Cartas de Informação Preliminar (CIP), solicitando documentos essenciais para esclarecer as reclamações dos consumidores. Quase nenhuma das notificações foi respondida, e somente após a atuação da fiscalização a empresa apresentou defesa no Auto de Notificação nº 04/2025, ainda sem fornecer a documentação exigida.

Apesar de ter apresentado defesa, a NORTEBANK não anexou documentos que comprovassem sua representação formal, como procuração, atos constitutivos ou qualquer outro instrumento jurídico que legitimasse seus requerimentos. Da mesma forma, as demais empresas notificadas nos Autos de Notificação nº 04 e nº 06/2025 permaneceram omissas, sem qualquer manifestação, mesmo diante das reiteradas solicitações do órgão.

Na defesa, a NORTEBANK negou integrar um grupo econômico, alegando que cada empresa possui CNPJ próprio e autonomia operacional. Além disso, afirmou atuar em parceria com a FINNECTA, que, por sua vez, teria autorização da administradora Promove para operar no setor de consórcios. No entanto, não apresentou qualquer documento que comprove essa relação ou demonstre a regularidade da intermediação de consórcios.

A NORTEBANK foi a única empresa a apresentar defesa nos autos, abordando não apenas sua própria atuação, mas também a de suas supostas representantes. Na resposta, afirmou que a Credbank operou com consórcios apenas entre julho e dezembro de 2023, mas não apresentou qualquer comprovação do encerramento dessa atividade, tampouco justificou a relação dessa empresa com contratos ainda em vigor. Nenhuma das demais empresas mencionadas nas investigações apresentou defesa individual.

Além disso, a NORTEBANK justificou a cobrança de taxas de intermediação com base em contratos de corretagem, conforme o art. 722 do Código Civil. No entanto, não apresentou registro como corretora, nem contratos formais que autorizassem essa prática, evidenciando a irregularidade na cobrança de valores dos consumidores.

Na única Carta de Informação Preliminar (CIP) respondida individualmente, a NORTEBANK afirmou atuar como intermediadora da administradora Promove, declarando que esta possui autorização para vender cotas de consórcio em todo o território nacional. No entanto, essa alegação contradiz sua própria resposta à fiscalização no Auto de Notificação nº 04/2025, na qual declarou parceria com a FINNECTA, sem esclarecer qual a relação entre essa entidade e a Promove.

Além disso, não apresentou qualquer contrato formal que comprove a intermediação com nenhuma das empresas envolvidas, sendo que a atividade de intermediação de consórcios exige um vínculo contratual direto com a administradora. A ausência dessa documentação reforça a falta de transparência e a inconsistência das declarações prestadas, evidenciando tentativas de ocultação da real estrutura de funcionamento das empresas notificadas.

III - IRREGULARIDADES CONSTATADAS

A investigação conduzida identificou um conjunto de infrações contratuais, práticas abusivas e violações às normas de defesa do consumidor e regulamentações do Banco Central do Brasil, justificando a necessidade de intervenção administrativa imediata para cessação das atividades irregulares e mitigação dos danos causados aos consumidores.

3.1. INFRAÇÕES CONTRATUAIS

3.1.1 Estrutura de Intermediação Fraudulenta e Distanciamento da Administradora

A análise dos contratos firmados revelou que a NORTEBANK e suas associadas não atuam como meras intermediadoras legítimas, mas sim como um "terceiro de terceiros", criando uma estrutura opaca e confusa que afasta o consumidor da administradora responsável pelo consórcio.

Os contratos firmados diretamente entre os consumidores e a intermediadora NORTEBANK violam a Lei nº 11.795/2008 e a Resolução BCB nº 234/2022, que estabelecem que somente administradoras de consórcios regulamentadas pelo Banco Central podem gerir grupos de consórcio, emitir cotas e definir termos financeiros. A intermediação direta sem a participação da administradora compromete a segurança jurídica da relação de consumo e coloca os consumidores em situação de vulnerabilidade.

Principais irregularidades identificadas:

A NORTEBANK assina contratos diretamente com consumidores, sem a participação da administradora;
Os contratos não identificam a administradora responsável pelo grupo de consórcio, impedindo que o consumidor saiba quem está gerindo sua cota;
O consumidor não tem contato com a administradora e não recebe informações sobre sua participação no grupo, ficando vinculado apenas à intermediadora;
Valores pagos são direcionados a contas de terceiros, sem qualquer justificativa contratual, dificultando o rastreamento e a comprovação da destinação dos montantes pagos;
As administradoras consultadas negaram qualquer vínculo com a NORTEBANK, afirmando que não reconhecem pagamentos feitos a terceiros e que a NORTEBANK não tem autorização para representá-las.

Ademais, essa estrutura cria uma barreira entre o consumidor e a administradora, impedindo que ele tenha informações claras sobre sua participação no consórcio e o destino dos valores pagos. A prática configura violação ao direito à informação clara e adequada (CDC, art. 6º, III) e induz os consumidores a erro, caracterizando publicidade enganosa e retenção indevida de valores.

3.1.2 Cláusulas Abusivas e Fraudes Contratuais

Foram identificadas cláusulas contratuais que impõem restrições indevidas aos direitos dos consumidores, configurando prática abusiva nos termos do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Dentre as cláusulas mais prejudiciais, destacam-se:

• Eleição de foro em outra jurisdição, dificultando o acesso do consumidor à justiça.
• Imposição de confidencialidade excessiva, restringindo o direito à informação e à contestação contratual.
• Multas desproporcionais, estabelecendo penalidades abusivas em caso de cancelamento ou desistência do contrato.

Tais disposições contratuais criam desequilíbrio excessivo na relação consumerista e violam o princípio da boa-fé objetiva, comprometendo a legitimidade dos contratos.

3.1.3 Contradições e Informações Improvisadas no Contrato

Os contratos analisados apresentam prazos, valores de parcelas, taxas e número de participantes, sem que a NORTEBANK possua vínculo estabelecido com uma administradora legítima de consórcios. Isso gera uma falsa percepção de segurança e confunde os consumidores quanto à viabilidade da operação, induzindo-os a erro.

3.1.4 Desvio de Responsabilidade e Transferência Indevida de Obrigações

A estratégia adotada pelas intermediadoras oculta a real responsabilidade pela gestão dos consórcios, transferindo sua execução para uma administradora desconhecida, que não é identificada no momento da assinatura do contrato. Tal prática gera insegurança jurídica e impossibilita a fiscalização adequada da prestação do serviço, deixando o consumidor sem garantias quanto à efetiva contemplação e cumprimento das condições ofertadas.

Além disso, as administradoras identificadas afirmam não possuir responsabilidade sobre os valores pagos diretamente à intermediadora, distanciando-se da relação comercial e dificultando a recuperação dos valores pelos consumidores.

3.1.5 Atuação Irregular da NORTEBANK Como Administradora de Consórcios

A investigação revelou que a NORTEBANK firma contratos diretamente com os consumidores, utilizando termos que a identificam como administradora de consórcios. Em diversos documentos apresentados, verifica-se a seguinte nomenclatura:

"CONTRATO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA"

Esse tipo de contrato é utilizado exclusivamente por administradoras de consórcios regulamentadas pelo Banco Central, responsáveis pela gestão de grupos, arrecadação de valores e realização de contemplações. No entanto, a NORTEBANK não possui autorização para atuar como administradora de consórcios, conforme consulta ao Cadastro de Administradoras do Banco Central do Brasil.

A Lei nº 11.795/2008 estabelece, em seu art. 2º, que somente pessoas jurídicas autorizadas pelo Banco Central podem organizar e administrar grupos de consórcio. No entanto, a NORTEBANK não possui essa autorização, tampouco comprovação de que seus contratos estejam vinculados a administradoras regulamentadas.

Além disso, a Resolução BCB nº 234/2022 exige que os contratos de consórcio informem, de forma clara, a administradora responsável, as condições de adesão e a destinação dos valores pagos. O contrato analisado não apresenta essas informações essenciais, impossibilitando que os consumidores compreendam o real teor da adesão.

Ao estruturar o contrato dessa forma, a NORTEBANK leva os consumidores a crer que a empresa é uma administradora de consórcio, resultando em:

• Percepção equivocada de que a NORTEBANK é responsável pela contemplação e liberação do crédito;
• Ausência de informações sobre a real administradora do grupo, dificultando eventuais reclamações ou cancelamentos;
• Retenção indevida de valores, sem transparência sobre a destinação dos pagamentos.

Essa conduta viola o direito do consumidor à informação clara e adequada (CDC, art. 6º, III) e configura publicidade enganosa por omissão (CDC, art. 37, §1º).

3.1.6 Desvio de Valores e Falta de Transparência nos Pagamentos

A análise financeira dos contratos e pagamentos realizados pelos consumidores revelou discrepâncias significativas entre os valores pagos e os montantes efetivamente repassados às administradoras de consórcio. A NORTEBANK e as empresas associadas retêm parte substancial dos valores sem justificativa contratual e sem transparência quanto à destinação dos recursos.

3.1.6.1 Divergências entre os Pagamentos e os Registros da Administradora

Casos concretos demonstram que os valores pagos pelos consumidores à NORTEBANK não correspondem aos montantes reconhecidos pelas administradoras de consórcio.

Exemplo:

Um consumidor pagou:

R$ 10.070,00 para a NORTEBANK como entrada;
R$ 1.052,68 em dois boletos para a NORTEBANK;
R$ 536,28 diretamente para a administradora PROMOVE.

Entretanto, a PROMOVE declarou que recebeu apenas duas parcelas, totalizando R$ 1.062,62. Ou seja, parte do valor pago à NORTEBANK não foi repassado, sem qualquer explicação contratual ou financeira sobre essa retenção.

Além disso, a PROMOVE declarou expressamente que não reconhece pagamentos feitos a terceiros e que todos os valores deveriam ser pagos exclusivamente em nome da administradora.

3.1.6.2 Irregularidades na Formalização dos Pagamentos

Foram identificadas práticas que dificultam o rastreamento da destinação dos valores pagos pelos consumidores:

• Contratos assinados digitalmente em e-mails desconhecidos pelos consumidores, sem consentimento expresso, levantando suspeitas de fraudes documentais.
• Registros de contato vinculados a números de telefone que não pertencem ao consumidor, criando obstáculos à contestação dos contratos.
• Falta de transparência na alocação dos valores pagos, impedindo o consumidor de verificar se de fato está participando de um grupo de consórcio válido.

Tais práticas violam o direito à informação clara e adequada (CDC, art. 6º, III) e podem configurar fraude documental e retenção indevida de valores, reforçando a necessidade de suspensão imediata das atividades da NORTEBANK.

3.2 PROPAGANDA ENGANOSA E INDUÇÃO AO ERRO

A investigação revelou que as empresas do GRUPO HF SOLUÇÕES FINANCEIRAS, em especial a NORTEBANK, utilizam estratégias de marketing enganoso para atrair consumidores, ocultando a real natureza dos serviços prestados e criando falsas expectativas sobre contemplação imediata e financiamento direto.

3.2.1 Estratégias Enganosas e Ocultação da Verdadeira Natureza do Serviço

As empresas promovem seus serviços de forma dissimulada, utilizando termos e elementos visuais típicos de financiamentos diretos e consórcios legítimos, sem esclarecer adequadamente que se trata de uma intermediação irregular e sem garantias de contemplação.

Principais práticas identificadas:

Uso do termo "financiamento" sem esclarecer que se trata de um consórcio – Os anúncios oferecem imóveis e veículos com financiamento direto, omitindo que a operação ocorre por meio de adesão a um consórcio, sem qualquer garantia de contemplação.
Promessas de contemplação rápida ou garantida – A NORTEBANK divulga condições irreais de liberação de crédito, garantindo contemplação em prazos curtos ou mediante o pagamento de taxas adicionais. Tais promessas contrariam diretamente as normas do Banco Central, que proíbem qualquer garantia de contemplação antecipada.
Divulgação de assembleias e contemplações com identidade visual própria – A NORTEBANK publica resultados de contemplações utilizando seu próprio logotipo, criando a falsa percepção de que atua como administradora de consórcios. Entretanto, não há comprovação de que tais assembleias sejam conduzidas por administradoras autorizadas pelo Banco Central.
Uso de imagens e vídeos de imóveis e veículos específicos – As empresas exibem anúncios que sugerem a venda direta de bens, sem indicar que a aquisição depende de sorteios e lances típicos de consórcios. Muitos consumidores só descobrem essa informação após firmar o contrato.

3.2.2 Manipulação da Informação e Falta de Transparência nos Contratos

As empresas estruturam seus contratos e abordagens comerciais para dificultar a compreensão do consumidor, reforçando a percepção de que se tratam de administradoras de consórcio ou instituições financeiras autorizadas.

Práticas identificadas:

Ausência de esclarecimento sobre o papel da NORTEBANK no contrato – O contrato não deixa claro que a NORTEBANK não é administradora de consórcio, induzindo

o consumidor a acreditar que está contratando diretamente com uma entidade regulamentada.

Indução ao erro sobre liberação de crédito – Durante a negociação, os consumidores são levados a crer que a entrada paga garantirá a contemplação, mas, na prática, o valor é retido pela NORTEBANK sem qualquer garantia de retorno.

Contrato genérico e ambíguo – Os contratos analisados contêm termos vagos sobre a efetiva adesão ao grupo de consórcio, sem detalhar como os valores pagos serão alocados.

IV - VIOLAÇÃO DE NORMAS REGULATÓRIAS

4.1 Exercício Irregular de Funções de Administradora

Embora a NORTEBANK não possua autorização para atuar como administradora de consórcios, desempenha atividades exclusivas dessas empresas, tais como:

Definir condições e prazos dos contratos.
Criar regras próprias para contemplação.
Controlar pagamentos e cancelamentos sem envolvimento de uma administradora oficial.

Ao assumir tais funções, a empresa opera à margem da regulamentação do Banco Central, representando risco iminente ao equilíbrio das relações de consumo.

4.2 Descumprimento de Notificações e Falta de Cooperação com o PROCON

As empresas investigadas não atenderam às Cartas de Informação Preliminar (CIPs) emitidas pelo PROCON, recusando-se a fornecer informações essenciais para a análise das denúncias. Esse comportamento desrespeita as autoridades administrativas e agrava os danos sofridos pelos consumidores, justificando medidas mais severas para garantir o cumprimento das normas de defesa do consumidor.

As empresas investigadas não atenderam às Cartas de Informação Preliminar (CIPs) emitidas pelo PROCON, demonstrando falta de transparência e resistência à fiscalização. Embora tenham apresentado resposta formal à ação fiscalizatória, não forneceram nenhum dos documentos essenciais solicitados, tais como:

- Contratos firmados entre consumidores e administradoras de consórcio, que comprovem a efetiva inclusão dos clientes em grupos legítimos;
- Comprovantes de repasse dos valores pagos pelos consumidores às administradoras, que garantam a destinação correta dos recursos captados;
- Relação completa de consumidores atendidos e respectivas adesões a consórcios, necessária para avaliar a extensão dos danos e irregularidades cometidas.

Essa omissão deliberada desrespeita as autoridades administrativas e prejudica a análise das infrações, impossibilitando a verificação da legalidade das operações e aumentando os prejuízos suportados pelos consumidores.

Diante da falta de cooperação e do descumprimento das solicitações formais, justifica-se a adoção de medidas mais severas, como a suspensão imediata das atividades das empresas envolvidas, interdição dos estabelecimentos comerciais e encaminhamento do caso aos órgãos competentes para aplicação de sanções cabíveis.

4.3 Subcontratação Irregular e Cadeia Confusa de Responsabilidade

As empresas investigadas criaram um modelo de subcontratação confuso e irregular, utilizando terceiros sem autorização para intermediar contratos financeiros e imobiliários. Essa estrutura impede que os consumidores identifiquem claramente a empresa responsável pelo serviço contratado e dificulta a responsabilização em caso de problemas.

Indícios da subcontratação irregular incluem:
Empresas atuando como se fossem administradoras de consórcios, sem autorização do Banco Central.
Transferência de responsabilidade para terceiros, impedindo o consumidor de acessar a real prestadora do serviço.
Uso de intermediadores sem vínculo formal com as administradoras.

Além dessas práticas, constatou-se que as empresas investigadas induzem consumidores a acreditar que estão adquirindo imóveis diretamente, promovendo transações imobiliárias sem a devida autorização legal.

4.3.1 Violação das Normas do CRECI

Além da atuação irregular no setor de consórcios, as empresas investigadas exercem atividades imobiliárias sem registro no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), o que configura infração ao Decreto nº 81.871/78 e à Lei nº 6.530/78.

Propagandas enganosas sobre imóveis – As empresas investigadas divulgam imóveis como se fossem de venda direta, sem mencionar que a transação ocorre via consórcio.
Uso de fotos reais de imóveis sem esclarecimento – Muitos consumidores foram atraídos por anúncios que davam a entender que o imóvel estava disponível para compra imediata.
Indução ao erro – O consumidor acreditava estar contratando um financiamento imobiliário direto, quando, na realidade, estava aderindo a um consórcio sem garantia de contemplação.

Conforme o Decreto nº 81.871/78, qualquer empresa que atue no mercado imobiliário deve estar registrada no CRECI e contar com um responsável técnico corretor de imóveis. No entanto, nenhuma das empresas investigadas possui esse registro, evidenciando que as intermediações imobiliárias foram conduzidas de forma ilegal.

Dessa forma, a violação das normas do CRECI reforça a necessidade da suspensão imediata das atividades das empresas envolvidas, impedindo novas fraudes e protegendo os consumidores de práticas abusivas.

4.4 Desvio de Função e Extrapolação das Atividades Permitidas

4.4.1 Irregularidades no Exercício das Atividades Empresariais

As empresas investigadas possuem Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) que permitem sua atuação como intermediadoras, contudo, extrapolam os limites estabelecidos, assumindo funções exclusivas de administradoras de consórcios e instituições financeiras. As práticas identificadas revelam que essas empresas exercem atividades que não são permitidas dentro do escopo de suas classificações.

A seguir, detalham-se os CNAEs registrados e as respectivas restrições que estão sendo violadas:

CNAE 74.90-1-04 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Permitido: Representação de administradoras autorizadas pelo Banco Central, intermediação de consórcios e captação de novos participantes.
Proibido: Administração de consórcios, gestão de recursos financeiros, realização de assembleias e concessão direta de financiamentos.

CNAE 66.19-3-02 – Correspondentes de instituições financeiras

Permitido: Representação de instituições financeiras, orientação ao consumidor e recepção de propostas.
Proibido: Apresentar produtos financeiros como próprios, conceder financiamentos ou atuar como administradora de consórcios.

CNAE 73.19-0-02 – Promoção de Vendas

Permitido: Divulgação de produtos financeiros de terceiros.
Proibido: Formalizar contratos financeiros ou atuar

como administradora de consórcios.

As empresas investigadas extrapolam suas atividades permitidas ao assumirem funções exclusivas de administradoras de consórcios, incluindo:

Celebração de contratos diretamente com os consumidores;
Definição de regras próprias para contemplação;
Retenção de valores pagos a título de "entrada" sem o repasse a administradoras regulamentadas;
Divulgação de assembleias como se fossem responsáveis diretas pela condução desses processos, sem comprovação de que tais assembleias foram realizadas por administradoras habilitadas pelo Banco Central.

Além de desrespeitar as limitações dos CNAEs registrados, tais práticas criam a falsa percepção de que as empresas investigadas possuem legitimidade para administrar consórcios, o que induz os consumidores a erro e compromete a transparência das operações.

4.4.2 Simulação de Função de Administradora

Embora as empresas reclamadas não sejam administradoras de consórcio devidamente autorizadas pelo Banco Central, elas exercem funções exclusivas dessas entidades. Essas condutas irregulares foram constatadas por meio da análise de contratos, anúncios publicitários e reclamações dos consumidores.

A atuação irregular das intermediadoras inclui:

Oferta de cotas de consórcio sem vínculo com administradoras autorizadas;
Gestão de pagamento de parcelas sem qualquer transparência quanto à destinação dos valores pagos pelos consumidores;
Divulgação de assembleias e resultados de contemplação utilizando sua identidade visual, reforçando a falsa percepção de que são administradoras legítimas.

A extrapolação das atividades permitidas reforça a necessidade de suspensão imediata das operações e interdição dos estabelecimentos, visando impedir a continuidade das práticas irregulares e proteger os consumidores de novos prejuízos.

V -PRÁTICAS ENGANOSA E PUBLICIDADE INDUZINDO O ERRO

5.1 Divulgação Enganosa e Oferta Irregular de Consórcios

A análise dos materiais publicitários divulgados pelo grupo empresarial investigado revelou que as empresas promovem anúncios que induzem os consumidores a erro quanto à natureza dos serviços ofertados.

Os anúncios, veiculados principalmente em redes sociais como Facebook e Instagram, prometem vantagens inexistentes, utilizando termos como:

"Financiamento Imobiliário sem Juros";
"Parcelas Fixas e Contemplação Rápida";
"Casa Nova com Entrada Facilitada".

Essas promessas criam a falsa impressão de que o consumidor está contratando um financiamento direto para aquisição de imóvel ou veículo, quando, na realidade, trata-se de adesão a um consórcio sem qualquer garantia de contemplação.

Essa prática configura publicidade enganosa nos termos do art. 37, §1º, do Código de Defesa do Consumidor (CDC), pois:

Induz os consumidores a erro quanto à natureza do serviço oferecido;
Oculta informações essenciais sobre as condições contratuais;
Cria expectativas irreais sobre contemplação imediata.

5.2 Divulgação Irregular de Assembleias e Contemplações

Além da publicidade enganosa, constatou-se que a NORTEBANK divulga os resultados de assembleias e contemplações utilizando sua identidade visual, sem comprovar que tais processos foram conduzidos por administradoras devidamente autorizadas.

O uso do logotipo da NORTEBANK na divulgação de assembleias reforça a falsa percepção de que a empresa é responsável pela gestão dos consórcios.
Não há qualquer comprovação de que essas assembleias são conduzidas por administradoras regulamentadas pelo Banco Central, o que levanta dúvidas sobre a legitimidade dos sorteios e contemplações anunciadas.

Essa conduta viola a Lei nº 11.795/2008, que determina que apenas administradoras de consórcios regulamentadas podem conduzir e divulgar assembleias relacionadas à contemplação de cotas.

5.3 Anúncios Enganosos em Redes Sociais

5.3.1 Exemplo: Anúncio da NORTEBANK no Instagram

O anúncio publicado pela empresa NORTEBANK em sua página no Instagram apresenta elementos que podem configurar práticas enganosas e induzir o consumidor ao erro, ao utilizar linguagem e promessas típicas de consórcios legítimos, sem esclarecer a real natureza do serviço oferecido.

O texto promete "casa nova sem juros e taxa 0%", além de vantagens como:

Parcelas mensais acessíveis;
Flexibilidade para escolher prazos;
Contemplação por sorteios e lances.

Essas condições são típicas de consórcios legítimos, que apenas administradoras de consórcio autorizadas pelo Banco Central podem oferecer. Mesmo sem juros, há taxas de administração e outros custos, como o fundo de reserva, criando uma percepção enganosa de que o serviço não possui encargos, violando o direito à informação clara e precisa garantido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.3.2 Promessa de "Consórcio Imobiliário" com Vantagens Aparentes:

O texto promete "casa nova sem juros e taxa 0%", além de vantagens como:

o Parcelas mensais acessíveis.
o Flexibilidade para escolher prazos.
o Contemplação por sorteios e lances.

Essas condições são típicas de consórcios legítimos, que apenas administradoras de consórcio autorizadas pelo Banco Central podem oferecer. Mesmo sem juros, há taxas de administração e outros custos, como o fundo de reserva, cria uma percepção enganosa de que o serviço não possui encargos, violando o direito à informação clara e precisa garantido pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

5.3.3 Uso do Termo "Consórcio Imobiliário da Nortebank":

O anúncio sugere que a "NORTEBANK" é uma administradora de consórcio. Essa prática configura propaganda enganosa, nos termos do art. 37, §1º, do CDC, ao induzir o consumidor a acreditar que está contratando diretamente com uma administradora legítima.

A NORTEBANK, ao utilizar linguagem e promessas típicas de administradoras de consórcio, induz os consumidores ao erro e cria falsas expectativas sobre os serviços oferecidos. Além disso, a falta de clareza quanto ao papel da empresa como intermediadora e a omissão de informações essenciais sobre taxas e custos desrespeitam o Código de Defesa do Consumidor.

Essas práticas configuram propaganda enganosa, sendo passíveis de sanções administrativas e judiciais. O

conteúdo do anúncio deve ser ajustado para refletir a verdadeira natureza do serviço oferecido e garantir a proteção dos consumidores.

O conjunto de práticas identificadas evidencia uma violação sistemática às normas de proteção ao consumidor e regulamentações do Bacen. As empresas investigadas agem de maneira abusiva, promovendo insegurança jurídica e prejuízos financeiros significativos aos consumidores.

VI - FUNDAMENTAÇÃO DA URGÊNCIA: HISTÓRICO DE REINCIDÊNCIA E ESTRUTURA FRAUDULENTA

A persistência das irregularidades cometidas pelas empresas investigadas e a reincidência das práticas abusivas justificam a necessidade de adoção de medidas urgentes.

6.1 Histórico de Reclamações e Ações do PROCON MUNICIPAL

Desde 2021, o **PROCON MUNICIPAL** tem registrado reclamações relacionadas à oferta de consórcios por empresas vinculadas ao Sr. HFSF.

• Em 2021, foi instaurada a Portaria nº 5/2021, publicada no DOM nº 5447 de 18 de agosto de 2021, para apurar irregularidades envolvendo contratos de consórcio que ofereciam garantias de contemplação imediata, prática expressamente vedada pelo Banco Central.
• As empresas mudaram sua identidade visual e reorganizaram suas operações para evitar sanções, mas mantiveram os mesmos esquemas fraudulentos.

6.2 Evolução das Práticas Irregulares e Mudança Estrutural

Inicialmente, o Sr. HFSF. geria a empresa **H.F SOLUÇÕES FINANCEIRAS**, registrada sob o CNPJ 33.208.344/0001-40. A época, os contratos eram formalizados diretamente com administradoras autorizadas, reduzindo riscos aos consumidores. No entanto, com o tempo, a estrutura foi alterada para dificultar a responsabilização, adotando novas estratégias fraudulentas.

Elementos que Evidenciam a Atuação Coordenada

Endereço Comercial Compartilhado – As empresas **NORTEBANK, CREDBANK, IMPÉRIO INVESTIMENTOS, ALFA SOLUÇÕES FINANCEIRAS** e **G&L INVESTIMENTOS** compartilham o mesmo endereço físico e equipe comercial.
Mudança de CNPJs e Razão Social – A **NORTEBANK** alterou seu CNPJ, mas manteve estrutura, identidade visual e modelo de operação, dificultando a responsabilização e permitindo a continuidade das atividades sob nova identidade.
Uso Contínuo da Identidade Comercial Anterior – A marca **H.F SOLUÇÕES FINANCEIRAS** ainda aparece em fachadas e redes sociais, gerando confusão para consumidores e órgãos fiscalizadores.
Cadeia de intermediação confusa – O modelo de operação cria a falsa percepção de legitimidade, levando os consumidores a acreditar que estão contratando diretamente uma administradora de consórcios regularizada, quando, na realidade, os contratos são intermediados por empresas sem autorização para atuar no setor.
Teoria da Aparência e Confusão Patrimonial – A jurisprudência do STJ reconhece que empresas com atuação conjunta e coordenada podem ser tratadas como um único grupo econômico para responsabilização solidária.

Além disso, foi identificada forte presença de familiares na administração das empresas, indicando um comando centralizado utilizando múltiplos CNPJs para fragmentar responsabilidades.

Estrutura societária e vínculos familiares (dados anonimizados):

CSF – Esposa de HFSF, sócia da **CREDBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS LTDA (CNPJ: 33.482.536/0001-40).**
HHSF – Irmão de HFSF, confirmado pela mesma filiação materna, sócio da **IMPÉRIO INVESTIMENTOS (CNPJ: 36.597.988/0001-65).**
TGSF – Possível parente de HFSF, sócio da **ALFA SOLUÇÕES FINANCEIRAS (CNPJ: 35.238.355/0001-06).**
GOF – Cunhado de HFSF e HHSF, casado com a irmã da família, sócio da **G&L INVESTIMENTOS (CNPJ: 42.807.774/0001-79).**

Embora existam outros indivíduos listados como sócios nas empresas, a forte concentração de familiares na gestão reforça a existência de um comando centralizado, utilizando diferentes registros empresariais para dificultar a vinculação direta das irregularidades e impedir sanções administrativas.

A reincidência das condutas abusivas demonstra risco iminente de dano aos consumidores, reforçando a necessidade de medidas urgentes para cessar as atividades irregulares e proteger os direitos dos consumidores.

6.3 Ocultação de Responsabilidade e Manobra para Dificultar Fiscalização

O grupo investigado tem adotado estratégias para dificultar a fiscalização e evitar responsabilizações, utilizando táticas como:

• **Registro Formal x Operação Real** – Algumas empresas do grupo são registradas em diferentes estados, criando a falsa percepção de que possuem abrangência nacional, enquanto todas as operações ocorrem no mesmo local.
• **Fachada Comercial** – Os consumidores que contratam os serviços da **NORTEBANK** são atendidos em um local onde consta apenas "HF Soluções Financeiras" na fachada, sem qualquer menção à empresa formalmente registrada.
• **Vínculo Indireto com Instituições Financeiras** – São mencionadas parcerias com bancos e administradoras, mas sem qualquer comprovação documental.
• **Uso de Nome de Terceiros para Formalização** – Em alguns contratos analisados, os consumidores constam como tendo assinado digitalmente por meio de e-mails desconhecidos, sem sua autorização prévia.
A estrutura adotada pelo grupo empresarial investigado não apenas dificulta a identificação dos responsáveis diretos pelas fraudes, mas também permite a continuidade das práticas abusivas, mesmo após sanções administrativas anteriores.

VII - ESTRATÉGIAS DE CONFUSÃO E ALEGAÇÕES QUESTIONÁVEIS SOBRE A ORIGEM E ATUAÇÃO DA NORTEBANK

7.1 Uso de Site Oficial para Construção de Credibilidade

A **NORTEBANK**, por meio do site oficial https://www.nortebankoficial.com.br, se apresenta como intermediadora financeira com sede em São Paulo e atuação no Norte do Brasil. No entanto, as investigações apontam inconsistências que sugerem estratégias para conferir credibilidade artificial à empresa e induzir os consumidores ao erro:

Registro Formal x Operação Real: Embora a **NORTEBANK** esteja formalmente registrada no Estado de São Paulo, não há indícios de que a empresa realmente opere nesse local. Todas as evidências coletadas apontam que suas atividades administrativas e operacionais ocorrem em Boa Vista/RR, onde seu proprietário, H.F.S.F., reside e mantém suas atividades comerciais;
Uso Estratégico do Endereço: A referência a São Paulo sugere uma abrangência nacional e solidez regulatória, reforçando a percepção de que a **NORTEBANK** é uma entidade financeira consolidada. Contudo, há fortes indícios de que esse registro seja apenas formal, sem correspondência com uma sede efetiva, levantando questionamentos sobre a transparência da empresa.
Fachada Comercial: "HF Soluções Financeiras": Os consumidores que contratam os serviços da **NORTEBANK** são atendidos em um endereço onde consta apenas "HF Soluções Financeiras" na fachada, sem qualquer menção à **NORTEBANK**. Essa prática induz à falsa percepção de que se trata de entidades distintas, dificultando a identificação de quem realmente presta o serviço.

Ou seja, embora não haja um "Grupo HF" formalmente constituído, a identidade visual e a atuação das empresas no mesmo espaço sugerem uma relação operacional

estreita, que pode ser usada para fins comerciais sem que os consumidores tenham clareza sobre quem realmente presta os serviços contratados.

7.2 Indução ao Erro Sobre Liberação de Crédito

Falsa Percepção sobre Responsabilidade na Liberação de Crédito:

Alguns consumidores relataram que foram levados a acreditar que a NORTEBANK era responsável pela liberação do crédito, sob a alegação de que se tratava de um banco com sede em São Paulo e que possuía parceria com instituições financeiras para oferecer financiamentos e consórcios. No entanto:

Não há qualquer comprovação de que a NORTEBANK seja um banco ou possua autorização do Banco Central do Brasil para intermediar ou conceder crédito;

A empresa não fornece documentação que comprove sua relação com instituições financeiras reconhecidas, nem a existência de contratos de parceria com os bancos mencionados em seu site;

Em casos analisados, os consumidores acreditavam estar contratando um financiamento direto, mas posteriormente eram informados de que haviam aderido a um consórcio sem qualquer garantia de contemplação.

Essa prática pode configurar publicidade enganosa, conforme o art. 37 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), permitindo que consumidores solicitem a anulação dos contratos e a restituição dos valores pagos caso tenham sido induzidos ao erro.

7.3 Ausência de Autorização pelo Banco Central

De acordo com certidão oficial emitida pelo Banco Central do Brasil, a NORTEBANK não possui autorização para atuar como administradora de consórcios, instituição financeira ou intermediadora de crédito regulamentada.

Isso compromete a legalidade dos serviços oferecidos e levanta questionamentos sobre a conformidade da empresa com a legislação vigente.

VIII - ANÁLISE DE ALGUNS PONTOS DA DEFESA DA RECLAMADA E FUNDAMENTOS PARA A APLICAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR

8.1 Alegações da CREDBANK e Falta de Transparência

A defesa apresentada pela CREDBANK INTERMEDIAÇÕES FINANCEIRAS LTDA (CNPJ: 33.482.536/0001-40) sustenta que a empresa deixou de atuar no setor de consórcios entre julho e dezembro de 2023, passando a se dedicar exclusivamente ao crédito consignado. No entanto:

As evidências apontam que a empresa continuou captando clientes e valores para consórcios, sem formalização adequada.

A mudança de atividade não exclui sua responsabilidade sobre contratos já firmados e valores recebidos.

8.2 Depósito de Valores na Conta da CREDBANK e Falta de Prestação de Contas

A investigação constatou que um dos consumidores firmou contrato com a NORTEBANK, tendo como 'representante comercial' a ALFA SOLUÇÕES FINANCEIRAS, enquanto o valor de entrada no montante de R$ 15.000,00 foi depositado diretamente na conta da CREDBANK sem qualquer justificativa plausível.

Ausência de comprovação do destino dos valores: Até o momento, não há qualquer documento que comprove o repasse do montante à administradora de consórcios ou outra destinação legítima.

Falta de resposta da empresa: Apesar das notificações para esclarecimento, a CREDBANK não apresentou qualquer explicação sobre a origem e destino desses valores, limitando-se a afirmar genericamente que não atua mais no setor de consórcios.

Essa estrutura fragmentada, com envolvimento de múltiplas empresas em um único contrato e valores sendo direcionados para terceiros sem justificativa, levanta fortes indícios de irregularidade, justificando a adoção de medidas cautelares para evitar novos prejuízos aos consumidores.

8.3 Cobrança Indevida e Retenção de Valores Pagos pelos Consumidores

A análise da documentação contratual, dos relatos dos consumidores e das informações obtidas junto às administradoras de consórcio revela que a NORTEBANK atua de forma fraudulenta na retenção de valores pagos pelos consumidores. Apesar de alegar que os valores correspondem à "taxa de assessoria financeira e intermediação de consórcios", a empresa omite informações essenciais, não presta contas sobre a destinação dos valores e induz o consumidor a erro.

Principais irregularidades identificadas

Ausência de clareza nos contratos – Os contratos não especificam claramente a destinação ou percentual de retenção pela NORTEBANK dos valores cobrados a título de entrada.

Indução ao erro sobre a "entrada" – Consumidores acreditam que o valor pago a título de entrada será utilizado na formação da cota de consórcio, quando, na realidade, esse valor é integralmente retido pela NORTEBANK.

Primeiro pagamento real à administradora – O primeiro boleto da administradora é, na realidade, o único pagamento efetivo à administradora, enquanto a entrada permanece com a intermediadora.

Retenção indevida de valores – Os valores pagos a título de entrada não são transferidos para a administradora do consórcio, caracterizando desvio de finalidade e apropriação indevida.

Essa conduta viola frontalmente o direito do consumidor à informação clara e adequada (CDC, art. 6º, III) e configura retenção indevida de valores, prática abusiva nos termos do art. 39, V, do CDC.

8.3.1 Estratégia Fraudulenta: Como a Retenção Ocorre na Prática

A NORTEBANK estruturou um modelo de cobrança que induz o consumidor a erro, criando a falsa percepção de que o valor da entrada está sendo aplicado na formação da cota do consórcio.

Funcionamento da fraude:

1) O consumidor é induzido a pagar um valor inicial (entrada) sob a falsa promessa de que já estaria incluído no grupo de consórcio contemplado, quando, na realidade, esse pagamento não tem qualquer efeito sobre sua participação no consórcio.

2) Após alguns dias, recebe um boleto da administradora e imagina que está quitando a segunda parcela do plano contratado.

3) No entanto, esse boleto é, na verdade, o primeiro pagamento efetivo ao consórcio, ou seja, a adesão ao grupo só ocorre naquele momento.

4) O valor da entrada nunca foi repassado à administradora e permanece integralmente com a NORTEBANK, sem qualquer contraprestação de serviço.

Exemplo real identificado na investigação:

Um consumidor pagou R$ 10.000,00 à NORTEBANK como "entrada" e acreditava já estar participando do consórcio.

Após algumas semanas, recebeu um boleto de R$ 600,00 e pagou, imaginando tratar-se da segunda parcela.

Somente depois de descobrir quem era a administradora de consórcio ficou sabendo que sua adesão só foi formalizada após esse pagamento de R$ 600,00.

O valor de R$ 10.000,00 nunca foi utilizado para a aquisição de sua cota e não foi devolvido, sendo apropriado pela NORTEBANK.

Essa prática caracteriza não apenas publicidade enganosa por omissão (CDC, art. 37, §1º), mas também retenção indevida de valores, uma prática abusiva vedada pelo CDC, art. 39, V.

8.3.2 Modelo de cancelamento prejudicial ao consumidor

Quando o consumidor percebe a fraude e solicita o cancelamento do contrato, a NORTEBANK impõe uma série de barreiras artificiais para dificultar ou inviabilizar o reembolso, criando um cenário de retenção abusiva de valores e induzindo o consumidor a abrir mão do dinheiro pago.

Principais Irregularidades Identificadas

Ocultação da retenção integral do valor da entrada pago – O contrato omite deliberadamente que a NORTEBANK reterá integralmente o valor pago como 'taxa de consultoria', impedindo o consumidor de perceber que nunca terá seu dinheiro devolvido.
Indução à assinatura de um termo de cancelamento prejudicial – O consumidor é convencido a assinar um documento que, sem perceber, renuncia ao reembolso.
Falta de transparência sobre o reembolso – O consumidor não tem ciência do percentual exato que será retido, pois não há detalhamento contratual sobre a divisão dos valores pagos.
Falsa promessa de liberação de crédito – O consumidor é levado a acreditar que a entrada aceleraria sua contemplação, mas o dinheiro nunca foi repassado à administradora.
Demora injustificada na devolução dos valores – O reembolso é vinculado a prazos irreais e ao calendário de assembleias do consórcio, mesmo a NORTEBANK não sendo administradora do grupo e mesmo o valor da entrada nunca ter sido repassado ao consórcio, tornando impossível qualquer restituição.

O consumidor só descobre a fraude quando busca ajuda no PROCON MUNICIPAL, pois a NORTEBANK se recusa a reembolsar valores e utiliza cláusulas contratuais genéricas para justificar a retenção.

8.4 Oferta Enganosa e Indução ao Erro

Além da retenção indevida de valores, a NORTEBANK se apresenta de forma enganosa, fazendo com que os consumidores acreditem que estão contratando uma instituição financeira legítima ou uma administradora de consórcios autorizada. Essa estratégia induz ao erro, dificulta a defesa dos consumidores e compromete a transparência da relação contratual.

Nome que remete a um banco: A empresa utiliza a denominação "NORTEBANK", induzindo a falsa percepção de que se trata de uma instituição financeira regulamentada.
Falsa afirmação dos representantes: Além do nome, os representantes da NORTEBANK afirmam verbalmente aos consumidores que a empresa é um banco e que eles são seus representantes oficiais, reforçando a falsa legitimidade do serviço oferecido.
Justificativa enganosa para boletos emitidos em nome da NORTEBANK: Para conferir aparência de legalidade à operação, os representantes alegam que os boletos emitidos em nome da empresa correspondem a um banco ou a um consórcio legítimo, quando, na realidade, a NORTEBANK não possui autorização para operar como instituição financeira nem como administradora de consórcios.
Distorção da realidade contratual: Como resultado dessa estratégia:
Alguns consumidores acreditam que contrataram um banco e que estão realizando um financiamento tradicional.
Outros acreditam que a NORTEBANK é uma administradora de consórcio legítima e que seus contratos são regulamentados pelo Banco Central.
A realidade, no entanto, é que a empresa é apenas uma intermediadora sem autorização legal, que se apropria integralmente dos valores pagos sem prestar um serviço real aos consumidores.

A NORTEBANK adota um modelo comercial estruturado para confundir e lesar os consumidores, impedindo que compreendam a real destinação dos valores pagos. Essa conduta:

Viola o direito à informação clara e adequada (CDC, art. 6º, III);

Configura prática abusiva ao impor desvantagem manifestamente excessiva (CDC, art. 39, V);

Caracteriza retenção indevida de valores e propaganda enganosa (CDC, art. 37, §1º).

Diante dessas práticas, medidas urgentes devem ser adotadas para evitar novos prejuízos aos consumidores.

8.5 Atuação Irregular de todos os envolvidos

A defesa sustenta que as empresas os representantes autorizados atuam como representantes comerciais autônomas, fundamentando-se na Lei nº 4.886/1965 (que regula a representação comercial) e no Art. 722 do Código Civil, que trata da corretagem. No entanto, essa argumentação não se sustenta, pois as normas do setor de consórcios e do mercado imobiliário exigem requisitos específicos que essas empresas não atendem, tornando sua atuação irregular e enganosa.

8.5.1 Falta de Registro e Atuação Irregular das Empresas no Setor Imobiliário

De acordo com ofício recebido do CRECI da 27ª Região (RR), nenhuma das empresas envolvidas na operação possui registro ativo no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI). Isso significa que não estão habilitadas para atuar como corretoras ou intermediadoras no setor imobiliário, contrariando o que alegam na defesa.

8.5.2 Publicidade Enganosa e Indução ao Erro

Os representantes autorizados por meio de seus vendedores divulgam imóveis nas redes sociais como se estivessem efetivamente à venda, sem esclarecer que o negócio envolve a adesão a um consórcio. Essa prática leva os consumidores a acreditar que estão adquirindo um imóvel diretamente ou por meio de um financiamento próprio, quando, na realidade, estão apenas ingressando em um grupo de consórcio, sem qualquer garantia de contemplação ou de obtenção do crédito desejado.

8.5.3 Falta de Contrato de Intermediação com Administradoras

A Lei nº 11.795/2008 e a Resolução BCB nº 234/2022 determinam que somente administradoras de consórcios regulamentadas pelo Banco Central podem:

Gerir grupos de consórcio
Emitir cotas
Definir termos financeiros

No entanto, a NORTEBANK, e seus representantes comerciais atuam sem qualquer vínculo contratual com administradoras de consórcio autorizadas. Isso significa que não podem intermediar negócios de consórcio, pois não têm autorização para operar no setor financeiro.

Se realmente fossem representantes comerciais legais, deveriam ter um contrato formal com as administradoras, o que não ocorre. Assim, sua atuação não passa de uma intermediação ilegal, induzindo os consumidores a erro.

A ausência de registro das empresas no CRECI e a inexistência de contrato de intermediação com administradoras autorizadas reforçam que essas empresas atuam de forma irregular. Sua atuação no setor imobiliário e de consórcios não encontra amparo legal, tornando evidente a necessidade de responsabilização pelas práticas abusivas e pela indução ao erro, em violação ao Código de Defesa do Consumidor (art. 6º, III, e art. 39, IV e V).

IX - DAS MEDIDAS APLICADAS

Diante das irregularidades constatadas, das práticas abusivas e das infrações ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e à regulamentação do Banco

Central do Brasil, bem como por tudo o que foi fundamentado na presente decisão, a Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor (SEDC/PROCON Boa Vista), por meio do setor de Fiscalização, determina a aplicação das seguintes medidas cautelares antecedentes, com efeitos imediatos, com fundamento nos dispositivos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e no Decreto Municipal nº 126/E de 2014, que disciplina os procedimentos dos processos administrativos no âmbito do PROCON MUNICIPAL:

1. Suspensão Imediata das Atividades das Empresas do Grupo HF Soluções Financeiras:

1.1. Proibição de realizar novas adesões a consórcios, financiamento imobiliário ou qualquer outro serviço financeiro, seja de forma direta ou indireta.

1.2. Suspensão total das atividades comerciais e operacionais, impedindo qualquer forma de funcionamento até a regularização da situação.

1.3. Vedação à formalização de novos contratos de consórcio, seja diretamente pelas empresas investigadas ou por meio de parcerias com outras intermediadoras.

1.4. Encaminhamento da decisão ao órgão responsável pela fiscalização tributária do município, para verificação do pagamento de tributos incidentes sobre os serviços prestados pelas empresas investigadas, incluindo eventuais irregularidades na arrecadação de impostos e taxas municipais.

2. Interdição dos Estabelecimentos Vinculados ao Grupo:

2.1. Fechamento imediato de todas as unidades físicas onde as empresas investigadas operam.

2.2. Interdição dos escritórios localizados na Rua Araújo Filho, nº 258, Centro, Boa Vista/RR.

3. Retirada de Publicidade Irregular em todo as redes sociais:

3.1. Determinação para remoção imediata de todos os materiais publicitários enganosos nas redes sociais e demais meios de comunicação, incluindo aqueles realizados por seus representantes, como perfis pessoais que, sem pertencer oficialmente à empresa, publicam anúncios em plataformas como Marketplace e redes sociais, passando-se por vendedores autorizados.

4. Devolução Imediata dos Valores Retidos Indevidamente

4.1. As empresas ficam notificadas para restituição integral dos valores pagos a título de entrada pelos consumidores que solicitaram cancelamento dos contratos, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de multa diária de R$ 500,00 por cada dia de descumprimento.

4.2. Estabelecimento de canal exclusivo para atendimento de consumidores lesados pelas empresas investigadas para devolução desses valores, devendo tal medida ser informada ao PROCON MUNICIPAL no mesmo prazo de 15 dias úteis.

4.3. O descumprimento da interdição ou da devolução de valores acarretará penalidades adicionais, incluindo sanções mais severas e intensificação da fiscalização.

5. Requisição e Apreensão de Documentos

5.1. O PROCON MUNICIPAL tem competência para requisitar, no ato da fiscalização, informações e documentos das empresas investigadas, incluindo contratos, comprovantes de pagamento, registros fiscais e materiais publicitários.

5.2. 5.2. Caso haja necessidade no momento da interdição, a fiscalização poderá solicitar a apresentação imediata dos documentos pertinentes.

5.3. Em caso de recusa na entrega dos documentos ou indícios de fraude, será lavrado um Auto de Constatação e, se necessário, realizada a apreensão de documentos para resguardar provas das infrações cometidas.

6. Medidas Adicionais em Caso de Descumprimento

6.1. Aplicação de contrapropaganda obrigatória, determinando que a empresa divulgue, nos mesmos canais em que veiculou a publicidade enganosa, uma campanha informando os consumidores sobre as irregularidades constatadas, sob pena de multa diária.

6.2. Em caso de reincidência, poderá ser determinada a intervenção administrativa, com nomeação de interventor para fiscalização das operações e garantia do cumprimento das determinações.

7. Disposições Finais

7.1. A presente decisão tem caráter imediato e será comunicada a todas as partes envolvidas para fiel cumprimento.

7.2. O descumprimento das medidas determinadas ensejará a adoção de providências judiciais cabíveis, incluindo sanções civis e penais, sem prejuízo das demais penalidades administrativas aplicáveis.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município (DOM).

Boa Vista/RR 19 de Fevereiro de 2025

Maria das Dores Silva Vitor
Chefe da Fiscalização
Matrícula: 26593

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.666/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BOMBEIRO CIVIL, JARBAS DOUGLLAS MATOS COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BOMBEIRO CIVIL, JARBAS DOUGLLAS MATOS COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.667/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM EDUARDO CESAR MENDONÇA DAMASCENO JUNIOR, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM EDUARDO CESAR MENDONÇA DAMASCENO JUNIOR, em reconhecimento a sua notável trajetória como oficial da Polícia Militar, marcada pela dedicação, competência e compromisso com a segurança pública, reflete seu trabalho incansável em prol do bem-estar da comunidade, do fortalecimento da segurança comunitária e do desenvolvimento.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.668/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO POLICIAL MILITAR E INSTRUTOR DE DEFESA PESSOAL, DIONNATAN DOS SANTOS COSTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO POLICIAL MILITAR E INSTRUTOR DE DEFESA PESSOAL, DIONNATAN DOS SANTOS COSTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.669/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SGT QEP PM RAYNILTON DA SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao 3º SGT QEP PM RAYNILTON DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.670/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CAP QCO PM MARCOS HOLANDA FARIAS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao CAP QCO PM MARCOS HOLANDA FARIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.671/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SGT QPC BM VANDENILDO PERES SILVA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao 3º SGT QPC BM VANDENILDO PERES SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.672/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 3º SGT QPC BM NEILTON BUENO LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao 3º SGT QPC BM NEILTON BUENO LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.673/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO 1º SGT QPC BM JULIO CESAR DE GODOI, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA, BEM COMO À CIDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, ao 1º SGT QPC BM JULIO CESAR DE GODOI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.675/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO TENENTE CORONEL, FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE ALMEIDA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO TENENTE CORONEL, FRANCISCO ZELITO PONCIANO DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.676/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BOMBEIRO MILITAR, FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA CABRAL - 2º SGT BM VENTURA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO BOMBEIRO MILITAR, FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA CABRAL - 2º SGT BM VENTURA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.677/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À SENHORA, KREZY KELY MONTENEGRO DE LIMA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE à senhora KREZY KELY MONTENEGRO DE LIMA, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único — A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.678/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À SENHORA, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICIPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE à senhora MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único — A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.679/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À SENHORA, QUÉZIA REIS ORDONE, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE à senhora QUÉZIA REIS ORDONE, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único — A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.680/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mulher Cristã às senhoras: QUÉZIA REIS ODONE, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO ENES, KREZY KELY MONTENEGRO DE LIMA, TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, MARIA DE LOURDES LEMOS, MARIA DAS GRAÇAS FLORES, ANNA KAROLLYNE CABRAL GOIANO DE SOUZA, GILBERLANDIA CHAGAS GONÇALVES, ESIANE LOPES DE BRITO, ELIANE DOS SANTOS DA SILVA, EDILENE SOUZA DE OLIVEIRA FARIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência social Médica e Religiosa.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.681/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA DE MULHER CIDADÃ E DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ ÀS MULHERES QUE PRESTAM RELEVANTES SERVIÇOS NO CAMPO DA FILANTROPIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÉDICA E RELIGIOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ à senhora Missionária Maria de Nazaré Sodré Ramalho, e o DIPLOMA DE MULHER CRISTÃ às MISSIONÁRIAS EMY VIEIRA SILVA, NAIR VIEIRA RAMALHO, JANDIRA VIEIRA RAMALHO E MARIA DE JESUS DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo da Filantropia e Assistência Social, Médica e Religiosa, atendida a deliberação constante do Art. 33, XIV do Regimento Interno desta Casa.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do diploma, dar-se- no evento AD Mulher (Inconformadas), às 17h, do dia 08/03/2025, na Sede Nacional da ADBrasil, localizada na Av. Benjamin Constant, 2042 – Centro – Boa Vista- RR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.682/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA MARINHO EM RECONHECIMENTO AOS PRÉSTIMOS EM PROL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ à senhora CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA MARINHO, em reconhecimento aos relevantes préstimos em prol da sociedade Boa Vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.683/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À MARINA CANTÃO DOS SANTOS EM RECONHECIMENTO AOS PRÉSTIMOS EM PROL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ à senhora MARINA CANTÃO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes préstimos em prol da sociedade Boa Vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2 º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.684/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ A SENHORA TATIANE GATO FARIAS AMORIM POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ à senhora TATIANE GATO FARIAS AMORIM, em reconhecimento ao seu inestimável trabalho de acolhimento e valorização das mulheres, especialmente na oferta de suporte emocional e social, e por sua dedicação em prol da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.685/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ A SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA E A MEDALHA MULHER CIDADÃ à senhora MARIA DA CONCEIÇÃO REIS PEREIRA, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e excelência no serviço público, especialmente por sua atuação exemplar na Câmara Municipal de Boa Vista, contribuindo significativamente para o fortalecimento do Legislativo Municipal, e por sua dedicação em prol da população boa-vistense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.686/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À MONIQUE FEITOSA DA COSTA SOUSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o DIPLOMA E MEDALHA MULHER-CIDADÃ À GCM - MONIQUE FEITOSA DA COSTA SOUSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.687/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE A COMENDA TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AOS GCM'S WELINGTON RONSOLY DOS SANTOS; GLAYDSON WILSON SILVA DE OLIVEIRA E VANDERLEY ANDRADE AMORIM; EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO

Art. 1° - Fica concedido o TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AOS GCM'S – WELINGTON RONSOLY DOS SANTOS; GLAYDSON WILSON SILVA DE OLIVEIRA E VANDERLEY ANDRADE AMORIM em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista. Sua dedicação e trabalho em prol da segurança pública e do bem-estar da comunidade são um reflexo de seu compromisso com o desenvolvimento local e o fortalecimento da segurança comunitária.

Parágrafo único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2025.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.